ENSINO SUPERIOR E INVESTIGAÇÃO



4. a Conferência Nacional

do Ensino Superior e Investigação

Publicação dos documentos discutidos e aprovados. Comunicações

COVID-19

Balanço preliminar e propostas. Início de ano letivo.

Págs. 40 e 46

Negociação

Envolvimento de docentes e investigadores fará a diferença

Pág. 43

FENPROF escreve ao Primeiro-ministro

116 pareceres favoráveis (PREVPAP) retidos por Leão há mais de 5 meses

Pág. 45











JF SUP – Órgão de Comunicação do Departamento de Ensino Superior e Investigação da FENPROF I Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores I Rua Fialho de Almeida, 3 I 1070-128 LISBOA I Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: sup@fenprof.pt I www.fenprof.pt/superior I Diretor: Mário Nogueira I Organização, Coordenação técnica e apolo à Redação: Luís Lobo, André Carmo, Margarida Ferreira e José Paulo Oliveira (jornalista) I Paginação e Grafismo: Tiago Madeira I Revisão: Luís Lobo e Inês Carvalho I Fotos: Jorge Caria e Arquivo FENPROF I Impressão: MULTIPONTO, S.A. I Tiragem média: 4.000 ex. I Depósito Legal: 3062/88 I ICS 109940 I NIPC: 501646060 I Edição, Distribuição e Publicidade: EDITPROF – Publicações, LDA I NIPC: 509434720 I Capital Social: 5.000,00 euros I Registo: Conservatória do Registo Comercial – R.N.P.C. Lisboa I Sede: R. Fialho de Almeida, n.º 3 – 1070 Lisboa.



o tempo é de participação

pós meses sem qualquer tipo de contacto institucional, a FENPROF reuniu com o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Foi uma reunião importante porque permitiu que apresentássemos as posições sindicais sobre o Orçamento do Estado para 2021 e sobre outras matérias, com destaque para as condições em que se iniciou e desenvolve o ano letivo – condições sanitárias e, também, pedagógicas, entre outras com que docentes e investigadores se confrontam – ou sobre o eterno problema da precariedade, que o governo chegou a afirmar que seria resolvido pelas vias do PREVPAP e do emprego científico, mas, afinal, não se foi muito além da promessa.

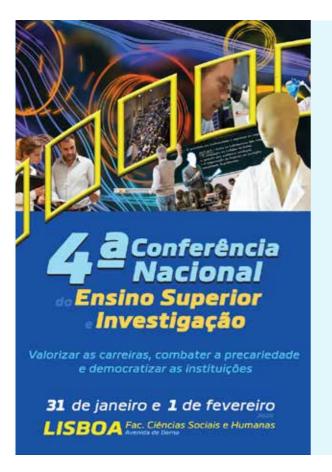
Foi uma reunião que também lançou alguns processos negociais, relacionados com carreiras e com o regime laboral aplicável ao setor privado, para além de abrir perspetivas de discussão sobre outros aspetos que são muito importantes para a FENPROF, os docentes e os investigadores: o RJIES e a sua necessária revisão, o

regime das chamadas IPSFL (máscara usada pelas instituições para abusarem do trabalho qualificado de investigadores, à margem de qualquer norma laboral) ou sobre o funcionamento da FCT.

A FENPROF irá participar nestes processos com propostas concretas que trabalhou em tempo útil, aprovadas na 4.ª Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação, uma iniciativa que contou com a presença de docentes e investigadores provenientes de praticamente todas as instituições de ensino superior.

Para que, no final, o produto da negociação seja positivo não bastam as propostas, ainda que estas sejam fundamentais. É necessária a participação dos docentes e dos investigadores. Na discussão, claro, mas também na ação e na luta. Se não o fizerem, decidindo ficar pelo papel de meros observadores, de certeza que ficaremos muito aquém do que se deseja e reivindica para o setor e para os seus profissionais. Portanto, o tempo é de participação e isso a todos compromete.





Programa da Conferência

31 de janeiro de 2020 - sextafeira

13hoo: Receção e registo dos delegados, convidados e outros participantes (docentes e investigadores que se tenham inscrito na Conferência)

14h30: Início dos Trabalhos Apresentação, discussão e votação da Proposta de Regulamento de Funcionamento (Regimento)

15hoo: Apresentação dos primeiros resultados do Questionário sobre a Precariedade no Ensino Superior e na Ciência

15h45: Secções temáticas:

15h45 - 20h00: Secção 1 -

Carreiras docentes e de investigação científica; Ensino Superior Particular e Cooperativo; Precariedade

15h45 - 17h45: Secção 2 - *Questões* da revisão do RJIES, designadamente financiamento, regime fundacional e gestão das instituições

18h00 - 20h00: Secção 3 - Os desafios da Ciência e a necessidade de um financiamento adequado e contínuo

1 de fevereiro de 2020 - sábado

ogh3o: A situação no plano

internacional

Participação de representantes da FMTC (Federação Mundial dos Trabalhadores Científicos), SNE SUP (França), UCU (Reino Unido)

10h30: Apresentação e debate dos relatos das secções temáticas e do Projeto de Resolução da Conferência

13hoo: Almoço

14h30: A FENPROF no Ensino Superior e Investigação (sessão reservada a delegados)

16hoo: Pausa **16h15:** Votações

17h00: Sessão de Encerramento

Resolução de Ação Reivindicativa

"Valorizar as carreiras, combater a precariedade e democratizar as instituições"

Enquadramento político-sindical

A 4.ª Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação realiza-se num contexto político caracterizado por alguma incerteza, mas também por uma evidente continuidade com o passado, que agora se desenvolve num contexto mais desfavorável que na última legislatura. Depois de quatro anos marcados por uma situação que criou, sobretudo numa fase inicial, expectativas de melhoria das condições de trabalho de docentes e investigadores, bem como para a valorização do Ensino Superior e da Investigação Científica, este novo ciclo político, pese embora o facto de se encontrar na sua fase inicial, não parece fazer antever

melhorias significativas para o Ensino Superior ou para a Investigação Científica.

Da leitura do Programa do atual Governo, da proposta de Orçamento do Estado e das Grandes Opções do Plano, aquilo que se perspetiva é a continuidade de políticas incapazes de dar respostas adequadas aos principais problemas existentes neste setor, problemas para os quais a FENPROF - Federação Nacional dos Professores tem chamado a atenção do Governo e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), apresentando propostas concretas que, evidentemente, colocam no centro das suas preocupações os direitos laborais, as condições de vida e o bem-estar de docentes e investigadores.

Para a FENPROF, os contributos do Ensino Superior e da Investigação Científica para o desenvolvimento cultural e económico da sociedade portuguesa nunca poderão ser vistos como adequados se se continuar, sistematicamente, a negligenciar, senão mesmo atacar, os docentes e os investigadores, comprometendo os seus direitos. De costas voltadas para os trabalhadores, reproduzindo e perpetuando a precariedade, não há, nem pode haver, Ensino e Investigação Científica de qualidade,

que dignifique e credibilize as instituições, que se constitua enquanto instrumento efetivo para o desenvolvimento e o progresso social.

A FENPROF reitera a posição que vem manifestando, desde sempre, quanto ao caráter binário do atual Sistema de Ensino Superior, salientando a necessidade de criar condições para prosseguir a convergência entre os subsistemas Universitário e Politécnico, com vista à construção de um sistema integrado e diversificado, onde não deve caber a formação profissional. Deste processo deve fazer parte, desde logo, a unificação da carreira docente.

A ação sindical, que não se esgota na luta mas não pode abdicar dela, é fundamental para alcançar resultados que correspondam aos objetivos definidos pela FENPROF e pelos seus sindicatos. Particularmente importantes, no atual contexto político, são as necessidades de valorizar as carreiras, combater a precariedade laboral e democratizar as Instituições de Ensino Superior. Nestes domínios, a concretização das propostas avançadas pela FENPROF é essencial para a construção de um futuro melhor para Portugal e para os portugueses.

A resolução de ação reivindicativa constitui um elemento essencial, uma



referência incontornável para a ação sindical futura da FENPROF nas áreas do Ensino Superior e da Investigação Científica. Trata-se de um documento estratégico, coletivamente construído e apropriado, que, não se limitando a identificar as grandes prioridades reivindicativas, avança um conjunto de ações sindicais concretas que procuram transformar as ideias em práticas.

Prioridades reivindicativas

Tendo em conta o debate e a reflexão desenvolvidos nas suas três secções temáticas, a 4.ª Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação reafirma as posições que constam do Caderno Reivindicativo do Ensino Superior e Investigação, já entregue pela FENPROF ao MCTES, e define as seguintes prioridades reivindicativas.

Sobre o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), que, desde a sua entrada em vigor, em 2007, se tem revelado desastroso, comprometendo aspetos tão centrais para o funcionamento das Instituições de Ensino Superior como, por exemplo, a colegialidade, a participação, a democracia e a liberdade académica, pela

concentração de poderes nos reitores e presidentes dos Politécnicos, mas também as próprias condições de trabalho de docentes e investigadores e, concomitantemente, a qualidade do Ensino e da Investigação Científica por eles desenvolvida, a FENPROF exige que o Governo e o MCTES, envolvendo toda a comunidade académica, levem a cabo um processo participativo e transparente de avaliação dos impactos do RJIES, previsto nesta lei mas que nunca foi realizado, de modo a corrigir os aspetos negativos acima referidos e assegurar a missão pública do Sistema de Ensino Superior e Investigação, propondo a revogação imediata do regime fundacional. Importa também exigir a alteração da composição do Conselho Coordenador do Ensino Superior, para que este inclua, maioritariamente, membros das Instituições de Ensino Superior, de unidades de investigação e também de organizações sindicais representativas dos trabalhadores desta área, designadamente, dos docentes e investigadores.

No que diz respeito às carreiras docentes e de investigação, no setor público, e tendo em conta a necessidade imperiosa de, por um lado, promover ações tendentes à sua dignificação e valorização, incluindo a vertente salarial, e, por outro, combater com seriedade

e determinação a enorme precariedade laboral que hoje afeta o Ensino Superior e a Ciência, a FENPROF reivindica, desde logo, o seguinte conjunto de medidas:

• a revisão dos estatutos das carreiras do Ensino Superior e da Investigação Científica para separar claramente a promoção do recrutamento, combatendo a tendência de subalternização da componente pedagógica face às outras funções dos docentes, com prejuízo da qualidade letiva no Ensino Superior;

- · a valorização das provas de agregação efetuadas pelos professores adjuntos do Ensino Politécnico, designadamente quanto ao nível remuneratório, tal como já acontece com os professores auxiliares do Ensino Universitário;
- a definição de um novo modelo, de âmbito nacional, estabelecendo requisitos justos para a progressão salarial, incluindo os exigidos para uma subida obrigatória de escalão, de modo a não discriminar os docentes do Ensino Superior face à generalidade dos trabalhadores da Administração Pública;
- a integração na carreira dos professores convidados que desempenham funções de caráter permanente, excetuando-se as colaborações de especialistas e outros





profissionais em regime de acumulação, devidamente justificadas;

- a integração na carreira dos investigadores contratados e dos bolseiros que exercem funções de forma continuada no Sistema Científico e Tecnológico Nacional, contribuindo assim para a valorização da carreira de investigação científica;
- a proibição da contratação, em Instituições Públicas, de pessoal docente e de investigação a o%, sem remuneração, ou ao abrigo do direito privado;
- a redefinição do modelo de financiamento, partindo de um orçamento de base zero, que permita um quadro de pessoal valorizado, a efetiva renovação geracional e a manutenção das instalações e equipamentos compatíveis com a desejada qualidade de serviço docente e de investigação.

Relativamente ao Ensino Superior Particular e Cooperativo (ESPC), cujos trabalhadores continuam a desenvolver a sua atividade profissional sem que tenham tido início, por um lado, a negociação do diploma-regulador previsto no RJIES e, por outro, a negociação de um Contrato Coletivo de Trabalho com a Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado, a FENPROF reivindica as seguintes medidas:

- a aprovação de um diploma legal que defina regras e requisitos mínimos a que deve obedecer o regime das carreiras docentes e de investigação científica no ESPC, a constar dos Estatutos das Instituições, por forma a poder considerar-se que é respeitado o paralelismo com as carreiras do Ensino Superior Público exigido pela lei;
- a negociação de um Contrato Coletivo de Trabalho que, particularmente, defina os seguintes aspetos: i) direitos e deveres

de docentes e investigadores; ii) garantia do respeito pela liberdade académica, na docência e na investigação; iii) regimes de contratação; iv) distribuição do serviço docente; v) licenças sabáticas e outras dispensas de serviço docente para formação; vi) regulamentação da avaliação do desempenho; vii) formas e oportunidades de progressão na mesma categoria e de promoção às categorias superiores; viii) tabelas salariais, tomando por referência as dos docentes e dos investigadores das Instituições Públicas; ix) regime de férias idêntico ao dos docentes e investigadores do setor público.

Quanto à Investigação Científica, a FENPROF reivindica:

- · a alteração do modelo de financiamento, reforçando-o, tornando-o mais previsível e menos dependente de fontes de financiamento competitivas, contrariando a atual "cultura de projeto", de modo a permitir a definição de uma estratégia científica, de médio e longo prazo, apoiada em financiamento proveniente do Orçamento do Estado, com vista ao desenvolvimento social e económico do país;
- a reintegração dos centros de investigação nas Instituições de Ensino Superior, nomeadamente as instituições privadas sem fins lucrativos (IPSFL), reforçando, assim, a necessária articulação entre Ensino e Investigação Científica;
- · o reforço do número de investigadores de carreira que desenvolvem atividades científicas no âmbito das Universidades, Politécnicos, Laboratórios de Estado e demais instituições de investigação associadas, assegurando massa crítica e fortalecendo o papel que estas desempenham no Sistema

Científico e Tecnológico Nacional;

- a obrigatoriedade do recurso a contratos de trabalho para todos aqueles que desenvolvem atividades de investigação científica, e, consequentemente, a revogação do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- a revisão do modelo de funcionamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, tornando-o mais transparente e previsível.

Num plano mais geral, a FENPROF reivindica ainda: i) a implementação de um programa de medidas de natureza legislativa e social, que promova a democratização do efetivo acesso à frequência do Ensino Superior, evitando desigualdades e assimetrias, pondo cobro à tendência de reprodução das elites; ii) a continuação do processo de redução do custo das propinas até à gratuitidade da frequência de todos os níveis de Ensino, como dispõe a Constituição da República; e iii) a adoção de uma filosofia de Ensino e Investigação integradora de todas as áreas das Artes, da Ciência e da Cultura.

III Ações a desenvolver

Face ao que antes se refere, e à necessidade de dar respostas efetivas e consequentes aos grandes problemas deste setor, a 4.ª Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação decide:

- · Realizar um conjunto de ações que, dentro e fora da Academia, promovam a divulgação das prioridades reivindicativas aprovadas na Conferência e aumentem a exigência da necessária resposta por parte das entidades competentes, designadamente, o Governo e a Assembleia da República.
 - · Promover a realização de uma ação de





denúncia pública, envolvendo docentes e investigadores diretamente afetados, sobre os resultados do Programa de Regularização Extraordinário dos Vínculos Precários na Administração Púbica (PREVPAP) e a postura do Governo e das Instituições de Ensino Superior ao longo do processo.

- Promover, junto dos grupos parlamentares, ações para que, através de iniciativa parlamentar, os docentes do Ensino Superior e os investigadores que tenham vencido concursos para as categorias superiores das respetivas carreiras, durante o período em que vigorou o congelamento dos efeitos salariais das promoções, sejam colocados na posição remuneratória adequada.
- · Promover, junto dos grupos parlamentares, ações para que, através de iniciativa parlamentar, a avaliação de desempenho no Ensino Superior não discrimine negativamente os docentes relativamente aos outros trabalhadores da Administração Pública.
- Promover, junto dos grupos parlamentares, ações que, através de iniciativa parlamentar, conduzam à integração, na carreira, dos investigadores com contratos de trabalho ou contratos de bolsa que exercem funções, de forma continuada, no Sistema Científico e Tecnológico Nacional.
- · Apoiar o recurso aos tribunais dos trabalhadores das IPSFL, caso a queixa apresentada junto da Autoridade para as Condições de Trabalho contra a violação dos preceitos legais por parte destas instituições não resulte na regularização das situações laborais.
- Requerer ao MCTES a publicação de uma lista de todas as IPSFL criadas ou participadas

pelas Instituições de Ensino Superior e Investigação Públicas, especificando as respetivas missões e membros participantes.

- Promover a realização de uma campanha nacional em defesa da democratização do acesso ao conhecimento científico e cultural, defendendo a necessidade do acesso livre aos resultados da investigação publicada com base em financiamento público, contrariando deste modo a tendência para a sua privatização e o inerente condicionamento da liberdade académica, pela subordinação às empresas que se apropriam de direitos (revistas, congressos, plataformas de recenseamento e indexação, etc.).
- · Promover uma campanha de alerta e sensibilização acerca do problema do assédio laboral no Ensino Superior e Investigação, bem como de outros problemas associados, divulgando o recente acórdão relativo a um caso de assédio laboral na Universidade do Porto.
- Promover a realização de um estudo para avaliação da implementação e dos impactos do Processo de Bolonha em Portugal.
- Encetar um diálogo com as organizações estudantis do Ensino Superior, com vista à sensibilização dos estudantes para os problemas dos docentes e investigadores e à avaliação de possibilidades de colaboração estratégica em cada instituição.
- Lançar uma campanha exigindo o cumprimento escrupuloso das cargas letivas fixadas nos estatutos das carreiras docentes.
- Fazer um estudo comparativo dos sistemas de avaliação que têm vindo a ser implementados nas diferentes Instituições (e, dentro da mesma Universidade/Politécnico, em cada Faculdade/Escola) no sentido de

combater a assimetria de critérios, a falta de equidade, a arbitrariedade e as injustiças na avaliação da atividade docente.

A afirmação desta resolução de ação reivindicativa e a defesa do Ensino Superior e da Investigação Científica exige a participação e o envolvimento ativo de todos os docentes e investigadores, da FENPROF e dos seus sindicatos.

Lisboa, 1 de fevereiro de 2020

Primeiros resultados do Questionário sobre a Precariedade no Ensino Superior e na Ciência

Trabalho académico e científico em Portugal: um primeiro diagnóstico à precariedade | Ana Ferreira (Dirigente do SPGL, DESI-FENPROF)

No passado dia 31 de janeiro foram apresentados os primeiros resultados de um questionário à precariedade no ensino superior e ciência, realizado pelo Departamento do Ensino Superior e Investigação da FENPROF e seus sindicatos.

Este mapeamento tem por objetivo dar visibilidade às várias componentes em que se divide o trabalho académico e científico - investigação, docência, gestão e comunicação científica - e a forma, maioritariamente

precária, como este é realizado. Por forma a caracterizar as condições laborais de investigadores com bolsa e contratos a termo, docentes convidados e leitores, gestores e comunicadores de ciência, prestadores de serviços e trabalhadores não remunerados, realizou-se um inquérito por questionário com aplicação online e obtiveram-se 2314 respostas. Os primeiros resultados focam-se apenas nas respostas recolhidas entre 1 de dezembro de 2019 e 15 de janeiro de 2020, não tendo sido analisadas e apresentadas as respostas recolhidas até 31 de janeiro de 2020, data em que terminou a aplicação do referido questionário.

A análise dos resultados mostra que, em Portugal, os trabalhadores científicos precários são maioritariamente mulheres (64%), têm uma idade média de 38 anos e que 50% destes trabalhadores têm filhos. Entre estes, encontramos um total de 1160 trabalhadores com contratos a termo, 923 com contratos de bolsa, 74 com outro tipo de remuneração e 247 sem rendimento associado.

Entre os investigadores com contratos a termo, a maioria dos inquiridos é investigador júnior (69%), uma categoria que para além de não se encontrar enquadrada no estatuto da carreira de investigação científica (Decreto-Lei n.º 124/99), aufere um salário bruto 33% inferior à primeira categoria da carreira de investigação científica, a de investigador auxiliar (2128,34 e 3191,82 euros, respetivamente). A estes, acrescem 26% de inquiridos que são investigadores auxiliares e 6% de investigadores principais, revelando a estrutura piramidal das trajetórias profissionais destes trabalhadores.

Entre os investigadores com bolsa, 28% dos inquiridos têm um contrato de bolsa para doutores. Esta situação demonstra a continuidade do vínculo de bolsas mesmo no caso dos doutorados. Entre os investigadores com bolsa, encontram-se ainda 32% com bolsas para licenciados e mestres e finalmente 40% com bolsa de doutoramento.

O trabalho precário no ensino superior universitário e politécnico não atinge apenas as funções de investigação, estendendo-se ainda às funções de docência (235 respostas). Este grupo é composto por 41% de docentes do ensino superior universitário, 8% de leitores e 51% de docentes do ensino superior politécnico. Estes dados revelam assim a transversalidade dos vínculos precários no sector do ensino superior e ciência.

Finalmente, este sector caracteriza-se

ainda pela presença de trabalhadores que auferem uma remuneração de outro tipo (recibos verdes, atos únicos ou outras formas de pagamento). Entre estes, a maioria dedica-se a atividades de investigação (38%), docência (37%) e consultoria científica (18%). Este panorama altera-se entre os respondentes que indicam que apesar de trabalharem no ensino superior e ciência, não têm qualquer tipo de remuneração. A grande maioria dedica-se a atividades de investigação (61%), seguindo-se as atividades de docência (20%) e a consultoria científica (14%). Entre estes casos, sublinha-se a imensa prevalência da ausência de acesso ao subsídio de desemprego, que atinge 88% dos inquiridos sem rendimentos, reveladora, per se, da imensa precariedade que atinge este sector de atividade.

Em comum, estes trabalhadores apresentam um percurso pautado por uma longa sucessão de bolsas com, cerca de metade dos inquiridos a ter, recentemente, acesso ao seu primeiro contrato de trabalho, ainda assim, um contrato a prazo. Isto é, um contrato precário. Curiosamente, enquanto 75% destes trabalhadores se revelam satisfeitos com o trabalho que desenvolvem, 64% indicam a sua insatisfação com o vínculo laboral. Esta insatisfação tem uma maior probabilidade de estar presente entre os trabalhadores menos jovens e com mais tempo de sucessão de bolsas. A imagem oposta acontece entre os mais jovens e com percursos menos duradouros de vínculos de bolsas.

Este trabalho revela, desde já, a elevada prevalência das diferentes formas de precariedade nas instituições científicas e académicas e a sua longa duração, uma situação transversal às várias atividades desenvolvidas neste sector. Revela-se ainda que apesar destes trabalhadores reproduzirem a ideia da "paixão pela ciência", se encontram insatisfeitos com os vínculos laborais que detêm. Assim, não se verifica uma legitimação dos benefícios da "flexibilidade laboral", particularmente pelos que há mais tempo detêm relações laborais precárias.

Os atuais números de precariedade na ciência a par do crescente número de doutorados, com cerca de 20000 novos doutores na última década, assumem uma dimensão que não pode continuar invisível. Do mesmo modo, não podemos continuar a ignorar os impactos da sucessão de bolsas e contratos a prazo nas trajetórias e projetos de vida destes trabalhadores, nos seus

percursos e práticas laborais, nos seus modos de pensar e produzir conhecimento, nas suas organizações académicas e científicas e no sistema científico e tecnológico como um todo. Neste contexto, urge a integração dos trabalhadores académicos e científicos nas respetivas carreiras, uma integração que permita dar estabilidade às vidas e ao trabalho destas pessoas.

relatos das secções temáticas

Secção 1 - Carreiras docentes e de investigação científica; Ensino Superior Particular e Cooperativo; Precariedade

Relatora: *Ana Ferreira* (Dirigente do SPGL, DESI-FENPROF)

As instituições públicas têm de assegurar o interesse público

A sessão "Carreiras docentes e de investigação científica; Ensino Superior Particular e Cooperativo; Precariedade" decorreu no passado dia 31 de janeiro, durante a 4.ª Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação da FENPROF. Tratou-se de uma sessão muito participada, com a presença de algumas dezenas de delegados e convidados e onde foram realizadas um total de 32 intervenções.

Um dos temas mais recorrentemente abordados centrou-se na inseparabilidade entre o crescimento da investigação científica, aferível por indicadores como o número de doutoramentos atribuídos em Portugal, o número de publicações ou a captação de financiamento para projectos, e a precariedade dos seus trabalhadores. Sublinhou-se que os instrumentos desenhados e implementados ao longo da última legislatura e da actual (nomeadamente o Programa de Estímulo ao Emprego Científico e o PREVPAP), tendo melhorado as condições laborais de uma franja dos trabalhadores científicos, contribuíram para a sedimentação da ilusão de que teria existido uma integração na carreira de investigação e na carreira docente, integração essa que na imensa maioria dos casos não tem aderência na realidade. De facto, a precariedade no trabalho académico e científico manteve-se



basicamente inalterada ao longo dos últimos anos. Este quadro de precarização laboral, revelador de políticas científicas neoliberais, implica e implicará que a defesa das carreiras docente e de investigação científica seja indissociável do combate à precariedade. De acordo com as intervenções, a reversão dos efeitos das políticas neoliberais com incidência no sector do ensino superior e investigação envolverá, necessariamente, um conjunto de alterações seguidamente explicitadas.

Em termos legislativos, esta reversão teria de passar pela revogação do Estatuto de Bolseiro de Investigação e por um retorno às cinco categorias inicialmente previstas no Estatuto da Carreira de Investigação Científica. Estas alterações possibilitariam a contratação de não doutores para o desenvolvimento de actividades de investigação e a manutenção do paralelismo entre as carreiras docente e de investigação. No que à carreira de investigação científica diz respeito, foi salientado que essa é hoje uma carreira praticamente inexistente, uma situação que urge alterar. Nesse sentido, foi defendida a relevância da existência de um corpo de investigadores a tempo inteiro nas instituições académicas e científicas. A centralidade desta medida decorreria do contributo significativo dos investigadores

não só para os outputs das suas instituições, mas também para subsistência das mesmas, nomeadamente através da captação de fundos para desenvolvimento de investigação, cujos overheads revertem directamente para essas mesmas instituições académicas e científicas. Apesar destas propostas de intervenção legislativa, um conjunto de participantes não deixou de apontar para as insuficiências das alterações legislativas que tiveram lugar nos últimos anos, muitas vezes com aplicação amputada pela intervenção directa dos dirigentes máximos das instituições académicas e científicas, ou, mais recentemente, pela elaboração de regulamentos internos que alteram o espírito das leis ao criarem, por exemplo, ciclos de estudo de pós-doutoramento. Assim, conclui--se que as alterações legislativas teriam de ser necessariamente acompanhadas por intervenções a outros níveis.

Um desses outros níveis seria o financiamento directo da contratação para as carreiras docente e de investigação científica, dando autonomia às instituições públicas para selecionar pessoal investigador e docente. Este tipo de medidas teria por fito um combate directo à precariedade laboral no sector. Uma vez mais, foi sublinhada a necessidade de ter em conta o posicionamento que em particular os reitores

têm vindo a ter nos últimos anos, reiterando uma posição desfavorável à integração de trabalhadores científicos na carreira de investigação e sublinhando a necessidade exclusiva de contratação de docentes de carreira. Estas posições terão contribuído para um conjunto de incompreensões que dificultam o pensar sobre as carreiras de docência e de investigação e as suas possíveis articulações, acentuando, mais gravosamente, uma cisão entre docentes e investigadores. Para esta cisão também contribuiriam os actuais mecanismos de recrutamento e progressão, em particular no caso da carreira docente, assente num conjunto de indicadores aparentemente desalinhado das actividades desenvolvidas por estes profissionais. A coesão entre trabalhadores do sector do ensino superior aparenta ser então um ponto particularmente importante a trabalhar nos próximos anos, já que as incompreensões entre os trabalhadores que desempenham diferentes actividades no sector e, por vezes, os que os desenvolvem as mesmas actividades em posicionamentos hierárquicos distintos ou com graus de integração diferenciados, teriam vindo a promover uma atomização dos mesmos, impossibilitando a construção de uma luta comum e a mobilização de investigadores e docentes. A relativa falta de mobilização deste sector foi ainda

discutida enquanto consequência de um sentimento de medo, questão que não seria exclusiva dos trabalhadores com vínculo precário. Esta discussão revela assim que o subfinanciamento crónico deste sector é apenas metade do problema, existindo um conjunto de outras questões que urge abordar.

Especificamente no que diz respeito à carreira docente, seria imprescindível combater a precariedade no exercício desta actividade, particularmente impossibilitando o recurso continuado a falsos docentes convidados e a realização de trabalho docente não remunerado. Segundo as intervenções, a resolução deste problema, tal como no caso da investigação científica, passaria não só pela reversão do subfinanciamento das instituições, mas também por ultrapassar um conjunto de barreiras, em particular as que decorrem de uma grande falta de vontade de resolver o problema da precariedade. Segundo os intervenientes, estas questões estariam intrinsecamente ligadas à discussão do RJIES e à democratização das instituições.

Ainda a respeito da carreira docente, um conjunto de intervenções debruçaram-se sobre a avaliação de desempenho. No seu conjunto, estas intervenções apontaram não só para a necessidade de definição de critérios claros de avaliação, mas também para o imperativo de uma atribuição dos meios essenciais à realização dessa mesma avaliação e da posterior verificação de como decorreram esses procedimentos. A este respeito, foi ainda proposta a realização de um estudo comparativo do sistema de avaliação de desempenho, mais concretamente dos regulamentos de avaliação não só de docentes, mas também de investigadores. Este estudo permitiria aferir a (in)existência de disparidades de critérios e combater a falta de transparência. Em última instância, deste trabalho poderia decorrer uma proposta de construção de regras transversais de avaliação.

Abordou-se ainda a questão da contratação e progressão de docentes, tendo-se revelado algumas divergências. Por um lado, os que se mostraram favoráveis a uma separação dos mecanismos de recrutamento (por concurso público), dos de progressão (por avaliação de desempenho) e, por outro, posições que seriam tendencialmente contra a separação destes mecanismos. De acordo com estes últimos, a prioridade deveria ser a abertura de concursos para professores auxiliares, até porque centrar as

Urge a construção de um sentido de comunidade, crítico e refletivo, em que as instituições de ensino superior sejam lugares de liberdade, autonomia, centradas no serviço à comunidade, numa base científica, progressista e inovadora.

reivindicações nos problemas dos docentes de carreira, face a um número tão elevado de precários no sector, poderia conduzir a perdas relevantes nesta luta.

Um último ponto relativo à integração dos trabalhadores do ensino superior e investigação, prendeu-se com a precarização dos leitores. Foi referido que as iniciativas legislativas do último ano, ainda que tendo contribuído para a estabilização laboral de leitores em Portugal, revelaram-se insuficientes na resolução da situação de precariedade de alguns destes profissionais, situação que urge resolver.

No que diz respeito à convergência entre o ensino superior universitário e politécnico, várias intervenções abordaram a necessidade de construção de um estatuto único e diversificado de carreira docente de ensino superior universitário e politécnico. As intervenções foram favoráveis a essa unificação, mas não deixaram de salientar que essa construção deveria ter em conta as actuais características das instituições de ensino superior politécnico, características essas que dificultariam a realização de investigação científica face a uma carga horária excessiva (mais de 12 horas semanais) e à inexistência de cursos de doutoramento.

Finalmente, vários delegados centraram as suas intervenções na maior ou menor centralidade das reivindicações salariais. A este respeito, revelaram-se algumas divergências. Por um lado, os que defenderam que não se pode abandonar a luta por melhores condições salariais, já que a valorização do ensino superior passa pela dignificação dos seus trabalhadores, por outro, os que defenderam que esta reivindicação, a colocar-se, deveria sê-lo enquanto forma de solidariedade entre todos e, finalmente, os que defenderam que as questões salariais não deveriam ser o ponto central das nossas reivindicações. A defesa desta última posição radicaria na actual elitização da frequência do ensino superior, particularmente em Lisboa e no Porto, resultante dos custos crescentes dessa mesma frequência. Neste sentido, foi



defendido que a redução destes custos, à qual a população portuguesa estaria sensível, teria de estar entre os pontos centrais de reivindicação.

Em termos globais, esta sessão revelou de uma forma particularmente clara a centralidade das questões relativas à precaridade e o imperativo da dignificação das carreiras do sector do ensino superior e investigação. Claro terá sido ainda que o debate destas questões e a construção de uma solução para muitos dos problemas com que nos confrontamos, terão de ser necessariamente abordados tendo por base um modelo e uma visão claros para o sistema científico e tecnológico, um modelo que assegure que o interesse público preside às instituições públicas.

Secção 2 - Questões da revisão do RJIES, designadamente financiamento, regime fundacional e gestão das instituições

Relator: *Joaquim Pinto Contreiras* (Dirigente do SPZS, DESI-FENPROF)

Impactos do RJIES - Propostas de reestruturação/revisão

Nesta sessão apresentaram contributos 12 delegados.



Desde 2007, data da sua aprovação, que esta lei não sofre qualquer discussão, avaliação ou proposta de alteração, sendo que a lei previa a sua avaliação ao fim de 5 anos e que a UE recomenda para melhorar a definição do processo legislativo.

São geralmente apontados pelos docentes do ensino superior 5 grandes problemas que inquinam a aplicabilidade desta lei e têm constrangido o desenvolvimento do ensino superior em Portugal, aprofundando as desigualdades já existentes antes de 2007. A saber:

- Falta de democracia na gestão das organizações e falta de transparências dos diversos órgãos;
- Drástica redução do financiamento das diversas instituições com maior penalização das instituições de ensino superior do interior do país;
 - Natureza binária acentuada;
- Criação desregulada de IPSFL (Instituições Privadas sem Fins Lucrativos) que promovem sem regulação e ao livre arbítrio o trabalho precário, principalmente de investigadores;
- Ação social descapitalizada e com fraca capacidade de atuação junto da comunidade académica.

À volta destas questões levantadas na introdução a esta sessão foram sendo apresentadas as diversas intervenções dos delegados presentes.

Retêm-se as principais contribuições num

esforço de síntese sempre difícil, pelo que peço desculpa se alguma ideia importante ficou sem ser referida.

As Instituições do ensino superior em Portugal na vigência do atual RJIES, encontram-se dominadas por uma lógica centralizadora, hierárquica e antidemocrática de gestão, com uma excessiva concentração de poderes nos reitores e presidentes, diretores de unidades e departamentos. Os órgãos colegiais foram esvaziados na sua composição e representatividade, levando a um profundo amorfismo institucional e afastamento progressivo dos docentes do futuro das instituições.

Impõe-se neste quadro atual um reequilíbrio de poderes, reforço da participação democrática e da representatividade, a revogação do regime fundacional e a transparência na gestão.

Fim do subfinanciamento crónico das instituições e das cativações de fundos do OE e da UE para a FCT.

A questão da mercantilização do ensino superior foi também uma das consequências extremamente negativas da implementação do atual RJIES. O ensino superior está excessivamente virado para uma lógica de fornecimento contínuo de mão-de-obra, atualmente cada vez mais barata e precária, com o surgimento de ofertas formativas em que a preparação científica ou técnica dos alunos não é infelizmente uma prioridade.

Esta lei permite também uma progressiva diminuição do contacto entre docentes e alunos, numa imposição de critérios meramente economicistas na criação de novos cursos ou na gestão dos já existentes. Resultado, alunos menos preparados, com menor conhecimento científico, professores desmotivados, cada vez menos dedicados ao ensino, envelhecidos ou precários.

Urge a construção de um sentido de comunidade, crítico e refletivo, em que as instituições de ensino superior sejam lugares de liberdade, autonomia, centradas no serviço à comunidade, numa base científica, progressista e inovadora.

Não se descura no entanto que o atual sistema de ensino superior necessita, dentro do nosso quadro atual, aberto e concorrencial no espaço europeu, com novas ofertas e estruturas de gestão, de ter capacidade de decisão e adaptação, de avaliação crítica, numa sociedade cada vez mais liberal e desestruturada. Neste sentido os Conselhos Coordenadores das Instituições de ES carecem da presença e contribuição dos docentes.

Foi também criada ao abrigo do processo

de Bolonha e consubstanciada no RJIES a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), que tem aprofundado uma cada vez maior unicidade na oferta formativa, dependente de direções não eleitas e avaliações por Comissões de Avaliação com poderes de decisão sobre o funcionamento dos cursos. Numa lógica imposta de desvalorização dos graus, e imposição de 2°s ciclos extremamente onerosos e elitistas.

Secção 3 - Os desafios da Ciência e a necessidade de um financiamento adequado e contínuo

Relator: Nuno Peixinho (SPRC)

Pediram a palavra 14 delegados e 1 convidado.

Desde o Instituto Nacional de Investigação Científica (INIC) e a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT), até à Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) de hoje, que o financiamento para a investigação foi sofrendo mitigações que determinaram, e determinam, o tipo de investigação que se fez, e que se faz, e a qualidade dessa mesma investigação.

Nos últimos anos, o financiamento determinou o funcionamento estratégico das unidades de investigação e da investigação desenvolvida, onde os próprios centros de investigação nascem e morrem com o financiamento. A expansão do período de Mariano Gago, embora tivesse também financiamento estratégico, baseou-se em projetos de curto prazo dependente de um financiamento exclusivamente concursal (o chamado competitivo) financiamento esse quase exclusivamente vindo de fundos europeus, sujeito, por isso, à estratégia europeia e não à estratégia nacional.

Privilegiar projetos a muitíssimo curto prazo não é compatível com investigação não diretamente aplicável, condicionando o tipo de investigação que se faz. Não existe, sequer, aparentemente, uma linha condutora coerente para usar as avaliações consecutivas dos projetos e das unidades para o desenvolvimento das próprias unidades: tudo é caso a caso e a curto prazo.

É-se estimulado a gerar investigadores, facilmente e em situações precárias, com um crescente recurso a bolsas e a recorrer à figura das Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (IPSFL). IPSFL essas que são das Universidades/Politécnicos quando convém e não o são quando não convém.

As Universidades e Politécnicos perdem também capacidade de decisão da ciência que fazem, passando-a para os centros de investigação. Não é por acaso que o reitor da UL diz que não precisa de investigadores.

Pela importância da investigação no Ensino Superior, do qual sem ela ele não vive, e pela importância que a investigação tem, se queremos ter algum projeto de investigação coerente para o país, um rumo, temos de encontrar uma solução que sirva os interesses nacionais.

Por exemplo, não só o trabalho é hoje assente em contratos precários, como a decisão do que o país vai investigar durante anos é feito num escrutínio que dura algumas semanas, decidindo-se, assim, também, o destino de investimentos públicos.

Parece ser mais ou menos consensual entre os presentes que, embora faça sentido que exista financiamento competitivo, até para permitir que a investigação se cristalize e para permitir novas oportunidades, a introdução de estratégias a médio e longo prazo deveriam constituir uma parte significativa do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), passando por crivos rigorosos, evidentemente, sendo o restante para o financiamento de estratégias/projetos de curto prazo. Há entre nós mesmo quem especifique que os laboratórios de estado deveriam ser chamados a trabalhar na definição dos planos nacionais e refletir sobre políticas de estratégicas setoriais de Investigação e Desenvolvimento (I&D). E devemos também contrariar a excessiva concentração na aplicabilidade imediata da investigação, pois arriscamo-nos a viver do balão de oxigénio da ciência fundamental do passado e depois não termos pernas para andar no futuro.

As candidaturas dos projetos com base no Horizonte2020 que procuram alimentar um quadro competitivo, alimentam também a competição feroz entre investigadores. E deste H2020 o que nasce não são pessoas a olhar para o terreno e contribuir para o desenvolvimento do país, mas sim pessoas a moldar os projetos de forma a poder captar financiamento, como é evidente. E daqui advém uma a perversão da diminuição da probabilidade de termos uma investigação dirigida às reais necessidades do país. O atraso tecnológico nas nossas empresas, e o abandono dos laboratórios do estado, é consequência de termos uma investigação voltada para valores que não têm a ver com o desenvolvimento do país. E isto cria outras perversões: a da necessidade de os centros/universidades se associarem

a grandes centros/universidades e agora com o H2020 essa necessidade vai até à associação com grandes centros europeus, o que nos afasta do desenvolvimento do país. Há já empresas que existem somente para fazerem concursos europeus.

Quanto à questão das publicações, que não é referido no nosso documento, foram também manifestadas várias preocupações. O nosso CV (no que toca às publicações, que são essencialmente o elemento mais importante do nosso CV pela forma como somos avaliados e como são avaliados os projetos onde participamos) depende hoje de empresas privadas como a Thompson, Springer e Elsevier. Porque somos obrigados a publicar, com os dinheiros públicos, na verdade, nestas empresas em particular que nem são públicas? Porquê essas? Tal acaba mesmo por determinar a nossa investigação. As editoras têm o melhor negócio do mundo. Decidem que revistas entram e que revistas saem (ficando nós rendidos aos rankings que são por elas próprias controlados). Pagamos por tudo e trabalhamos à borla. E aqui, talvez devêssemos exigir da UE medidas para nos libertarmos destas editoras para as publicações, e têm de se encontrar soluções sobre a publicação em open access.

Numa autocrítica, foi também referido que nós (docentes e/ou investigadores) também nos excluímos muito do que é que é a ciência em Portugal, não nos juntamos para escrever um white paper, deixando tudo nas mãos de "políticos pseudo-cientistas" (gostei desta expressão!). E tal é algo em que deveríamos pensar, obviamente.

Sobre a precariedade, tão gritante que já nem sabemos bem o que dizer, podemos ainda notar que a precariedade existe também nas próprias estruturas, i.e. na existência e longevidade dos centros, algo que acaba por gerar um duplo problema: a diminuição da capacidade estratégica das instituições e a criação de um exército de trabalhadores científicos que se ajustam, rápida e necessariamente, à estratégia do mercado, estratégia essa que não controlamos, evidentemente.

E, por fim, uma outra consequência do subfinanciamento, de precarização, da dependência total do projeto aprovado e financiado, é a criação de relações profundamente precárias e de dependência hierárquica/financeira total entre pessoas, criando um caldo muito propício para o elemento grave do assédio. Uma questão difícil, e que 80% de nós nem reconhece que o tem ou que o sofre. E isso, também não

referido no nosso documento é algo sobre o qual nos devemos debruçar.



Secção 1 – Carreiras docentes e de investigação científica; Ensino Superior Particular e Cooperativo; Precariedade

A defesa das carreiras docentes do Ensino Superior e da carreira de Investigação Científica é indissociável do êxito no combate à precariedade | João Cunha Serra

A tendência que se vem revelando de há vários anos a esta parte é a da desvalorização tendencial das carreiras docentes do ensino superior e da investigação científica.

Quanto às **carreiras do ensino superior público** essa desvalorização manifesta-se, designadamente, das seguintes formas:

- a) Redução do número de docentes com contrato por tempo indeterminado, isto é, são cada vez menos os que usufruem da condição básica para o exercício da autonomia profissional ou, mais especificamente, da liberdade académica, tal como é reconhecida pela UNESCO na recomendação que aprovou a estabilidade de emprego;
- b) Diminuição mais acentuada do número de efectivos nas duas categorias superiores das carreiras – as que dispõem de *tenure* (regime reforçado de estabilidade de empego);
- c) Acentuação do recurso a pessoas de fora das carreiras para leccionar a custos inferiores aos devidos a docentes de carreira:
 - i. Usando frequentemente, em violação do estabelecido nos estatutos das carreiras, de mão de obra a custo zero, resultando daí a eliminação de necessidades de contratação de mais docentes para as categorias das carreiras, aproveitando a situação de grande precariedade existente entre os investigadores contratados a termo e os bolseiros doutorados que se encontram mais vulneráveis às pressões dos responsáveis por assegurar o serviço docente, mas que os próprios precários por vezes procuram ou aceitam como forma de aumentar as possibilidades



de continuarem a ter contratos, embora precários;

ii. Recorrendo irregularmente à contratação de docentes convidados para a leccionação, cujo perfil não corresponde ao estabelecido nos estatutos das carreiras para essa figura contratual, mas como forma expedita de dispor de mão de obra docente mais barata e – logo – precária: os designados falsos convidados;

d) Dificultação das progressões salariais, sendo cada vez mais difícil o acesso aos escalões superiores de cada categoria, provocando uma redução forçada nos custos salariais por docente, devido às saídas para a aposentação dos que têm salários mais elevados.

A desvalorização da **carreira da investigação científica** tem sido ainda mais patente:

a) Estagnação e recuo dos efectivos na carreira de investigação (são raros os concursos abertos para ingresso, e para promoção, sendo raramente, até, usada a figura do investigador convidado);

b) Criação de múltiplas formas para a obtenção de mão de obra na investigação alternativas à da contratação para a carreira, desvalorizando a própria função da investigação científica, entre as quais:

i. Uso de bolsas de todo o tipo para

a execução de trabalho de investigação (embora tendo havido uma recente mitigação cujos efeitos falta avaliar);

ii. Lançamento de programas de contratação de doutorados na larga maioria dos casos precários, por vezes com promessas de criação de futuras e algo longínquas oportunidades de obtenção de contratos de carreira, dispondo de vencimentos na sua grande maioria inferiores aos correspondentes aos do ingresso na categoria de base da carreira;

iii. Instrumentalização muito generalizada e crescente de IPSFL criadas e geridas pelas instituições de ensino superior, como forma de aproveitar a maior flexibilidade permitida pelo direito privado para tirar o maior partido possível do actual sistema de elevado pendor neoliberal de financiamento da Ciência, com a consequência da perpetuação da precariedade dos investigadores externos à carreira que vão recrutando consoante as oportunidades que se lhes deparam;

iv. Limitação grave aos direitos de participação nas instituições públicas em benefício das quais efectivamente trabalham, dos investigadores precários ligados a estas entidades privadas.

A razão principal deste estado de coisas que radica na ideologia neoliberal dominante no nosso país e em especial na UE, tem a ver com as limitações à autonomia das instituições, constitucionalmente consagrada, resultantes dos violentos cortes realizados nas transferências directas do OE para as instituições e, também, das restrições impostas à utilização dessas verbas assim reduzidas.

A precariedade só se vai resolver quando as instituições receberem directamente do OE o financiamento suficiente para contratar para as carreiras os professores e os investigadores de que necessitam para a sua actividade. Não está em causa que haja financiamento competitivo. O que é inaceitável é que seja este que domine no financiamento da Ciência que se faz nas instituições do ensino superior.

Não se deve, obviamente, deixar de lutar por medidas de alteração aos estatutos das carreiras que possam dar resposta aos problemas das limitações às progressões, às promoções e às licenças sabáticas; da contratação de falsos docentes convidados e de docentes a 0%, desse modo, também, trazendo para 1º plano a condicionante financeira.

No Ensino Superior Particular e Cooperativo deve dar-se continuidade à acção com vista à aprovação de instrumentos reguladores da contratação e das carreiras de docentes e de investigadores.

Importa, assim, que a FENPROF prossiga

e intensifique a luta no sentido da resolução de todos estes problemas, fazendo propostas e mobilizando a academia, em particular, os docentes e os investigadores que representa.

É preciso reverter os efeitos perversos da política neoliberal no Ensino Superior e na Ciência, com especial relevância no combate firme e determinado à precariedade.

É preciso combater as tendências privatizadoras e de mercadorização do Ensino Superior e da Ciência.

É preciso garantir que o que preside ao cumprimento das missões socialmente confiadas à Ciência e ao Ensino Superior, é o interesse público.

Vivam os professores e os investigadores! Viva a FENPROF!

RJIES e revisão dos estatutos das carreiras docentes | *Carlos Mota Sogres*

Na secção 2 abordei um dos principais entraves ao desenvolvimento das Instituições de Ensino Superior: o subfinanciamento crónico.

Nesta intervenção, saliento outros dois entraves para o desenvolvimento das Universidades e Politécnicos Portugueses que deveriam ser urgentemente superados durante esta legislatura.

1. Avaliação do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), prevista no próprio diploma, de modo a criar as condições necessárias para a sua revisão e para a introdução do estatuto de autonomia reforçada, recomendados pelo Conselho Nacional de Educação.

A concentração de poderes nos Reitores e Presidentes de Escolas e o esvaziamento dos Conselhos Científicos e Senados Académicos tornaram a Universidade numa instituição amorfa e com docentes e investigadores alienados.

Esta situação tem que ser alterada com urgência, reequilibrando os poderes dentro da universidade, reforçando uma gestão participada e a revogação do regime fundacional.

2. Revisão do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) e do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), introduzindo um estatuto único, ou unificado, e separando a promoção do recrutamento de professores e de investigadores.

O ECDU tem de ser revisto, pois a A3ES pode não acreditar cursos por falta de professores catedráticos e associados.

Para ultrapassar esta situação, sem aumentar significativamente as despesas com salários, a lei de Execução Orçamental de 2019 introduziu o concurso interno para docentes com mais de 10 anos na mesma categoria. Pela primeira vez na Universidade a antiguidade é um posto! Esta decisão de contingência do MCTES mostra claramente que o ECDU já deveria ter sido revisto.

A grande diferença entre Universidades e Institutos Politécnicos não é a natureza dos cursos, mas principalmente a existência ou não de investigação científica. Hoje em dia, alguns Politécnicos têm unidades de investigação avaliadas com altas classificações. O recrutamento de docentes nos Politécnicos, tal como nas Universidades, exige o Doutoramento.

A OCDE recomenda que os Politécnicos possam atribuir o grau de Doutor nas áreas científicas em que têm unidades de investigação avaliadas com Muito Bom ou Excelente.

Para esta possibilidade se tornar realidade, a Assembleia da República terá de alterar a Lei de Bases da Educação que foi aprovada por unanimidade em 1986, tendo falhado até agora todas as tentativas para a alterar.

Por todas estas razões, não vejo motivos válidos para não haver um Estatuto de Carreira Docente Único ou Unificado para o Ensino Superior, a não ser que o MCTES queira manter o salário de Professor Adjunto inferior ao de Professor Auxiliar e com uma maior carga lectiva.

Há vantagens em separar a promoção de professores e de investigadores, baseada numa avaliação ou provas de mérito, do recrutamento baseado em concursos, permitindo mais colaboração e menos competição entre colegas.

Por um sistema de Ensino Superior integrado e diversificado | Hernâni Mergulhão

Na tradição europeia encontram-se diversos exemplos históricos em que o desenvolvimento das diferentes áreas do Conhecimento deu origem a soluções compartimentadas, designadamente quando se tratava de separar Teoria e Prática, Ciência e Tecnologia, Concepção e Realização, entre outras clivagens ainda menos justificáveis. Na decorrência da Revolução Industrial foi frequente que as estruturas que cultivavam as Letras, surgissem apartadas das que eram vocacionadas para as Ciências, nalguns casos

ameaçadas estas últimas pelo estigma da "utilidade do conhecimento" aí produzido e desenvolvido. Noutro patamar haveriam de formar-se os que viessem a cuidar das Tecnologias e dos Serviços, configurando a então emergente estratificação no tocante às engenharias, ao magistério, à enfermagem, à contabilidade e a outros serviços que no final do século XIX iam, embora com diferentes intensidades, em cada realidade nacional, procurando consolidar-se, comportando notáveis assimetrias, mas invariavelmente buscando a custo o correspondente reconhecimento social.

Devido a sucessivas misturadas de conceitos desta ordem, vimos, durante o século XX, em vários países, surgir como vencedores critérios, ora economicistas, ora corporativistas, que tendiam a manter segregada uma parte substancial dos sistemas públicos de Ensino Superior, coartada de efectivas possibilidades de desenvolvimento, mediante mitigados padrões de autonomia funcional e institucional e invariavelmente caracterizada pelo reduzido financiamento, insistentemente sob o disfarce de cuidar de perfis de vocação específica. Se tentarmos explicitar os bons princípios do ensino e subjacente desenvolvimento científico relativos a cada Área de Conhecimento, ficaremos admirados com a artificiosa separação entre o alegado cariz universitário ou politécnico de temas como Medicina, Engenharia, Direito ou Arquitectura, para referir apenas umas quantas especialidades que nunca sobreviveriam à revelia do saber fazer, nem por oposição ao saber saber. O anacronismo do sistema binário português pode medir-se, por exemplo, pela comparação com o Reino Unido, uma vez que na dobra dos anos '80 para os ´90, quando em Portugal, honrado pela comparência do Presidente da República, tomava posse o primeiro presidente do primeiro instituto politécnico que concluía o regime de instalação, o IP Lisboa, líamos nos jornais dessa manhã que a Rainha de Inglaterra acabava de promulgar a legislação que la extinguir o politécnico britânico, convertendo o respectivo acervo em ensino universitário. Em Espanha o processo análogo já tinha assumido a devida clarificação em 1983, com a publicação da Lei Orgânica de Reforma Universitária pós-franquista. A Lei de Bases do Sistema Educativo português data de 1986 e, neste concreto, aponta na direcção errada.

A expansão do sistema público de Ensino Superior, iniciada após a Revolução dos Cravos e intensificada pela aplicação de fundos comunitários decorrente da integração na CEE, foi sendo penetrada pela fundação e instalação dos institutos politécnicos que vinham apresentar-se como factor de progresso e da coesão territorial, enquanto a construção e o desenvolvimento da necessária Rede Pública de Ensino Superior iam ficando cada vez mais adiados e invariavelmente estigmatizados, fosse pela interioridade, fosse pelos demais caracteres da discricionariedade que só podiam agravar a menorização e o espartilho que caracterizam o subsistema politécnico da solução portuguesa.

Não constitui novidade o passado recente que visa confundir a vocação das instituições de Ensino Superior com as carências estruturais devidas à inexistência de um sistema de Formação Profissional. A conversão a tais objectivos vem sendo apresentada como o futuro possível para os politécnicos menos procurados pelos alunos que buscam formação superior. Vai assim ficando "cada vez mais adiado" o desenvolvimento que, por um lado, consolidaria o Ensino Superior a nível nacional e, por outro, construiria o sistema de Formação Profissional com as valências e a abrangência que também tardam em ser reconhecidas e operacionalizadas.

Fiel aos desígnios da representação e defesa dos docentes e investigadores que garantem a força laboral da realidade social aqui descrita, a FENPROF não abdica de incluir naquelas funções a reivindicação de condições de trabalho condignas, onde se incluiu o empenho no desenvolvimento do próprio sistema. É neste contexto, também caracterizado pela crescente complexidade, devida ao rumo errado e errante que sucessivos governos vêm incorrendo, que a FENPROF sempre manifestou a posição de princípio que levará à construção do que designa por sistema de Ensino Superior integrado e diversificado.

Financiamento, gestão, carreiras e precariedade | *António Costa*

Prezados colegas:

Encontramo-nos aqui em 2020, nesta IV Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação, para analisar a situação do Sistema Universitário/Politécnico Português, nas suas múltiplas incidências, devidamente assinaladas na convocatória desta reunião, e.g. Organização e Gestão do Sistema, financiamentos vários, Carreiras Docente e

de Investigação, Precariedade das Carreiras.

Ao fazê-lo estamos a retomar a primeira realização deste tipo, a I Conferência Nacional do Ensino Superior, realizada na Universidade de Coimbra nos princípios de Janeiro de 1985, há 35 anos portanto, e a garantir que temos uma palavra a dizer na superação dos problemas assinalados na Convocatória. Como organizador da Conferência em 1985, saúdo o vosso esforço, e dir-vos-ei o que penso da actual situação, e o que julgo serem as exigências reivindicativas do momento.

Colegas,

Houve um tempo, pós-25 de Abril, em que ser docente e investigador, académico portanto, numa Universidade/Politécnico tinha um estatuto de prestígio, reconhecido pelo poder político ao qual correspondia uma posição permanente, com direitos e deveres claramente definidos e delimitados, um dos quais era participar conjuntamente com funcionários não-académicos e Estudantes, na co-gestão do Sistema Universitário/ Politécnico. Sucedeu-se o tempo presente em que a co-gestão é uma quimera, e ser docente e investigador é uma fonte de sofrimento e de incerteza, visto que não se vislumbra qualquer futuro pessoal com a precariedade reinante.

A actual situação não pode ser separada do furor legislativo do defunto ex-ministro José Mariano Gago. As Universidades sempre se organizaram desde a sua fundação na Idade Média pelo respeito pela sua autonomia. Na década de 80 produziu-se uma Lei de Autonomia Universitária aonde ficou consagrado o princípio da concertação com o Governo e a Sociedade. Ficou expresso nessa Lei que as Universidades teriam financiamentos oriundos do Orçamento de Estado, de preferência plurianuais para garantir a execução dos planos por si programados para a formação superior dos cidadãos, estabelecidos através duma negociação permanente com o Governo.

No que respeita à Investigação tudo começou logo a correr mal. Havia a ideia de que a Universidade iria programar a sua própria Investigação Universitária com planos por si elaborados a curto médio e longo prazo, e supletivamente e no quadro da sua própria Investigação, deveria satisfazer os projectos encomendados pelo Estado.

Mas não foi isto que aconteceu. A componente de projecto tornou-se completamente dominante, e virou Cultura de Projecto. As Universidades ficaram sem qualquer capacidade de programar com autonomia a sua investigação própria,

sem pedir autorização externa. O poder político considerou que as Universidades ficariam com demasiado poder se tivessem a ousadia de se autoprogramarem. Elas ficaram com a autonomia de executarem as propostas de investigação por si elaboradas e submetidas a organismos financiadores externos, desde que estes as autorizassem a tal. Nenhum financiamento restou para a autoprogramação das Universidades. Ora na década de 80 em Estrasburgo, na sua Conferência Universidade 2000, o Conselho da Europa proclamou que o Ensino nas Universidades/Politécnicos teria de estar respaldado na Investigação. E diremos nós a não ser assim tais instituições não passarão de Liceus superiores. Esta articulação Ensino/ Investigação tornou-se problemática, quiçá mesmo impossível.

Criaram-se bolsas de estudo para formar investigadores em programas doutorais. E como se deixaram de contratar assistentes, os formandos, se queriam ter bolsas de formação, tinham também de assegurar serviço docente. Quando a sua formação terminava continuavam bolseiros, e a suprir necessidades de Ensino e Investigação. Para as necessidades de Ensino contratavamse também professores convidados em condições altamente precárias. Para a investigação aos novéis bolseiros eram atribuídas actividades de liderança de projectos que na antiga ordem estariam ao nível de Professores Associados. A desregulamentação passou a ser total, e ainda hoje se mantém.

A dominância da Cultura de Projecto nunca poderá garantir a sustentabilidade dos empregos permanentes, visto que a capacidade financeira das Universidades/ Politécnicos é posta em causa pela limitação temporal dos projectos de Investigação, que se podem suceder ou não uns após o termo dos anteriores. E não havendo projectos não há dinheiro. É mais uma razão para combater a Cultura de Projecto subjacente ao actual sistema.

E foi aí que entrou em acção a sanha destruidora de José Mariano Gago. E surgiu o RJIES que assassinou definitivamente a Autonomia e a co-gestão. E surgiram os novos estatutos de carreira que permitem a mais lata precariedade e desregulamentação da prestação de serviço de docência e investigação. A miséria de vida espalhou-se entre os docentes e investigadores, bolseiros que ficam numa dependência total dos seus colegas de carreira, e em muitos casos a fazerem o mesmo que eles, mas com salários



muito menores e com menos direitos e futuro. Nas Universidades, e agora também nos politécnicos há docentes e investigadores de primeira e segunda, estes subordinados àqueles, o que é inaceitável.

Nas Universidades portuguesas considera-se natural que existam docentes contratados que só o são para dar aulas. Ora as conclusões da supracitada Conferência Universidade 2000 do Conselho da Europa ao proclamar a ligação íntima Ensino--Investigação no Sistema Universitário/ Politécnico proclamou ainda que tal ligação só existiria se efectivamente estivesse respaldada na actividade de Investigação dos seus docentes. O Estado Português encontra-se obrigado a implementar estas conclusões, e não o está a fazer, permitindo que as Universidades/Politécnicos sejam de facto Liceus Superiores. Existem muitos docentes de carreira que não têm verbas para Investigação, com as naturais consequências não só sobre a qualidade de Ensino, mas também sobre a sua avaliação e não--progressão na Carreira.

As actividades de Ensino e Investigação são complementares, de longo prazo, e têm de ser realizadas por profissionais com posições permanentes, com Estatutos de Carreira que os defendam, com meios financeiros adequados às suas actividades, e com uma avaliação correcta destas, com a sua consequente promoção de mérito. Tudo isto exige auto-regulação, que não é possível com o RJIES que nega os princípios da cogestão do Sistema e uma saudável Autonomia Universitária/Politécnica e sem a qual, como já afirmado, é impossível resolver o problema da precaridade; e com os actuais Estatutos

de Carreira Docente e Investigação, aonde o Estatuto de Investigação é como se não existisse. Tanto uns como os outros têm de ser inexoravelmente substituídos, no respeito pela nossa dignidade. Não precisamos de tutores.

A Autonomia Científica das Universidades/ Politécnicos, permitindo a autoprogramação de actividades de Investigação a curto, médio e longo prazo, sem subordinação às exigências dos organismos financiadores e sem pré-avaliações externas, é a única que permite uma saudável articulação Ensino--Investigação, a ser necessariamente reposta, e é inseparável do fim da precaridade laboral académica. Só com tal programação é possível às Instituições Universitárias/Politécnicas garantir de forma perene o pagamento dos salários dos Investigadores e proscrever a precaridade de alto nível. É urgente e necessário introduzir esta orientação no caderno reivindicativo.

Colegas,

Para que este estado lamentável a que chegou o Sistema Universitário/Politécnico seja corrigido, é necessária uma acção sindical empenhada de docentes e investigadores com as propostas de acção saídas desta Conferência, e a face da História da nossa Federação, símbolo emblemático da unidade do Sistemas Educativo e de Investigação. Só assim se cumprirão os desígnios de cidadania de docentes e investigadores.

PS — O presente documento foi escrito para ler na IV Conferência Nacional, e que prescindi por causa das intervenções antes da minha. Contém praticamente tudo o que disse. Só falta uma questão referente à avaliação de Desempenho.

No que respeita à avaliação de

desempenho há a referir que ela é produzida no Sistema Universitário/Politécnico numa visão deficiente do que é o serviço Docente e de Investigação. Quando um docente não tem serviço docente, ou ele não é completo, tudo é analisado como se o serviço estiver completo; no que respeita à Investigação ela poderá não ser feita se o docente não tiver verbas para a fazer, e assim é penalizado. Por outro lado, o docente pode não estar localizado na estrutura que melhor aproveita as suas potencialidades de trabalho, sendo difícil o seu reposicionamento.

Equidade e justiça na avaliação um problema comum às carreiras docentes e da investigação científica | Catarina Gaspar, Teresa Malafaia, Joaquim Pagarete

Numa época de forte pressão sobre docentes e investigadores em função da sua avaliação e impacto dessa avaliação nas suas carreiras, a garantia de que a avaliação feita é imparcial, equitativa e justa é uma prioridade que se impõe. As diferenças entre instituições e entre carreiras sempre existiram e não são em si geradoras de falta de equidade e de justiça; os problemas surgem da multiplicação de diferentes modelos de avaliação e da sua aplicação, articulada com decisões arbitrárias e injustas, tomadas em algumas instituições, defendidas sob o argumento da 'autonomia universitária'.

Neste sentido, divulga-se aqui um contributo apresentado na 4ª Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação, que decorreu nos dias 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2020. Estas propostas vêm

dar continuidade ao trabalho já iniciado no SPGL em torno da questão da avaliação e do seu impacto nas carreiras de docência e de investigação, afirmando-se a necessidade de estas serem questões de união e luta conjunta, construída a partir da observação do que se passa nas instituições e do diálogo entre colegas, docentes e investigadores de diferentes instituições do Ensino Superior.

Esta proposta tem como foco a avaliação da atividade docente levada a cabo não só por docentes de carreira e investigadores, estes na sua maioria contratados a termo pelos diversos programas de contratação implementados pela FCT ao abrigo do DL57, mas com alguma perspetiva de virem a ser integrados nas instituições. Reunimos aqui um pequeno conjunto de preocupações sobre irregularidades na avaliação e contabilização do serviço docente em algumas instituições do Ensino Superior e que gostaríamos de ver reunidas a dados obtidos por outros sindicatos da FENPROF que, abrangendo outras instituições, permitiriam elaborar um estudo mais geral sobre o tema. Este teria como objetivo elaborar, posteriormente, um documento a manifestar as preocupações da FENPROF a todas instituições do Ensino Superior. Assim, propõe-se uma intervenção e reflexão sobre os seguintes pontos:

As disparidades na avaliação dos docentes e investigadores do Ensino Superior.

Existe uma grande variabilidade nos regulamentos de avaliação de docentes nas diferentes instituições de Ensino Superior, sendo estas evidentes mesmo em diferentes faculdades da mesma universidade, como sucede, por exemplo, na Universidade de Lisboa (UL), uma desigualdade que é muito importante eliminar. No que diz respeito à avaliação dos investigadores, desde a criação da carreira em 1999 que existe uma ausência do regulamento de avaliação, o que foi acompanhado recentemente pela publicação pelas diversas universidades e faculdades de regulamentos ainda mais díspares, para acompanhar a recente contratação a termo de investigadores ao abrigo do DL57, financiada pelos diversos programas da FCT.

Parece-nos importante fazer um estudo comparativo dos sistemas de avaliação que têm vindo a ser implementados nas diferentes universidades (e dentro da mesma universidade, em cada unidade orgânica) para se conseguir reunir informação segura que nos permita planear intervenção sindical no sentido de combater a assimetria de

critérios, a falta de equidade, a arbitrariedade e algumas injustiças na avaliação da atividade docente e de investigação, levadas a cabo por docentes e investigadores que estão nas mesmas carreiras públicas e que transitam frequentemente por concurso entre diferentes instituições.

A realização do estudo deverá ter como base a análise comparativa dos regulamentos de avaliação das instituições (publicados em Diário da República), dando assim continuidade ao trabalho de compilação destes documentos já iniciado pela direção do SPGL, o que permitirá fazer um balanço, com dados concretos, dos resultados da sua aplicação nos últimos anos e ciclos de avaliação. Dos resultados do estudo poderá também sair uma proposta de alteração e uniformização dos sistemas de avaliação, discutindo os limites do regime de autonomia das instituições e propondo, caso necessário, formas de consagrar na lei regras que previnam as desigualdades. Parece-nos também ser importante tentar estabelecer formas de diálogo com os representantes das instituições de Ensino Superior portuguesas no sentido de obter um consenso nesta matéria.

- Distribuição de serviço dos docentes do Ensino Superior e efetivo reconhecimento de todas as horas de trabalho de orientação e coordenação de trabalhos académicos. Reconhecimento da atividade docente levada a cabo por investigadores contratados.

Reconhecimento de todas as horas de trabalho de orientação e coordenação de trabalhos académicos: Em muitas instituições de Ensino Superior, o trabalho de orientação e coordenação de trabalhos académicos é feito em horários que, formalmente, nem sempre são reconhecidos no seu horário de trabalho semanal. Esta situação agrava-se na medida em que o número de alunos que estão em pós--graduação tem vindo a aumentar e, em algumas situações, isso leva a que alguns docentes tenham a seu cargo a orientação (ou coorientação) de demasiados alunos para dar resposta às necessidades do curso ou cursos em que colaboram. É importante lutar para que se faça uma contabilização destas horas de trabalho, como parte integrante da distribuição do serviço docente.

Importa também fazer um levantamento das práticas que ocorrem nas diferentes instituições, em relação a este aspeto, para com esses dados se reivindicar o reconhecimento de um número médio de horas de orientação de trabalhos académicos,

que será integrado de forma clara na distribuição do serviço docente, sendo este também contabilizado e reconhecido como 'docência' no caso dos investigadores. Esta medida pode também ser vista como uma linha de aproximação entre as funções de docentes e investigadores, mantendo as suas diferenças fundamentais, pelo reconhecimento das horas dos diferentes tipos de docência que se sobrepõem nas duas carreiras.

A carga horária semanal dos docentes e investigadores e a sua correta contabilização: Existem vários casos de diferente tratamento na contabilização do número de horas de serviço docente, inclusive dentro da mesma instituição, resultado de medidas avulsas de cada instituição para fazer face ao subfinanciamento crónico do Ensino Superior, dos quais se avançam alguns exemplos:

1. Desadequação do tamanho das turmas às necessidades pedagógicas e suas consequências na desigualdade na contabilização no horário e na avaliação docente: Quando o número de alunos inscritos por turma é reduzido, ele tem sido contabilizado em algumas instituições somente como 'parte' do número de horas semanais realmente lecionadas pelo docente. Por outro lado, a criação de turmas com número excessivo de alunos, evitando a abertura de mais turmas e uma política de contratação pouco proporcional em relação às necessidades reais de pessoal docente nas instituições, prejudica a qualidade pedagógica do ensino ministrado.

2. Desigualdades na contabilização de serviço conforme a língua de lecionação: A política de internacionalização e de atração de alunos estrangeiros para as universidades portuguesas tem levado algumas instituições a criarem 'compensações', tais como a redução do número mínimo de horas de docência que o professor deve cumprir no semestre seguinte, quando leciona disciplinas em inglês. No caso específico da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL) a situação é muito complexa: se, por um lado, se reconhece ser fundamental o ensino em inglês, também há alunos estrangeiros que não dominam o inglês e outros que vêm para cá porque querem melhorar o seu conhecimento e domínio do português em contexto académico. A existência deste tipo de situações como forma de influenciar a distribuição de serviço docente é um exemplo da criação de critérios diversos que se aplicam aos princípios da distribuição

do serviço docente e exigem também uma reflexão mais alargada sobre a relação entre a língua portuguesa e as outras línguas, em contexto académico e científico.

- 3. Incentivo à lecionação em períodos letivos 'alternativos': A criação de calendários escolares com promoção da lecionação no 'semestre de Verão', tal como está previsto no próximo ano letivo, 2020/2021, na FLUL, implica a existência de um período extra de trabalho, nomeadamente o período de avaliações que se estende por agosto, e que interfere com os períodos de férias habituais dos docentes, prejudicando o seu direito ao descanso.
- 4. Ausência de contabilização das horas despendidas pelos docentes na coordenação de unidades curriculares:

O tempo despendido na coordenação de unidades curriculares foi já contabilizado no passado, mas desde há muitos anos que deixou de o ser. Este facto contribui para uma estimativa errada do horário de trabalho efetivo dos docentes, contornando o ECDU.

5. Ausência de contabilização, na sua avaliação institucional, das horas despendidas pelos investigadores na docência de unidades curriculares: Os investigadores contratados ao abrigo do DL57, nas suas diversas vertentes financiadas pela FCT, não veem a sua contribuição para o serviço docente nas universidades contabilizada na sua avaliação pelas instituições. Sendo uma atividade não remunerada, na maioria das instituições, esta acaba por tomar muito tempo aos investigadores e por contribuir muito pouco, e injustamente, para o desenvolvimento da sua carreira.

Em suma, há que fazer um levantamento das situações nas diferentes Universidades e Institutos Politécnicos sobre estas situações e garantir que estão a ser respeitados o ECDU e o ECPDESP na contabilização do serviço docente e elaborar um documento manifestando as nossas principais preocupações, para enviar de forma global às instituições do Ensino Superior, mostrando que estamos atentos e vamos acompanhando estas desigualdades.

Avaliação do desempenho dos professores | Victor Paulo Gomes da Silva

Avaliação do desempenho dos professores

A avaliação do desempenho consiste (em termos gerais):

· Em definir o que o indivíduo deve fazer;

- Depois, em dar-lhe os meios para o fazer (note-se!);
- Finalmente, em verificar se o indivíduo fez e, em caso afirmativo, como o fez (Dá trabalho? Pois dá. Mas não é correto fazer asneiras, apenas porque isso é mais fácil).

(Notar que, a este respeito, o SIADAP está teoricamente correto)

Não é avaliação do desempenho, por exemplo, dar x pontos ao indivíduo A porque leciona em cursos de doutoramento e dar 1/3 x pontos ao indivíduo B porque ele leciona em cursos de licenciatura. A este, alguém o afetou a cursos de doutoramento? Na universidade dele há, sequer, um curso de doutoramento onde ele se possa enquadrar?

Do mesmo modo, não é avaliação do desempenho dar x pontos ao indivíduo A porque publica em revistas consideradas de topo a nível mundial e dar 1/3 x pontos ao indivíduo B porque publica em revistas de menor classificação. A este, alguém lhe deu espaço em revistas consideradas de topo?

Do mesmo modo, não é avaliação do desempenho dar x pontos ao indivíduo A porque é pró-reitor e dar 1/3 de x pontos ao indivíduo B porque é coordenador de uma licenciatura. A este, alguém lhe ofereceu um cargo de pró-Reitor? Podem todos ser pró-Reitores? Isto é avaliação de funções e não avaliação do desempenho.

Inquéritos aos estudantes sobre o desempenho dos professores

Minha perceção: muito valorizados pela A3ES. 1. São subjetivos.

Por exemplo, o aluno responde que o professor não é assíduo, e isso conta negativamente. Será verdade? Afinal, para que é que existe esta pergunta, se há sumários ou outros registos de presença?

Por exemplo, o aluno responde que o exame não foi adequado ao conteúdo do programa. Será verdade? Afinal, a prova objetiva consiste em comparar uma coisa com a outra.

(A objetividade dá trabalho? Pois dá. Mas não é correto fazer asneiras, apenas porque isso é mais fácil).

- 2. São propiciadores de facilitismo.
- O professor, a fim de evitar ser mal avaliado pelos estudantes, facilita o processo de avaliação na unidade curricular.
- 3. São um instrumento de exploração. Diz-se que o mais importante na carreira do professor é a investigação científica. Logo, arranja-se um investigador. Mas os inquéritos aos estudantes pressionam o professor (se este não os quiser ou souber contornar por

via do facilitismo) de modo a que este não descure o ensino.

Deste modo, com um só salário e mediante um alongamento não pago da jornada de trabalho, consegue-se um duplo funcionário e corta-se no quadro dos investigadores científicos (o qual, em termos de carreira formal, já está tão cortado).

Avaliação pela A₃ES

Uma nulidade.

Por exemplo, o curso x não tem suficientes catedráticos e associados e, como tal, tem de fechar. E foram abertos concursos para contratação de professores associados e catedráticos?

O que os governos têm de fazer, antes de mais, é definirem o que pretendem que seja o ensino superior português (concordemos ou não concordemos com a perspetiva governamental).

Após isso, têm de caracterizar o ensino superior português existente.

Finalmente, têm de definir um plano para aproximar o que existe daquilo que é pretendido.

Nos termos supra, um curso não fecha porque não tem suficientes catedráticos e associados ou porque os docentes não têm suficientes publicações em revistas consideradas de topo a nível mundial.

Um curso fecha porque não se enquadra na estratégia governamental para o ensino superior (concordemos ou não concordemos com a perspetiva governamental).

Se, por exemplo, o curso não tem suficientes catedráticos e associados, mas se é enquadrável na estratégia governamental, então tem de existir um plano para, a determinado prazo, ele vir a ter os tais catedráticos e associados.

Precariedade na Investigação | Cristina Cruzeiro

Em Portugal, o crescimento acentuado de recursos humanos e respetiva formação académica, da produção científica e da captação de financiamento internacional tem sido acompanhado pelo aumento escandaloso da precariedade dos trabalhadores científicos.

Embora o Estatuto da Carreira Científica exista há muitos anos, a tendência a que temos assistido é a do desinvestimento do Estado na Ciência e Tecnologia, a sua desresponsabilização, a aniquilação dos Laboratórios do Estado e a precarização dos trabalhadores científicos, sem que se abram

concursos para a integração nesta carreira.

É falso que nas instituições de ensino superior público não caibam investigadores de carreira. É falso e pernicioso ouvir reitores, entre outros, a defenderem que a carreira de investigação deve ser aplicada só aos trabalhadores dos Laboratórios do Estado e que nas universidades e politécnicos, a carreira a aplicar é a de docência. A carreira de investigador deve ser aplicada aos trabalhadores científicos, independentemente do local onde trabalham e sem prejuízo da existência de articulação entre as duas carreiras.

E essa é a única via de combate à precariedade na ciência.

O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) continua por concluir e muitos dos que cumprem necessidades permanentes, particularmente na docência e investigação, viram os seus requerimentos rejeitados. Com uma taxa de aprovação inferior a 10%, o moroso processo do PREVPAP tem revelado que o Governo e as Instituições do Ensino Superior pretendem perpetuar a docência e a produção científica de excelência com trabalhadores com vínculo precário e desvalorização salarial, desprezando aqueles que diariamente trabalham neste sector.

Relativamente à Norma Transitória do Decreto-Lei 57/2016 continuam por abrir concursos. E mesmo os investigadores que viram os concursos abertos e os ganharam, mantêm uma situação profissional precária.

Estes mecanismos, adoptados como pensos rápidos, não foram suficientes. O país continua a fazer ciência com uma percentagem residual de investigadores de carreira.

Deve-se por isso exigir a inversão do ciclo: defender a continuidade da existência da carreira de docência e da carreira de investigação e exigir que esta seja reabilitada com a abertura progressiva de contratos.

São muitos milhares os trabalhadores científicos com vínculo precário a trabalhar nas Universidades e Politécnicos. As chamadas bolsas de investigação proliferam pelas universidades, centros de investigação, laboratórios do estado e instituições privadas, ao abrigo de um Estatuto (o Estatuto do Bolseiro de Investigação, EBI) que possibilita a aquisição de mão-de-obra altamente qualificada a baixo custo. Nos últimos anos, o EBI estendeu-se a outras bolsas (que não de investigação) precarizando igualmente outros trabalhadores.

O EBI é uma das principais bases de



sustentação da precariedade na investigação e deve, por isso, ser revogado. Se existe uma carreira de investigação é nela que devem estar integrados os investigadores. É nesse sentido que devemos lutar.

um Estatuto (o Estatuto do

que possibilita a aquisição

de mão-de-obra altamente

qualificada a baixo custo.

Bolseiro de Investigação, EBI)

A Revogação do EBI tem que ser acompanhada pela criação do Regime Jurídico da Contratação do Pessoal de Investigação Científica e, naturalmente, pela aposta de investimento no Ensino Superior e na Ciência. O aumento de financiamento público para a Ciência tem de ser uma prioridade e deve ser associado a uma estabilidade plurianual. Estas são questões com as quais a FENPROF se deve comprometer e empenhar.

Precariedade na Investigação e Estatuto da Carreira de Investigação Científica - Extractos de posições da Organização dos Trabalhadores Científicos (OTC) | *Frederico Carvalho*

(Presidente da OTC)

• O crescimento do exército de investigadores que os números revelam é inseparável da proliferação de múltiplas formas de trabalho precário, associadas a estágios profissionais, ou a bolsas, ou a contratos a termo desenguadrados de qualquer carreira profissional. Desde a sua fundação, em fins da década de 70 do século passado, foi preocupação dominante da OTC, a defesa da existência de uma carreira de investigação de âmbito nacional, abrangendo o pessoal investigador independentemente da sua ligação institucional, devidamente estruturada no sentido de garantir a estabilidade profissional, abrir perspectivas de progressão profissional em moldes justos e equilibrados e proporcionar aconselhamento e orientação profissional pós-graduação. Este último aspecto adquire particular importância num contexto em que são escassas as oportunidades de emprego para investigadores qualificados na esfera das actividades produtivas.

- Em fins de 1980, foi publicado o primeiro diploma legal (D. L. n.º 415/80, de 27 de Setembro) que instituiu uma Carreira de Investigação Científica na Função Pública (VI Governo Constitucional, Francisco Sá Carneiro, Vítor Crespo, Ramalho Eanes). A OTC contribuiu para a elaboração do diploma em diálogo com os governantes de então.
- · Hoje, o objectivo de perspectivas profissionais estáveis entender-se-á como fruto de uma política consequente de combate à precariedade laboral que, sucintamente, deverá assentar em dois pilares, a saber:
 - Dar às instituições públicas que desenvolvem actividades de I&DE, qualquer que seja o seu regime legal, autonomia para seleccionar e recrutar

o pessoal científico de que necessitam, usando para o efeito dotações orçamentais próprias que contemplem essa finalidade e dentro dos limites por elas impostos;

- Reverter as alterações ao Estatuto de Carreira de Investigação Científica introduzidas em 1999 no que toca às categorias da Carreira, regressando ao regime de cinco categorias estabelecido no Decreto-Lei nº 219/92, do XII Governo Constitucional (Cavaco Silva, Valente de Oliveira). E revogação pura e simples do Estatuto do Bolseiro de Investigação.
- Considerar que os investigadores não-doutorados não são "merecedores" de usufruir um contrato de trabalho conferindo os direitos e obrigações que a lei geral contempla, é uma posição discriminatória, manifestamente contrária ao estipulado na "Carta Europeia do Investigador e Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores" adoptada pela Comissão Europeia como Recomendação aos Estados Membros
- · As posições de Estagiário e Assistente de Investigação regulamentadas no Estatuto de 92, não correspondem a lugares permanentes. Eram objecto do que se designava por "contrato administrativo de provimento" que era um contrato a termo. Os Estagiários e Assistentes só poderiam alcançar a chamada "nomeação definitiva" depois de obter o grau académico de doutoramento ou equivalente e obter avaliação positiva após um período de nomeação provisória. Esta estrutura de carreira foi destruída pelo Ministro Mariano Gago abrindo a porta à pandemia da proliferação de investigadores precários que se lhe seguiu.

Notas sobre despesa (2018)

França

Estado 6 mil milhões ESup 10 mil milhões

Portugal

Estado 0,18 mil milhões ESup 1,4 mil milhões

Proposta sindical (SNTRS-CGT) para França (plano a 10 anos)

Estado: +1000 milhões por ano (+17% por ano: duplica em 6 anos)

ESup: +2000 milhões por ano (+20% por ano: duplica em 5 anos)

Conversão para Portugal: Estado +30 milhões por ano ESup +300 milhões por ano

Revogação do Estatuto do Bolseiro de Investigação e integração nas carreiras - Posição da Associação dos Bolseiros de Investigação Científica (ABIC) | Bárbara Carvalho (Vice-

-presidente da ABIC)

Mais de duas décadas de construção e alargamento do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) com base no trabalho de bolseiros tornam por demais evidente a natureza laboral das relações de trabalho desempenhadas ao abrigo do EBI. A despudorada generalização do recurso à contratação de trabalho altamente qualificado sob a forma de bolsas é hoje impossível de esconder: não só os seus contornos e efeitos afectam directamente um cada vez maior número de trabalhadores, mas porque as lutas dos bolseiros de investigação a vêm denunciando firmemente, salientando o progressivo aumento da precariedade e da privação dos mais básicos direitos humanos, nomeadamente o direito a um trabalho digno.

A obstinação dos consecutivos Governos e executivos das instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional no uso desta forma de contratação evidencia o mais explícito desrespeito pela dignidade dos trabalhadores da ciência, produz consequências absolutamente nefastas para a valorização e consolidação de uma carreira de investigação e vota os trabalhadores à permanente precariedade laboral e instabilidade nas suas vidas pessoais e familiares. Porque esta realidade não deixa de se impor com os novos diplomas, insistimos hoje, como no passado, na inadiável necessidade de revogação do EBI, para que este não mais possa ser o mecanismo de negação de direitos sociais nem o instrumento de suporte à disseminação de um Sistema Científico e Tecnológico assente em trabalho precário.

Consideramos crucial reconhecer a importância da qualificação e estabilização dos recursos humanos na investigação científica e demais actividades que lhe estão associadas, e dignificar as suas condições de trabalho, tal como é preconizado pela Carta Europeia do Investigador. Urge, por isso, que todos os investigadores e trabalhadores de ciência e tecnologia em situação laboral precária, independentemente do grau ou posição, sejam efectivamente

reconhecidos como trabalhadores integrados nas respectivas carreiras, e que lhes seja garantida liberdade de acção e de discussão, bem como a participação nos órgãos de governo das suas instituições.

É urgente que as bolsas sejam aumentadas de acordo com a categoria análoga na carreira, e que esse aumento seja para todas as categorias de bolsa, extinta ou não com a revisão do EBI de Agosto do ano passado que veio trazer mais consequências e confusão do que soluções. É urgente que os contratos tenham durações adequadas à função ou ao plano de trabalhos. É urgente o acesso a uma segurança social digna através da protecção garantida pelo regime geral da segurança social dos trabalhadores por conta de outrem. É urgente o acesso à protecção contra acidentes de trabalho e não apenas de acidentes pessoas. É urgente o fim da exclusividade nos termos em é actualmente aplicada. É urgente a reposição e reforço de subsídios para a apresentação de trabalho e de actividades de formação complementar.

Mas, sobretudo (e porque isto é no entretanto), é urgente que o EBI seja revogado; que se avance para a contratação laboral efectiva de todos os investigadores e demais trabalhadores de ciência e tecnologia, com a devida integração nas respectivas carreiras; que se avance para a criação de um mecanismo de contratação de investigadores não doutorados dotado dos devidos direitos laborais. É urgente que se cumpra: a cada posto de trabalho permanente um vínculo efectivo! Não se pode criar uma lei que permita à partida que as Instituições não a cumpram, como se a autonomia das instituições de ensino superior tivesse sido para isso criada.

O Sistema Científico e Tecnológico Nacional é heterogéneo, construído diariamente por milhares de trabalhadores que investigam, gerem, comunicam, dão assistência técnica, leccionam. É a todas estas funções que temos de nos juntar, juntar todos, também com a importante solidariedade dos docentes de carreira. É a todas estas funções que temos de dar voz para uma verdadeira reestruturação do SCTN que dê estabilidade, condições, previsibilidade, motivação e alegria.

Estatuto do Bolseiro de Investigação: instrumento de precariedade | *André Levy*

O Estatuto do Bolseiro de Investigação tem, desde a sua aprovação em 2004, servido como um instrumento de precariedade para os milhares de pessoas que têm sido os obreiros do crescimento do sistema científico e tecnológico nacional.

A figura da bolsa rapidamente extravasou o domínio dos mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos, para ser usado e abusado para a realização todo e qualquer trabalho nas instituições, desde técnico de laboratório e gestor de ciência, mas também trabalho de secretaria, jardineiro ou electricista. Em vez de usada para períodos de formação, restritos no tempo, passou a ser usada para assegurar trabalho científico e postos de trabalho de carácter permanente.

Durante este período, os bolseiros têm lutado contra os sucessivos governos e a FCT pelo acesso a um sistema de segurança social digno, pelo direito efectivo a parentalidade, pela participação nos órgãos de decisão das suas instituições, pela actualização dos valores das bolsas.

A propósito da recente actualização destes valores, a primeira desde 2002, ou seja um congelamento durante 17 anos, note-se que esta não afectou todas as bolsas, nomeadamente deixou de lado as bolsas de gestão e as de técnico, e que fica muito aquém do aumento necessário para aproximar dos valores da carreira com habilitações equivalentes.

Por isso, justamente, os bolseiros têm lutado pelo reconhecimento da sua condição como trabalhadores, exigindo o fim das bolsas e sua substituição por contratos de trabalho.

O PREVPAP, DL57 e os CEEC têm sido um passo nesse sentido, embora muito modesto e com seus problemas próprios.

Mas o EBI persiste e a figura de bolsa continuará a ser abusada. Veja-se o que sucede após a sua recente revisão – aprovada em Agosto do ano passado, e que restringe o uso de bolsas. (Diga-se, antes de mais, que estas alterações não vêm articuladas com qualquer estratégia de integração dos actuais bolseiros, que exercem trabalho de necessidade permanente, em particular técnicos e gestores.)

As bolsas passam a ficar restritas a duas situações. Primeiro, «Trabalhos de iniciação à investigação e de investigação associados à obtenção de graus e diplomas do ensino superior». E eis que as instituições começam a congeminar novos programas e diplomas, incluindo Diploma de Pós-doutoramento.

Segundo, «Trabalhos de investigação por doutorados cujo grau académico tenha sido obtido há menos de três anos», isto quando Manuel Heitor já tinha prometido acabar com as bolsas de pós-doutoramento. Estas ficarão condicionadas a mudança de entidade de acolhimento desde o doutoramento.

Mas as instituições já se preparam para fazer uso dos seus diferentes departamentos ou offshores para poder contornar esta restrição. Isto só demonstra que o Estatuto do Bolseiro, no actual sistema científico e tecnológico, sofrendo de crónico subfinanciamento das instituições; onde o financiamento da ciência, assentando quase exclusivamente em projectos, é imprevisível; onde a cultura do desenrasca e criatividade contabilística está instituída; é incorrigível e só servirá como instrumento de perpetuação de precariedade.

A única forma de garantir a protecção e os direitos efectivos dos actuais bolseiros é revogar o Estatuto do Bolseiro e exigir contratos de trabalho para quem faz trabalho científico.

Tal não implica o fim da precariedade para estes milhares de trabalhadores científicos, mas constituirá um passo importante no seu reconhecimento como trabalhadores, na conquista de alguns direitos, incluindo o direito à greve e representação sindical.

Poderão perguntar, "mas e um doutorando?" Existem diferentes soluções possíveis, praticadas em alguns países da UE, incluído um sistema misto, onde existe uma bolsa durante a componente curricular do Programa Doutoral, mas um contrato durante a fase de investigação.

Um investigador ou um técnico, em qualquer fase da sua carreira, mesmo que ainda no seu início, produz trabalho e conhecimento científico e deve ter a sua actividade formalizada num contrato de trabalho.

Uma solução justa só será possível revogando este actual estatuto, conspurcado que está por anos de prática abusiva, e lançando outras bases que passem pelo reconhecimento da condição laboral de investigadores e técnicos.

Estatuto do Bolseiro de Investigação - alterações recentes e suas consequências | Ana Margarida Ricardo

Boa tarde a todos.

Muitos estarão a acompanhar as alterações relativas ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, apresentadas pelo Decreto-Lei 123/2019 de 28 de Agosto de 2019, que terá apanhado de surpresa grande parte da

comunidade no Ensino Superior e Ciência. Eu devo começar por dizer que considero que os contratos de bolsa são vínculos do mais precário que pode haver e são vínculos indignos, assim defendo a sua extinção porque enquanto existirem bolsas haverá abusos. No entanto, esta ferramenta existe legalmente e considero que é nossa responsabilidade que seja usada da forma mais justa possível combatendo os abusos na utilização deste tipo de vínculo.

Voltando às alterações do EBI. O espírito destas alterações são um passo pequeno mas positivo na dignificação do trabalho científico, que tem sido maioritariamente feito à custa de contratos de bolsa. As alterações são no sentido de associar as bolsas a contextos de formação, sublinhando que não podem ser usadas para suprir necessidades permanentes, e impor limites à duração das bolsas, apesar de não limitar de forma explícita o número de bolsas que um mesmo bolseiro pode ter.

Na sequência desta alteração legislativa, as instituições de ensino superior e ciência tinham até meados de Novembro para proceder às necessárias alterações aos seus regulamentos de bolsas. Não tive ainda oportunidade de avaliar como estão estas alterações a decorrer a nível nacional, vou basear-me nos passos dados no Técnico, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa e de forma pouco científica assumir que será uma tendência abrangente.

Para começar, só agora, mais de 2 meses após o prazo, o Técnico está a discutir o novo regulamento de bolsas. A proposta em discussão vai contra o espírito das alterações ao EBI, uma vez que indica explicitamente que um mesmo bolseiro poderá ter, com alguns limites temporais, mais do que uma bolsa, nomeadamente mais do que uma bolsa de iniciação à investigação. Além disso, parece haver um reforço ao incentivo para que os bolseiros venham a prestar apoio a aulas, podendo ser pagos para esse fim com um complemento de bolsa de 275€ mensais por 60h de aulas por cada 5 meses. Não me vou alongar nestes valores absolutamente abusivos.

Acho que este incentivo trará uma séria desvalorização da importantíssima função de docência e por consequência dos próprios docentes. Permitir que as funções de docência possam vir a ser vinculadas por meio de contratos de bolsa é mais uma demostração de desrespeito e desvalorização do trabalho dos docentes do Ensino Superior.

Não creio que haja alguma forma de

defender que as atividades de docência não correspondam a necessidades permanentes. Os contratos de bolsas não geram nem titulam relações de trabalho subordinado e os bolseiros não adquirem a qualidade de trabalhador da instituição. Claramente, este não é o vínculo adequado para titular as funções associadas ao Ensino.

É com muita preocupação que vejo estes indícios dados pelos responsáveis das instituições de Ensino Superior. Mais preocupante ainda é os próprios docentes estarem, ao que parece, a aceitar com naturalidade estas propostas. Esta posição tem uma justificação. Pela pressão da competitividade científica, a atividade docente tem hoje pouco reconhecimento e valorização nas nossas instituições. A avaliação de desempenho dos docentes tem hoje um dia um peso fortíssimo dos indicadores relativos ao trabalho científico. Assim, parece que as aulas se tornaram num peso para a obtenção da progressão na carreira docente. Os docentes são, assim, incentivados a contratar, com os seus fundos, projetos ou outros, bolseiros para dar apoio às suas aulas e para assim poderem dedicar mais tempo à investigação, melhorando os seus indicadores a fim de pode almejar uma progressão na carreira.

Por outro lado, temos assistido a um ataque aos investigadores e à sua contratação. Dizem vários dos dirigentes do Ensino Superior que não lhes interessa contratar investigadores, querem é contratar docentes. Como foi muito bem explicado pela Ana Ferreira, a investigação científica cresceu muito mas tendo por base trabalhadores sem vínculos estáveis e muitos sem o mínimo de proteção social, com base em contratos de bolsa. Devíamos estar no caminho de acabar com as bolsas. Mas parece que, pelo menos no Técnico, o que se está a fazer é a tentar contornar as alterações legislativas. E ainda reforçar que os bolseiros venham a ser usados para apoio às aulas.

Os sinais são preocupantes e algo confusos. Fará algum sentido que as instituições de Ensino Superior queiram ter docentes para fazer investigação e investigadores com contratos de bolsa para dar aulas? Eu diria que não! É preciso que os docentes não aceitem a sua continuada desvalorização!

Precariedade na Docência | Heleng Elias

Como o documento base da FENPROF refere "o crónico subfinanciamento levou

à acentuada precarização do trabalho no ensino superior e na investigação." É um facto que a nossa luta deve ser encimada pela exigência de um financiamento adequado às necessidades dos recursos humanos das instituições de ensino superior público.

O diagnóstico que aí é feito apresenta as situações mais gerais e preocupantes sobre a precariedade: falsos professores convidados que estão nas instituições a suprir necessidades permanentes e bolseiros a darem aulas sem remuneração. Estamos a falar de milhares de vínculos precários e até de trabalhadores sem qualquer vínculo, como acontece com vários bolseiros.

Na última legislatura, o PREVPAP e o DL 57 resolveram alguns vínculos mas como sabemos não só não resolveram a situação, como estes mecanismos foram alvo de vários e sucessivos boicotes. Se hoje está mais generalizada a ideia de que a um posto de trabalho permanente tem de corresponder um vínculo efectivo, ainda em Novembro de 2019 a Inspeção Geral da Educação e Ciência (IGEC) e o Ministro Manuel Heitor consideraram que "A contratação de docentes convidados sem remuneração (...) não contribui para o agravamento da precariedade laboral no ensino superior".

A precariedade não é só o resultado do subfinanciamento. É o resultado de uma política ideologicamente neo-liberal que empurra o ESP para a mercantilização na qual não cabem profissionais com vínculo estável.

É preciso exigir fiscalização isenta e competente porque, por exemplo ao nível da contratação de professores convidados, muitas instituições excedem a proporção percentual prevista nos Estatutos de Carreira, que diz que esta não pode representar mais de um terço do corpo docente. É preciso rever o Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) e o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), alterando as alíneas que sustentam a generalização de vínculos precários entre docentes. Porque ao contrário do que aí se lê, esta situação não contribui para o desenvolvimento científico moderno em Portugal nem para a dignificação da carreira docente.

A acentuação da precariedade de recursos humanos altamente qualificados, fragiliza o ensino superior público e o desenvolvimento científico, ao mesmo tempo que tem consequências graves para a vida de milhares de professores que são impedidos de trabalhar com condições laborais dignas. Porque esta forma de contratação não



permite progressão na carreira, permite que possam ser livremente despedidos a qualquer momento, que possam ser contratados com categorias inferiores às que na realidade teriam caso fossem inseridos na carreira docente e com isso ter salários ainda mais baixos. Esta forma de contratação determina a dependência dos Regulamentos de cada Instituição e aos critérios laborais por elas definidos, verificando-se, por exemplo, o recurso a contratos de duração variável e inclusive a recibos verdes. Enfim, os Professores com vínculos precários têm os mesmos deveres que todos os restantes professores do ensino superior público mas não têm os mesmos direitos. E embora trabalhando para o Estado, não são abrangidos pelos mesmos direitos que os restantes funcionários públicos.

Assim, para além da exigência de uma fiscalização feroz ao incumprimento das Instituições relativamente à percentagem de convidados é preciso alterar os mecanismos que têm permitido a contratação abusiva de 'falsos' professores convidados. Devemos exigir:

• a abertura de concursos para a base das carreiras, como o caderno reivindicativo refere;

· assim como a eliminação da disposição estatutária que permite o concurso



de profissionais para a docência sem remuneração (contratação a o%);

· como vem no documento base, é fundamental a Integração na carreira dos professores convidados que desempenham funções de caráter permanente, ou seja, os "falsos convidados". O PREVPAP não deu resposta a estes trabalhadores. É preciso denunciá-lo e exigir o cumprimento do aí estipulado.

O documento base refere como proposta a "Proibição da contratação de pessoal docente e de investigação, bem como das carreiras geral e técnica, ao abrigo do direito privado;". A esta proibição deve ser acrescentada a proibição de contratação de pessoal docente ao abrigo dos centros de investigação porque, em muitos casos, estas contratações apenas pretendem mascarar os números da precariedade, transferindo o ónus do contrato para um centro de investigação quando, na realidade, o professor dá aulas em unidades curriculares da instituição.

Contratação sem remuneração | João Cruz

O ECDU e o ECPDESP contêm um artigo que constitui um alçapão para a utilização legal de mão de obra gratuita para leccionar aulas no ensino superior. São os artigos 32-A no ECDU e o artigo 12-B no ECPDESP.

O alçapão tem sido abundantemente usado na surdina porque as instituições de ensino superior não querem chamar a atenção para o uso enviesado que fazem daqueles artigos e porque, como qualquer ignomínia, deve ser explorada ao máximo longe das luzes da ribalta.

Os artigos em causa foram criados (presume-se) para que as instituições pudessem "emprestar" professores e investigadores entre si para concretizarem colaborações pontuais ou em áreas muito especializadas. A redação do artigo sugere que estes devem ser trabalhadores que auferem de um salário como professor ou investigador numa dada instituição

Mas depressa as instituições desvirtuaram este uso e começaram a etiquetar como "docentes ou investigadores" qualquer pessoa que se coloque a jeito para realizar trabalho docente gratuito, mesmo que não tenha um vínculo laboral ou salário.

Alunos de doutoramento (com e sem bolsa), Bolseiros de Investigação a desenvolver projectos pontuais em entidades públicas ou privadas, Bolseiros de Gestão de Ciência e Tecnologia, alunos de pós-doutoramento (com e sem bolsa) ou qualquer pessoa que se consiga registar pontualmente num centro de investigação de uma faculdade como "investigador associado" ou "investigador integrado", todos estes são etiquetáveis como "docente ou investigador" para serem contratados, sem remuneração, ao abrigo do artigo 32-A ou 12-B. Chegamos ao cúmulo de ser a própria instituição que quer contratar o indivíduos a o% a atestar que ele "é" investigador noutra instituição. Ou a serem usados em contratos o% pessoas que se apresentam como investigadores na universidade X mas que essa universidade os não reconhece como seus investigadores porque estarem ao serviço de uma estrutura que não faz parte da universidade.

Com astúcia e alguma persuasão as instituições conseguem manter, em permanência, um contingente de pessoas a executar trabalho docente gratuito, que por sua vez alivia os cofres e dispensa a contratação dos trabalhadores necessários à execução daquele serviço. É um alçapão que se usa mais ou menos em função dos tempos de carência ou abundância de recursos que se vão vivendo. No entanto os reitores e presidentes repetem sempre que são casos pontuais e proporcionalmente insignificantes. Poucas escolas publicam a lista de pessoas que contratam neste esquema.

Dois argumentos são usados habitualmente para persuadir as pessoas a serem contratadas a o%: 1) "esta experiência será muito importante no seu CV e poderá facilitar-lhe a entrada na carreira" e 2) "sendo você bolseiro em regime de exclusividade não podemos dar-lhe um contrato com remuneração porque isso iria ferir a exclusividade e colocá-lo numa situação ilegal". Ambos são argumentos falsos.

Para acabar com este despudor basta que se altere, para tristeza de muitos presidentes e reitores, a redacção dos artigos em causa. Algo deste género serviria:

"No âmbito de acordos de colaboração de que a instituição de ensino superior seja parte, ou no quadro da colaboração voluntária de docentes ou investigadores TITULARES DE CONTRATOS DE TRABALHO noutras instituições nacionais, estrangeiras ou internacionais, podem ser contratadas, sem remuneração..."

Proponho que a FENPROF exija esta alteração.

Secção 2 - Questões da revisão do RJIES

Contrariar a "modernização" das universidades para assegurar o seu futuro | *André Carmo*

Amigos, companheiros, camaradas, Num texto intitulado O futuro da universidade: O maior risco é não arriscar, António Nóvoa, antigo reitor da Universidade de Lisboa, faz uma crítica séria e contundente de quatro ideias que, hoje, no âmbito daquilo que considera ser uma agenda de "modernização", marcam a paisagem universitária portuguesa, designadamente, a empregabilidade, a excelência, a empresarialização e o empreendedorismo que, por sua vez, se encontram profundamente articuladas com a aceleração do tempo e o espectro da urgência com que hoje todos parecemos estar confrontados, avançando quatro movimentos de sentido contrário. Tal como Nóvoa, também eu penso que este é um combate decisivo pelo futuro das universidades e do ensino superior em Portugal mas, sobretudo, e enquanto sindicalistas esta não pode nunca deixar de ser a nossa preocupação fundamental, um combate pela defesa de direitos laborais que, como sabemos, foram sempre arrancados a ferros, nunca entregues de mão beijada. A exploração do trabalho académico temse vindo a intensificar ao longo dos últimos anos e a luta contra esta situação requer necessariamente que enfrentemos as ideias dominantes com movimentos de sentido

O primeiro movimento – da empregabilidade à educação geral – incide sobre a tendência progressiva para subordinar o funcionamento das universidades às lógicas de mercado, nomeadamente de trabalho,

orientando as ofertas formativas para a satisfação daquilo que, a cada momento, parecem ser as tendências dominantes ao nível da procura. Nas palavras de Nóvoa, "ao redefinir-se pelo prisma da empregabilidade, a universidade cede ao tempo imediato da preparação profissional e do mercado de trabalho em detrimento do tempo longo da educação superior e da ciência" (p.59). Elementar truísmo que apenas torna mais surpreendente a tendência das universidades para, de forma ligeira e imponderada, sacrificarem uma parte essencial do seu futuro ao mercado de trabalho que, como é sabido, não é particularmente reconhecido pela sua razoabilidade e sensatez. Antes pelo contrário. A resposta passa necessariamente pela afirmação do valor intrínseco de uma educação humanística e científica de grande amplitude que requer, necessariamente, um outro tempo, mais lento e densificado, e novos ambientes educativos que se reconfiguram e instituem enquanto verdadeiros lugares de conhecimento e aprendizagem e, assim, se distanciam de uma lógica magistral que, em vez de gerar inter-relação e sentido de comunidade, apenas acentua distâncias e aprofunda hierarquias.

O segundo movimento - da excelência ao gesto pedagógico - traduz uma preocupação com um discurso quasipsicótico da excelência como alfa e ómega do funcionamento das universidades. Publicar ou perecer é uma espécie de mantra que reduz muitos académicos à difícil condição de vítimas e cúmplices de um sistema vertiginoso que se auto-alimenta, sem parar para pensar no rasto de destruição humana, científica e humanista que deixa para trás. O produtivismo académico, descrito por David Lodge já na década de 60 do século passado, entrou de rompante na academia portuguesa, desequilibrando ainda mais as já tensas e difíceis relações entre investigação e ensino. Aspeto, aliás, que Nóvoa considera ser "a principal doença das universidades do princípio do século XXI" (p. 60). Efetivamente, não deixa de ser paradoxal que, num tempo em que se valoriza tanto a investigação, os investigadores sejam vistos como filhos de um deus menor nas universidades de hoje. Se dúvidas houvesse a este respeito, leia-se uma recente tomada de posição do CRUP, a propósito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Púbica: "a missão das universidades pressupõe uma rotação elevada dos seus investigadores e bolseiros, o que exige uma formação especializada dependente de durações temporais elevadas, que não deverá ser confundida com necessidades permanentes". Lapidar. Qual é, então, o caminho? Segundo Nóvoa, a resposta deve assentar naquilo a que chama "gesto pedagógico", isto é, na valorização da pedagogia como elemento essencial para que a, tão necessária como urgente, revitalização dos ambientes académicos possa ter lugar. É preciso, pois, renegociar o papel desempenhado pelo ensino e pela investigação nas universidades. Contudo, para que isso ocorra, é absolutamente crucial dignificar e fortalecer a carreira de investigação, por um lado, e, por outro, valorizar a componente pedagógica e didática nos processos de avaliação do desempenho docente. Doutra forma, não vamos além de um visão idealista que não chega nunca a confrontar-se com as condições materiais de produção do conhecimento científicohumanístico que, no caso português, não andam longe de um certo neo-feudalismo de face digital.

O terceiro movimento - da empresarialização ao sentido de comunidade - parte de uma crítica, que nos parece pertinente, à paulatina neoliberalização das universidades portuguesas, processo que conheceu um sucesso notável por via da entrada em vigor, em 2007, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior. Entre os problemas colocados em evidência neste domínio, destacam-se: i) a adoção acrítica e generalizada da "nova gestão pública", tradução político-burocráticoadministrativa do neoliberalismo, por parte das instituições de ensino superior, tanto ao nível dos procedimentos como dos discursos; ii) o próprio RJIES que representou uma forte machadada na democraticidade das universidades, comprometendo a colegialidade e a participação de todos os membros da comunidade académica, sob pretexto de que seria necessário profissionalizar e tornar mais competente do ponto de vista técnico a sua gestão; iii) a instituição das fundações públicas de direito privado, singularidade jurídico-legal cujas alegadas vantagens relativamente ao regime público carecem ainda de demonstração empírica. Perante este cenário, a saída passa pela construção de um sentido de comunidade capaz de promover o diálogo, a participação e o (des)envolvimento, sem medo do erro, da procura e da hesitação. Um tal projeto, que implica necessariamente uma deslocação - metafórica e literal - para fora

contrário.

das universidades é, em si mesmo, uma afirmação do valor da diferença, da abertura e do risco. Doutra forma, a universidade, encapsulada sobre si própria, permanecerá refém de um discurso empresarializante que, qual canto de sereia, muitos tem seduzido.

Por fim, o quarto movimento - do empreendedorismo à responsabilidade pública - assenta na crítica ao atual predomínio de uma concepção instrumental e utilitarista das universidades, no sentido em que estas deveriam ser capazes de produzir conhecimento aplicado, com impacto tangível, efetivo e imediato na sociedade e na economia. O esquecimento a que são votadas as humanidades e a cultura é sintomático daquilo que está em causa. Com efeito, os percursos da ciência encontram-se em permanente devir e, por isso, são, em larga medida, indeterminados e imprevisíveis, cheios de encruzilhadas, impasses e bifurcações. Por conseguinte, a abordagem utilitarista do conhecimento científico e das universidades que se tem imposto, dificilmente terá sucesso. Como é sabido, tem sido a investigação fundamental, fruto de um processo de produção de conhecimento coletivo, colaborativo e aberto, afinal de contas, como diria Newton, todos repousamos sobre os ombros de gigantes, que tem estado na origem de muitos dos maiores avanços da civilização humana, expressões acabadas da arte e do engenho humano. É por isso que o primado do indivíduo, no quadro da narrativa do empreendedorismo, é uma falácia. À luz deste diagnóstico, propõe-se a afirmação da responsabilidade pública, ou seja, a revalorização da busca pelo bem comum, respeitando o seu tempo longo, em vez de assistirmos, impávida e serenamente, à lenta asfixia das universidades debaixo de uma pilha de "mercadorias-cognitivas" que, nas mais das vezes, se revelam inúteis no médio/longo prazo. A universidade tem de continuar a ser um lugar de liberdade e autonomia, onde é possível pensar o impensável, e não um espaço de produção de mercadorias para gáudio e satisfação de uma qualquer turba ululante de consumidores alienados.

Vistos em conjunto, estes quatro movimentos são já linhas de fuga que rasgam um novo horizonte para o futuro das universidades, um futuro que implica risco, audácia, coragem, implica que possamos criar novos ambientes universitários, implica que reconquistemos uma nova relação com

o tempo, novos modelos de organização, funcionamento e relacionamento entre pares, sem deuses nem senhores, implica, em suma, a afirmação de um compromisso social, económico, cultural e político com o futuro que nos deve interpelar a todos nós, trabalhadores académicos, docentes, investigadores e sindicalistas.

Viva a 4ª Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação!

Viva o SPGL! Viva a FENPROF!

O subfinanciamento crónico das universidades portuguesas | Carlos Mota Soares

A minha intervenção centra-se no subfinanciamento crónico das universidades portuguesas.

Desde 2010, o corte no financiamento público às universidades é de cerca de 30%. Acresce que as universidades ficaram responsáveis pelo pagamento à segurança social sem compensação financeira pública, o que representa um aumento de 15% nas despesas obrigatórias.

Durante o penúltimo governo, as desvalorizações constantes nas pensões da Caixa Geral de Aposentações provocaram um aumento muito significativo de aposentações antecipadas.

Para superar estes condicionantes (cortes no financiamento, contribuições para a segurança social e aposentações antecipadas), as universidades contrataram Professores e Assistentes Convidados, recorrendo muitas vezes a bolseiros de investigação para redução de custos.

Consequentemente, em 2018 havia menos Professores Catedráticos em todas as universidades nacionais do que havia em 2010, e muitos mais Professores e Assistentes Convidados e Bolseiros. Em algumas faculdades, os convidados representam mais de 40% do pessoal docente e a precariedade aumentou significativamente.

O Contrato de Legislatura de 2020-2023 é um plano ambicioso (por exemplo, aumento de 30% no número de alunos de Doutoramento) com um financiamento insignificante. A recomendação da OCDE para 2030 é a duplicação do investimento público para as instituições de ensino superior.

O financiamento para 2020, incluindo a compensação pela redução das propinas (32 m€), é de 1160 m€ (0,50% do PIB), sendo o aumento real anual de 23 m€ (2%), o que corresponde a 20 cêntimos por aluno por dia. A este ritmo a recomendação da OCDE não será atingida este século. Em 2029, atingirá o valor do OE de 2010 (1345 m€).

O subfinanciamento crónico das universidades irá continuar, pelo menos, até 2023.

Na proposta de financiamento para a FCT estão previstos 686 m€ (36,6% de fundos comunitários), sendo o aumento de 48,5 m€ (+7,6%). Esta verba poderá ser cativada, pois a FCT não está incluída no Contrato de Legislatura.

É necessário modificar, durante esta legislatura, o modelo de financiamento das instituições do ensino superior e é urgente aumentar significativamente, pelo menos 10% por ano, as verbas a atribuir.

Enquanto o modelo de financiamento não considerar o co-financiamento de investigadores e da investigação, que lhe seja atribuída uma percentagem, ainda que reduzida, 10 a 20% do custo do ensino, como acontece, por exemplo, nas Universidades da Catalunha e como acontecia no nosso primeiro modelo de financiamento de 1986.

Ao terminar esta intervenção, não posso deixar de referir outros importantes entraves ao desenvolvimento das universidades portuguesas que deveriam ser urgentemente superados durante esta legislatura. Destaco a necessidade de:

Avaliação do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), prevista no próprio diploma, de modo a criar as condições necessárias para a sua revisão e para a introdução do estatuto de autonomia reforçada, recomendados pelo Conselho Nacional de Educação, o reforço da gestão participada e a revogação do regime fundacional;

Revisão do Estatuto da Carreira Docente Universitária e do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, introduzindo um estatuto único e separando a promoção do recrutamento;

Revisão do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, permitindo uma articulação entre a carreira docente e a carreira de investigador;

Medidas para valorizar e rejuvenescer o corpo de professores e investigadores e de funcionários, para reduzir a precariedade e a endogamia e para aumentar significativamente os Professores e Investigadores Integrados em unidades de investigação;

Aumento e modernização das residências universitárias de modo a atrair mais alunos nacionais e estrangeiros.

Questões da revisão do RJIES | Catarina Gavinhos

Sou docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), a minha realidade diz-me que não há um sistema binário nas instituições de Ensino Superior, mas sim um sistema quarternário: Universidades do litoral, Universidades do interior, Institutos Politécnicos do interior. Estas últimas instituições quase que não são Instituições de Ensino Superior (IES).

A asfixia pelo subfinanciamento das IES retira, praticamente na totalidade, a capacidade destas instituições exercerem a sua real missão. Acresce que o RJIES permite que as IES sejam governadas por pequenos ditadores, como é o caso de Castelo Branco. No IPCB está anunciada uma reestruturação sem que sejam conhecidos objetivos, custos e benefícios. Esta reestruturação aparenta nascer apenas de uma cabeça, contra a vontade da comunidade académica, mas maioritariamente apoiada por um Conselho Geral com muitos autarcas e ex-autarcas da região.

A apatia dos docentes, que realmente existe, vem de um cansaço acumulado, provocada pelas más condições para o exercício da profissão e por uma carga letiva enorme. Os nossos alunos têm muitos e diferentes percursos escolares, sociais e culturais (alunos internacionais) que obrigam a um esforço maior de comunicação.

O ensino no IPCB está longe da tão proclamada "excelência" mas não é por isso que esta IES deva desaparecer, apesar de parecer que é esse o objetivo do atual presidente e do atual ministro.

O IPCB tem uma extraordinária importância na região centro pois permite que um conjunto alargado de alunos mais desfavorecidos estudem e ganhem, apesar de tudo, mais conhecimento.

A par da docência, existe no IPCB uma tradição de boa investigação aplicada, nomeadamente na Escola Superior Agrária de Castelo Branco, à qual pertenço. A ESACB ajudou efetivamente a definir a produção agrícola e agroalimentar da região.

Mas a ESACB (com dois terços dos seus docentes a dez anos da possibilidade da reforma) e o IPCB estão em apuros, com ou sem reestruturação, com esta forma de gestão desastrosa.

O IPCB, como as outras IES do interior, faz muita falta à região e ao país, mas para podermos fazer um bom trabalho quase tudo tem de mudar, a começar no RJIES e a acabar num financiamento justo.

RJIES e IPSFL | João Cruz

Já antes de vigorar o RJIES as instituições superiores públicas criavam e participavam formalmente em "entidades subsidiárias de direito privado". Faziam-no muito pontualmente, maioritariamente usando o formato de Fundação ou Associação.

Com a aprovação do RJIES em 2007 (1º Governo Sócrates, sendo MCTES o professor Mariano Gago e sendo Secretário de Estado o professor Manuel Heitor, ambos do IST-UTL), especificamente através do artigo 15º do RJIES, a criação de estruturas privadas pelas escolas públicas ficou instituída como boa prática.

Sensivelmente ao mesmo tempo ficou determinado que dos orçamentos públicos (portugueses ou da Comunidade Europeia) destinados ao ensino superior e investigação científica só poderiam beneficiar instituições sem fins lucrativos.

Neste contexto propagou-se a criação, abundante, de Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (as IPSFL) envolvendo escolas públicas. Subsistem hoje diversos formatos destas estruturas:

- Associações privadas,
- · Fundações privadas,
- · Consórcios de entidades,
- · "Agrupamentos em rede"
- · "Consórcio multipolar"
- E existem diversas origens:
- Criadas por iniciativa de escolas públicas com sócios individuais privados,
- Criadas por iniciativa de escolas públicas com sócios empresariais privados,
- · Criadas por indivíduos (a título individual), maioritariamente trabalhadores de escolas ou laboratórios públicos, com sócios que são escolas ou laboratórios públicos ou autarquias,
- · Criadas por indivíduos (a título individual) e empresas privadas que posteriormente construíram uma "parceria privilegiada" ou "cooperação sinergética" com uma escola pública e autarquias,
- Criadas por iniciativa de um ministério ou empresa ou agência pública à qual se agregam escolas públicas e autarquias.

Estas IPSFL dedicam-se a um amplo leque de actividades, mas sempre preservando o estatuto de "sem fins lucrativos" para poderem aceder ao financiamento público dessas actividades:

· Fazem investigação científica,

- Fazem desenvolvimento tecnológico e consultoria a feitio,
 - · Fazem promoção da cultura científica,
- Prestam serviços ao sector público e privado (ex. controlo da qualidade da água potável, sanidade, ou controlo das pescas)
- Leccionam, integral ou parcialmente, cursos não conferentes de grau e conferentes de grau
- Operam laboratórios, equipamentos especiais ou biotérios pertencentes a faculdades públicas.

Estima-se que existam actualmente entre 20 e 60 IPSFL instaladas a órbita das Universidades e Politécnicos Públicos em Portugal. Muitas estão ocultas.

Estas IPSFL são maioritariamente invisíveis porque faz parte da sua prática quotidiana mimetizarem a imagem das escolas públicas que são as suas hospedeiras ou mães. Esta camuflagem é vantajosa porque permite usufruir do prestígio da escola. Muitas IPSFL adoptam formalmente denominações sociais, logotipos e imagens gráficas que replicam, apenas com microscópicas diferenças, a identidade corporativa da escola pública que lhes deu origem ou lhes dá guarida. O requinte da dissimulação chega ao ponto destas IPSFL se apresentarem ao mundo exterior como as gestoras concessionárias dos centros de investigação de uma dada faculdade ou como IPSFL que possuem centros de investigação próprios que têm nomes iguais aos centros de investigação das entidades públicas suas hospedeiras.

Esta fluidez identitária também facilita o acolhimento de projectos de investigação científica com financiamento e bolseiros financiados por entidades exteriores dentro estruturas que parecem ser parte de uma universidade ou departamento de uma universidade. Tranquiliza o financiador.

A maior parte das IPSFL actuais não possui instalações, equipamentos ou pessoal próprios. Usam recursos das escolas hospedeiras e "retribuem" a generosidade destas através de esquemas informais que vão da "cedência de créditos bibliométricos", "consolidação da produção científica", "cedência da filiação dos investigadores envolvidos" ou "obras de benfeitorias nas instalações imobiliárias".

O governo e direcção das IPSFL está, na grande maioria dos casos, a cargo e estatutariamente reservada aos dirigentes da escola hospedeira.

A realidade demonstra que para estas IPSFL são canalizadas missões, atribuições, competências e recursos que são próprios No entanto as IPSFL são offshores que transferem recursos públicos para longe do escrutínio público e atrofiam os direitos de quem nelas ou para elas trabalha. Livres como são actualmente, são uma fonte de corrosão da integridade e salubridade do mundo laboral no Ensino Superior e Investigação.



das escolas e universidades que as albergam. Actuam como unidades orgânicas da escola mas formalmente não pertencem à escola. Por este motivo são apelidadas de "offshore universitárias" ou "barrigas de aluguer". Constituem uma privatização de surdina de bens que são públicos.

Para quem trabalha naquelas IPSFL (e muitas vezes nem se apercebe que trabalha numa estrutura privada e não na faculdade X ou no centro de investigação da faculdade Y como tudo parecia indicar) o custo tornase óbvio: estão estacionados numa terra de ninguém que eterniza a espera para a integração numa carreira profissional. Isto apesar de cumprirem tarefas em tudo semelhantes aos dos seus vizinhos do gabinete ao lado ou dos seus colegas de laboratório.

Para quem trabalha nas escolas públicas que participam ou albergam estas IPSFL o risco é o da progressiva drenagem das atribuições, trabalho e financiamento para aquelas IP. Este amargo é parcialmente compensado pela inebriante azáfama competitiva que estas IPSFL trazem para junto do muro das universidades (tão na moda e ao agrado de muitos docentes e investigadores de carreira), pela "ligação ao mundo empresarial" e pelo manancial de pontos bibliométricos que jorra desta proximidade.

No entanto as IPSFL são offshores que transferem recursos públicos para longe do escrutínio público e atrofiam os direitos de quem nelas ou para elas trabalha. Livres como são actualmente, são uma fonte de corrosão da integridade e salubridade do mundo laboral no Ensino Superior e Investigação.

Seria vantajoso para a academia e para a sociedade que se procedesse a um minucioso levantamento das IPSFL que "habitam" no sistema nacional público de Ensino Superior, Ciência e Tecnologia. Seria ainda mais vantajoso que fossem suprimidas aquelas que são falsas IPSFL, que se integrassem os trabalhadores afectados na esfera da Administração Pública, se devolvessem os equipamentos e projectos às escolas e laboratórios públicos. E seria supremamente vantajoso que as poucas IPSFL que operam realmente como instituições privadas fossem obrigadas a uma verdadeira autonomia (de contas, património e pessoal) em relação aos seus actuais hospedeiros.

Ensino e investigação artísticos | *Hélder Maia*

Companheiros

Não tendo tomado palavra resolvi apresentar esta comunicação porque percebi que durante esta Conferência nunca foi abordado o ensino artístico.

O panorama não é distinto das demais áreas, no entanto, como o exemplo se encontra nos antípodas do sistema que temos até à data, pode servir como alerta.

Concordo que os grandes problemas no sistema que temos é o subfinanciamento crónico do ES, o autoritarismo a que o RJIES dá cobertura e a falta de uma orientação clara sobre ensino e investigação.

É claro este desnorte sobre as políticas e sintoma disto saliento as estratégias que a FCT tem vindo a seguir. – *Self-made science*.

Digo estratégia porque entendo que não existe uma filosofia nem uma política, antes sub-empreitada de ciência desregulada, ou regulada para os grandes interesses.

Por outro lado, centra o conceito de Investigação como Ciência exacta, aferida e mensurável.

Qual o lugar das Artes, das Ciências Sociais e das Humanidades?

Enquadrar o conhecimento artístico aos paradigmas da FCT é verdadeiramente impossível se o objetivo não for o de dar resposta apenas ao princípio que o conhecimento se encontra nas revistas de referência, sabemos que não é assim. Seria necessário que a FCT olhasse para esta realidade, que não é nova no panorama Europeu mas que em Portugal não existe.

Grande parte da investigação que se tem vindo a fazer em artes relaciona-se com a crítica a história e a sociedade. Onde ficam as investigações em práticas artísticas?

O conhecimento não é apanágio da Ciência exatas e se não nos preocuparmos com estes sintomas estaremos a deixar de parte um conjunto de formações e investigações indispensáveis ao desenvolvimento humano.

Como se sabe o sector cultural tem sido severamente depauperado, o ensino das artes sofre necessariamente deste enquadramento.

Na UO a que pertenço mais de 60% dos docentes são docentes a tempo parcial e colaboradores. Estes docentes são na sua



discurso demagógico sobre "a excelência do ensino no IST", a evolução do mesmo, pelo menos nos últimos 15 anos, tem sido marcada, acima de tudo, por uma visão economicista, que infelizmente parece ter contaminado todo o ensino superior em Portugal.

essência profissionais precários do sector cultural, assim sendo, e por razões que não será necessário nomear, não fazem formação avançada. Este universo será, a prazo o fim do ensino artístico, aquele que está conotado com o tecido artístico profissional.

O resultado será um retrocesso civilizacional a que assistimos já.

Resumidamente gostaria que a FENPROF tivesse uma voz em defesa:

- Por uma Investigação artística;
- Por definição de uma Filosofia de ensino abrangente e integradora de áreas de ensino e investigação não mensuráveis;
- Que o conhecimento não é apanágio das ciências exactas ou mensuráveis;
- Trazer a Cultura para a Ciência e a Ciência para a Cultura.

Espero ter contribuído, Cumprimentos

Sobre o "novo modelo de Ensino no IST" ou mais uma receita de omeletes sem ovos | *Pedro Lima*

Segundo foi anunciado nos órgãos de comunicação social, a comunidade do IST está "entusiasmada" com a preparação de um novo modelo de ensino no IST, a implementar a partir do ano lectivo de 2021-22. Eu diria que a palavra certa é assustada, e não entusiasmada.

1) Processo de Bolonha: o que foi prometido e os verdadeiros resultados

Mas para melhor avaliarmos o que se pode esperar de tal restruturação, vale a pena olhar para trás e recordar o que foi a última grande "mudança de paradigmas" do Ensino Superior, que afectou não só o IST, mas todo o ensino superior no nosso país e na Europa. Refiro-me ao chamado Processo de Bolonha. Quando o famoso processo se iniciou, prometiam-nos mundos e fundos:

- · Internacionalização do Ensino Superior
- · flexibilidade dos currículos
- · maior eficiência do ensino, etc. etc. etc.

Contudo, as verdadeiras motivações desse processo sabemos hoje quais eram: "economizar recursos do Estado". De facto a primeira consequência da reforma do Processo de Bolonha foi **diminuir o tempo de aulas** (ou seja, horas de contacto entre

docentes e alunos), o que permitiu aumentar os ratios aluno/professor e reduzir o número de professores na generalidade dos estabelecimentos de ensino superior. A outra consequência, não menos grave, foi cavar um fosso entre o que hoje se chama 1º e 2º ciclos do ensino superior (antes conhecidos como Licenciatura e Mestrado). Essa separação resultou, antes de mais, na desresponsabilização do Estado pelo financiamento do 2º ciclo, justificando a subida descontrolada das respectivas propinas. Por oposição ao 1º ciclo, que serviria para leccionar as matérias mais elementares e por isso ficaria "ao alcance do povo", o segundo ciclo seria destinado a formar elites, pelo que deveriam ser as famílias dos estudantes a suportar os cursos.

2) Caracterização da actual situação no ensino superior

Não vamos negar que se tenha concretizado a internacionalização do ensino superior, nomeadamente o intercâmbio de alunos e docentes entre Universidades de diferentes países, o que sem dúvida teve consequências positivas.

Mas importa desmistificar algumas das premissas em que se basearam as reformas, como a de que, ao diminuir o tempo de contacto entre professores e alunos, estes últimos se iriam tornar mais autónomos, adquirir conhecimentos pelos seus próprios meios e recorrer aos docentes fora das aulas para tirar dúvidas. Segundo me diz a minha experiência docente, tal não acontece hoje em dia com a esmagadora maioria dos alunos do 1º ciclo. Pelo contrário, nota-se que estes alunos estão cada vez menos capacitados para adquirir conhecimento científico; é que, embora de facto a informação seja cada vez mais abundante, sobretudo graças à Internet e às novas tecnologias, há uma preocupante falta de preparação dos alunos para conseguir aproveitar essa informação e transformá-la em verdadeiro conhecimento. É frequente os estudantes do ensino superior não saberem utilizar um livro. É que tentar compreender o que está escrito num livro exige concentração e reflexão, actividades para a qual estão minimamente preparados.

Estamos a formar engenheiros que não conseguem processar mais informação do que aquela que cabe num ecrã dum smartphone.

É claro que não se pode culpar disso os próprios estudantes. Uma das principais razões para este estado de coisas é exactamente o elevado ratio professores/ aluno. É que se todos os alunos procurassem os docentes para tirar dúvidas fora do tempo de aulas (um dos pressupostos do novo "paradigma de ensino"), a situação tornar-se-ia insustentável, pois é frequente um só docente ser responsável por mais de cem alunos. Ou seja, na realidade, o sistema de ensino não tem qualquer possibilidade de oferecer aos estudantes a assistência que lhes promete.

Esta falta de pessoal docente só é atenuada, até certo ponto, nos cursos de 2º ciclo, onde há um menor número de alunos por professor, melhorando significativamente as condições de ensino.

Mas isso acontece em consequência do grande afunilamento que se dá na passagem do 1º para o 2º ciclo e do fosso que se cavou entre os dois níveis.

3) O que esperar da nova reforma curricular em curso?

Chegando finalmente ao tema que motivou esta intervenção, depois do que foi dito não é de admirar que cause grande apreensão entre docentes e alunos a perspectiva de mais uma transformação radical do modelo de ensino superior.

Mais uma vez, a restruturação anunciada vem embrulhada num discurso sonante em que não se poupam palavras como "inovação e empreendedorismo". Mas ao mesmo tempo que se fala de "formação fundamental com rigor académico", aquilo que já se sabe dos novos curricula é que mais uma vez vai haver cortes drásticos nos conteúdos de matemática. E embora se fale de "modelos pedagógicos que privilegiem a avaliação contínua", mais uma vez se reduz o tempo de contacto entre docentes e discentes, com o objectivo evidente de diminuir o número de professores e aumentar o ratio aluno/professor. Outra tendência emergente é a de substituir docentes de carreira por alunos de doutoramento ou bolseiros "pos-doc".

Uma das mais apregoadas novidades é a divisão dos períodos lectivos ao meio, passando de **semestres** (em que normalmente havia 14 semanas de aulas) a trimestres (em que haverá apenas 7 semanas). A razão invocada para tal inovação é a de que os alunos deixariam de estar sujeitos a ter muitas disciplinas diferentes ao mesmo tempo. É inegável que tal situação é frequente hoje em dia e tem efeitos prejudiciais. Mas será que a medida proposta resolve de facto este problema? Não me parece, pois a única maneira de diminuir o número de disciplinas por semestre seria voltar ao sistema antes de Bolonha, quando a matéria que hoje em dia é lecionada (formalmente) em três anos, era lecionada em cinco.

4) Caso particular de uma disciplina de Matemática

Gostaria de ilustrar o que foi dito com o caso particular de uma disciplina do 1º ciclo que leciono há muitos anos IST e que já fez parte dos curricula de todos os cursos de engenharia (como aliás acontece nas escolas de ciência e tecnologia por toda a Europa). Trata-se da disciplina de Matemática Computacional. Refiro-me a ela, não por achar que é mais importante que as outras, mas por duas razões: 1) é um caso que conheço bem, de experiência própria; 2) sendo uma disciplina de matemática, está entre aquele grupo que é sempre posto em causa, cada vez que há uma reforma do sistema (por isso torna-se um bom indicador das consequências destas reformas).

Na tabela que se segue, escolhi três momentos no tempo: a) antes do processo de Bolonha; b) desde 2006, c) situação prevista para 2021/22.

| | Antes de Bolonha | Pós Bolonha | 2021/ 2022 |
|------------------------------|---------------------|----------------|---------------|
| Horas de aula semanais | 5 | 3 | 4 |
| Semanas de aulas | 14 | 14 | 7 |
| Total | 70 | 42 | 28 |

Como facilmente se depreende o número de horas de contacto com os alunos, em pouco tempo, reduziu para menos de metade.

Isto, para não falar do facto de que a disciplina vai ser pura e simplesmente retirada dos curricula de uma boa parte dos cursos de Engenharia do IST.

Poderão argumentar os defensores da reforma que se trata de um caso isolado, mas infelizmente não é. Reduções semelhantes estão previstas na maior parte das disciplinas da área da Matemática.

Perante isto, facilmente se desmonta a falácia de que o IST pretende manter um elevado nível de formação matemática dos seus estudantes.

5) Conclusões

Se alguma coisa se pode concluir destes factos é que, a despeito de todo o discurso demagógico sobre "a excelência do ensino no IST", a evolução do mesmo, pelo menos nos últimos 15 anos, tem sido marcada, acima de tudo, por uma visão economicista, que infelizmente parece ter contaminado todo o ensino superior em Portugal. A par da constante subida do valor das propinas, o corpo docente reduz-se e envelhece a olhos vistos, o que só pode piorar a qualidade da oferta pedagógica. Por isso, ao acenarem--nos com mais esta reforma curricular, não podemos deixar de pensar que estamos perante mais uma receita de omeletes sem ovos.

"2 questões" | Rui Albuquerque

Colegas,

Boa tarde.

São muitas as questões que merecem a nossa atenção e empenho, contribuindo para o desenvolvimento do Ensino Superior. Vale a pena lutar e é na FENPROF que falamos com mais clareza, liberdade e certeza, sobre os problemas que afetam o Ensino Superior. E sobre as soluções também.

A FENPROF detém e defende uma visão completa do ensino, em todos os capítulos. Uma visão ampla da sua importância e centralidade no progresso de Portugal.

Neste sentido gostaria de chamar a atenção para duas questões complementares ao Ensino Superior.

Primeiro, sobre a interpretação da ADSE. Tem-se falado bastante da sua existência e configuração. São os problemas da sua instrumentalização pelos governos, bem como o próprio modelo de governação, que se quer na esfera pública.

É o problema do seu exorbitante financiamento por meio de 3,5% do salário dos funcionários públicos 14 meses por ano. É o problema, agora, da sua descaracterização por forma a atacar o SNS. Quanto a esta questão, é evidente que a extensão desse subsistema de saúde para lá dos «trabalhadores em funções públicas» vai caminhar para uma solução única e geral, que é a mesma, mais "fácil", de todos terem

um seguro de saúde privado e de o mesmo ser negociado entre empresas e Estado e seguradoras, ou seja, entre dois ou mais patrões.

A moção nº 5 aprovada por unanimidade no 13º Congresso da FENPROF contém a crítica e a luta que é preciso desenvolver.

Mas vê-se constantemente a palavra «beneficiário», que o é de facto, associada ao funcionário público. Ele é sem dúvida e sem timidez, o primeiro e maior beneficiário da ADSE. A ADSE promove a saúde dos funcionários públicos e seus familiares e, tão importante e de igual honradez, a saúde dos seus aposentados. É um benefício para os trabalhadores do Estado que este se organize e financie a sua saúde, quotizando--se desta ou daquela forma, para responder com agilidade à saúde dos funcionários. Mais ainda, o seu modelo deve ser de tal forma benéfico e vigoroso que possa inspirar melhores soluções a outras entidades empregadoras.

Mas não se vê defender tão fortemente que os funcionários públicos NÃO são os únicos beneficiários. É aqui que queremos chegar.

Com efeito, o Estado transmite saúde para todos por via da saúde dos funcionários públicos. Por exemplo, numa sala de aula, se o professor está doente, pode provocar danos maiores. O professor é a prioridade do Estado não só por ser este o empregador, mas também para benefício de todos.

Esta situação nem sempre se verifica com todos os trabalhadores do Estado. Mas é diferente a responsabilidade do Estado perante outros trabalhadores, que não lhe são diretamente relacionados. Isto sem prejuízo, é claro, de termos um cada vez melhor SNS para todos.

A ADSE não surgiu por desejo de dar benefícios aos trabalhadores ou de isso se tornar exemplo para as empresas. Foi antes porque não há Estado viável sem saúde. (Facto que podemos dizer hoje em liberdade, ao contrário dos anos 1960). Os beneficiários de um estado saudável somos todos. E nada disto impede que o SNS não ascenda também aos maiores níveis de qualidade.

Segunda questão que gostaria de dar conta.

O futuro imediato do ensino superior nasce no ensino secundário. O ensino está a sofrer um ataque permanente e geral, por falta de investimento, que é impossível resolver no quadro do sistema económico actual. Por exemplo, todos assistimos ao abandono escolar no ensino superior por

força do insucesso escolar e este, muitas vezes, por força das dificuldades económicas (a frequência do ES continua a ser um investimento muito pesado para os alunos, o que os governos, desejando-o ou não, não fazem o suficiente por contrariar).

Mas deixem-me chamar a atenção para uma novidade. Há um "elefante na sala" que é o mundo, e não nos querem deixar olhar.

É a República Popular da China. A China tem feito consideráveis progressos em todos os domínios. Cada vez capta mais estudantes para o Ensino Superior, de dentro e fora das suas fronteiras. Cada vez tem mais investigação científica de ponta, e só recentemente começou a orientar verdadeiros esforços políticos e económicos para uma elevação geral das suas capacidades de I&D.

Há décadas que os docentes vêem as suas condições de trabalho e qualidade de vida progredir. Isto é visível e compreensível, em virtude do crescimento económico. Mas não é só isso. É o salto qualitativo que a educação do povo chinês tomou.

Provas disso estão à vista, no dia a dia, e vêem-se agora na TV por estes dias de "fartura" de imagens e notícias desse país de 1.400 milhões de habitantes, que retirou 700 milhões de pessoas da pobreza.

Mas outra prova será ainda mais importante e reveladora da revolução chinesa na educação.

A China entrou de forma mais ampla nas edições de 2015 e 2018 do conhecido PISA (programa internacional de avaliação dos estudantes), organizado pela OCDE e estendido a mais de 70 países.

Mais precisamente, entraram no estudo de 2015 as províncias de Beijing, Xangai, Jiangsu e Cantão. No ano de 2018 entraram as províncias de Beijing, Xangai, Jiangsu e Zhejiang. Ambas situações representativas de uns 150 milhões de pessoas. Entraram (foram examinados) no último PISA 12.000 de 1,2 milhões de jovens de 15 anos. É muito representativo, pois entraram no estudo, por exemplo, c. 7.000 de 1,2 milhões de jovens de 15 anos da Turquia, entraram no estudo c. 11.000 de 600.000 da Itália, 6.000 de 800.000 da Alemanha, 5.000 de 700.000 da França, 11.000 de 3,1 milhões do Brasil, 5.000 de 4.000.000 dos EUA.

Vejamos os resultados. O PISA é constituído por três provas, como se sabe.

Em Leitura. Em 2015 a China ficou na média da OCDE. Já em 2018 a média da OCDE foi de 487 pontos e a China ficou em 1º lugar com 555 pontos, 35 pontos à frente do segundo grande país desenvolvido (Canadá).

Em Ciências. Em 2015, a China ficou em 10º lugar, 25 pontos acima da média da OCDE e 20 pontos abaixo do Japão (2º lugar). Mas em 2018, a China ficou em 1º lugar, com 590 pontos, mais 39 que Singapura (2º), mais 101 pontos que a média da OCDE em Ciências!

Em Matemática. Em 2015, a China ficou em 6º lugar, a 11 pontos de Taiwan (4º lugar). Em 2018, a China ficou... podem adivinhar... Sim, 1º lugar, com 591 pontos. Singapura (2º lugar) não chegou aos 570 pontos. China ficou a 60 pontos à frente de Taiwan, o segundo grande país desenvolvido. A China ficou 102 pontos acima da média da OCDE em Matemática!

E não é só uma questão de avaliação implicando rankings dúbios entre países. Há claros indícios de um progresso na Educação, que nos faz refletir.

Com efeito, os próprios valores da avaliação dispararam em todos os campos.

Os primeiros lugares em 7 edições do PISA desde o ano 2000, de 3 em 3 anos, de 2000 a 2018, têm a seguinte pontuação (atente-se a ordem de grandeza):

Em Leitura: 546, 543, 556, 539, 545, 535, 555 pontos. A R. P. da China inverte o decaimento desde 2006.

Em Matemática: 560, 550, 549, 562, 573, 564, 591. A R. P. da China bate recorde. Mais 18 pontos que 2012, o segundo melhor ano.

Em Ciências: 552, 548, 563, 554, 555, 556, 590. A R. P. da China dispara. Mais 27 pontos que 2006.

Assim se vê um pouco a revolução silenciosa que vai no mundo.

Seja o nosso país capaz de perceber que não poderá nunca aguentar o sistema tal qual está para servir a todas as ideologias: de um lado a vontade de uma cultura e educação de qualidade, para o desenvolvimento de todos, e por outro a perda de meios e recursos por privatizações e alienação de lucros necessários ao progresso do país. Parece-me isto hoje muito claro.

Secção 3 - Os desafios da Ciência e a necessidade de um financiamento adequado e contínuo

Saudação e Reflexões da Organização dos Trabalhadores Científicos (OTC) | Frederico Carvalho (Presidente da OTC)

Saudação da OTC

Agradeço, em nome da OTC - Organização dos Trabalhadores Científicos, o convite

para participar nos trabalhos desta 4ª Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação convocada pela FENPROF. O nosso relacionamento com a FENPROF vem de longe e tem sido profícuo.

Reflexões

Neste momento em que se prepara o OE para 2020, propomo-nos partilhar convosco algumas reflexões sobre o SNCT, onde está e para onde caminha,

A estrutura e organização do SNCT, os mecanismos e regras de gestão dos recursos humanos e financeiros adoptados pelas entidades financiadoras e seguidos pelas instituições que desenvolvem actividades de I&D, são questões cruciais no que toca à vitalidade do sistema e ao seu impacto nos planos científico, económico e social.

Os fundos para a I&D são canalizados a partir de várias origens e para variados destinos e propósitos. Nomeadamente captados como impostos e taxas, fundos de programas Europeus, ou, ainda, provenientes de entidades de direito privado. Os critérios de aplicação desses recursos devem ser clarificados e tornados públicos.

Entre nós as entidades gestoras públicas ou semi públicas dos fundos captados são no essencial a FCT, a ANI e o IAPMEI. Importa explicitar as respectivas fontes de financiamento, interno e externo, as áreas alvo da sua intervenção e identificar as entidades executoras receptoras dos fundos.

A marca dos nossos dias, para que não se avista remédio nas políticas de sucessivos governos, é o **subfinanciamento crónico** das instituições e a l**imitada autonomia** de gestão de recursos. Departamentos universitários, centros e unidades de investigação, laboratórios do Estado ou com outro estatuto, dificilmente podem definir orientações próprias para o trabalho que desenvolvem, o que deveriam poder fazer salvaguardando naturalmente a função social específica de cada um.

A investigação no sector público vive há muitos anos na dependência da obtenção de **financiamentos competitivos** pela via de concursos de projectos. **Importa assentar ideias** sobre se esta deve ser fonte de financiamento exclusiva ou quase exclusiva da actividade de investigação científica das instituições de I&D, centros e unidades de investigação universitárias e mesmo dos laboratórios do Estado, aberração

última, neste caso, dada a natureza destes e a sua missão específica. Sem excluir a via do financiamento competitivo, julga-se consensual a necessidade de estabelecer como norma para todas as instituições executoras de actividades de I&D um programa de **financiamento plurianual** para suportar a continuidade operacional das infra-estruturas especializadas e da contratação de um quadro de pessoal de I&D e técnico permanente.

Importa também assentar ideias sobre as condições da gestão dos recursos humanos das instituições de I&D, designadamente, se estas devem ter total autonomia de gestão de recursos humanos, com respeito pelos limites orçamentais atribuídos e pela legislação das carreiras em que, normalmente, todo o pessoal deve estar inserido, pondo cobro à chaga da precariedade laboral.

No que respeita aos Laboratórios do Estado, parece dever sublinhar-se a necessidade de esclarecer o âmbito e as atribuições dos vários laboratórios existentes; completar a rede actual e conferir-lhes sustentabilidade e plena operacionalidade.

Por sua vez, o Sector do Ensino Superior, na vertente I&D, não parece dever estar confinado aos critérios e ao financiamento no quadro da FCT. Em que medida a associação Ministerial de ES e C&T opera o distanciamento das instituições de ES face às outras reais e potenciais fontes de financiamento?

Importa, finalmente, assentar ideias sobre a necessidade de esclarecer, ordenadamente, a tutela, relevância, conteúdo, e natureza das entidades executoras de programas de I&D, Inovação e Demonstração, cobrindo todos os ramos sociais e económicos (minimizando omissões e sobreposições). Isto remete para a assunção colectiva de **uma Política** Científica e Técnica do país pelo Governo, e a sua supervisão pela Assembleia da República. Uma evolução sistémica com adequada amplitude, parece impor-se, da qual não ficaria ausente a consideração da manutenção da actual FCT ou da sua substituição por uma ou mais agências públicas gestoras de fundos, por exemplo, por domínios científicos como acontece em outros países.

Nenhuma das questões colocadas encontra resposta credível no pacote documental que acompanha o OE para 2020.

Por uma política nacional de estratégias sectoriais de I&D | *Luís Alfaro Cardoso*

A ausência de linhas de I&D estratégicas, nas várias áreas de desenvolvimento do país, tem levado a uma dispersão dos nossos recursos humanos e materiais numa miríade de projectos nacionais ou internacionais, na sua maioria de financiamento com a duração de 2 a 3 anos, que é também a longevidade aproximada de grupos de trabalho sedimentados em contratos precários.

De facto, a exequibilidade da I&D do país fundamenta-se no escrutínio efectuado pelos avaliadores (FCT ou estruturas da UE) que durante curtos espaços de tempo (semanas) definem, de entre candidaturas, o que país investiga durante 2 a 3 anos. Sendo que estas definições não incluem necessariamente linhas de trabalho nacionais ou internacionais relevantes. Em síntese, temos que referees contratados definem periódica e rapidamente a "política" de I&D e o destino de financiamentos públicos que neste âmbito o país deve ter. Sem demérito quer para os referees quer para os projectos candidatos, não parece que o método sirva eficazmente o país.

As consequências desta metodologia de trabalho, limitam significativamente a produtividade das instituições (e.g. Universidades, Laboratórios de Estado) que são responsáveis pelo estudo e pelas respostas a problemas para cuja solução são financiados pelo erário público. O carácter geralmente errático e de curto prazo na definição de linhas de trabalho em geral aprovadas, induzem toda a dificuldade na selecção, avaliação e na estabilidade profissional dos investigadores e técnicos envolvidos.

A introdução de estratégias de I&D que atendam a prioridades sectoriais sensíveis, a médio ou longo prazo, para o país, deveria constituir objectivo fundamental do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), para o qual deveria estar alocado um financiamento específico destinado a sustentar os seus projectos depois de estes passarem por crivos de selecção qualitativa rigorosa que neles induzam, sempre que necessário, as alterações pertinentes. Este financiamento representaria uma componente sensível do orçamento global das actividades de I&D do país. Julgamos importante que seja reservado para áreas de I&D não incluídas em estratégias sectoriais específicas, um financiamento também significativo (40-50% da globalidade investida?) de modo a

preservar, nomeadamente nas universidades, a exploração de áreas científicas que possam vir a ser promissoras e a merecer, no futuro, uma qualificação prioritária.

Cabe aos Laboratórios de Estado a execução de políticas de estado no âmbito da I&D. A inexistência destas políticas justifica a debilidade que tem sido induzida nestas estruturas, incluindo a extinção de algumas delas nos últimos anos. A responsabilização dos LE participando na elaboração e na execução de linhas estratégicas sectoriais de I&D dinamizaria a sua utilização, obrigando à renovação a alargamento dos seus recursos humanos e materiais. Contribuiria, pela natureza dos planos de investigação em causa, na fixação e selecção dos seus quadros. As universidades constituem instrumentos excelentes ou potencialmente excelentes para que através de contratos-programas de médio a longo prazo, participem também, na execução de componentes relevantes de projectos incluídos em planos estratégicos, usufruindo igualmente de reforços humanos e materiais necessários.

Propomos, com o fundamento exposto, uma reflexão sobre a elaboração de políticas de estratégias sectoriais de I&D que contribuam para a estruturação de um futuro SCTN que mitigue limitações há muito sentidas nestas áreas.

A situação no plano internacional

A situação no plano internacional – o papel da Internacional da Educação (IE) | *Manuela Mendonça* (Departamento de Relações Internacionais da FENPROF, Conselho Executivo da IE)

Antes de entrar no tema proposto, permitam-me que, enquanto presidente do Conselho Nacional da FENPROF, felicite o Departamento do Ensino Superior e Investigação da Federação pela realização desta conferência. Ontem não pude acompanhar os trabalhos, mas estou certa de que será uma iniciativa importante para o aprofundamento da nossa capacidade reflexiva e propositiva, em torno de questões que são da maior relevância para o nosso futuro coletivo.

Queria também aproveitar a oportunidade para saudar todos os presentes e fazer uma referência especial a um deles: o João Cunha Serra, a quem me orgulho de suceder na presidência do Conselho Nacional e que, como já disse noutra ocasião, pertence a um grupo de velhos sindicalistas (que não sindicalistas velhos...) que muito contribuíram para a formação das gerações seguintes, entre as quais a minha. Tendo o João dedicado tantos anos da sua vida à defesa do ensino superior e da ciência, e dos direitos dos docentes e investigadores deste setor, e sabendo o quanto se esforçou nos últimos anos por encontrar dirigentes mais jovens para passar o testemunho (o que, como estamos a ver nesta conferência, era difícil, mas não impossível), parece-me que este é o espaço e o momento para lhe expressar o nosso reconhecimento por todo esse trabalho, em prol do sindicalismo docente e das suas causas. Obrigada, João!

E, agora sim, a primeira de 4 notas sobre a Internacional da Educação:

A Internacional da Educação (IE) representa atualmente 32 milhões de trabalhadores da educação de 170 países e territórios. Nos seus 26 anos de existência, passou de 210 para mais de 400 organizações e tem vindo a afirmar-se como a voz do sector da educação, sempre que se discutem políticas educativas à escala mundial ou regional, junto da UNESCO, da OIT, da OCDE, do Banco Mundial, da Organização Mundial do Comércio e de outros organismos internacionais. A título de exemplo, foi por pressão da Internacional da Educação que veio a ser incluída na Agenda 2030, um objetivo de desenvolvimento sustentável específico para a educação, o n.º 4, algo que não estava inicialmente previsto.

Num mundo em que as políticas são cada vez mais decididas a nível supranacional, só poderemos responder aos desafios que enfrentamos com uma ação estratégica e coordenada – a nível nacional, regional e global. Nesse sentido, a IE tem vindo a desenvolver uma vasta atividade em torno de um conjunto de prioridades, das quais relevo:

- 1. proteger os sistemas de educação públicos, e os direitos dos profissionais da educação e dos alunos, dos efeitos negativos de crises políticas e económicas e de políticas impostas pelas instituições financeiras internacionais;
- 2. promover o estatuto dos docentes, dos investigadores e dos trabalhadores não docentes, de forma a melhorar as suas condições de trabalho e combater as tendências de desprofissionalização;
- 3. enfrentar ataques a sindicatos da educação e aos seus membros, especialmente no que respeita à liberdade de associação, direitos de negociação coletiva e liberdades profissionais;

4. desafiar a erosão dos valores democráticos e sociais, e lutar contra a desigualdade de género, a intolerância racial e a xenofobia, através da promoção dos direitos humanos, da igualdade e dos direitos sindicais.

Segunda nota:

No que ao ensino superior e à ciência diz respeito, a IE representa mais de 3 milhões de docentes do ensino superior e investigadores, integrados em 100 organizações sindicais de âmbito nacional, e tem vindo a defender ativamente:

- um ensino superior e investigação como serviço público e não como negócio;
- a qualidade, acessibilidade e liberdade de ensinar e conduzir investigação livre de interesses políticos, económicos ou outros;
- os direitos académicos e de emprego dos profissionais do setor, tendo como referência a Recomendação da UNESCO relativa ao estatuto do pessoal docente do ensino superior adotada em 1997 e que fornece proteções claras para a liberdade académica, governação colegial, segurança de emprego e o direito à organização sindical e à negociação coletiva.

Paralelamente, a IE tem vindo a alertar que o setor do ensino superior e da ciência está a ser objeto de uma série de ataques que ameaçam os princípios de liberdade académica e a colegialidade, sendo necessário reverter as tendências globais de comercialização e mercantilização, pois comprometem a qualidade e a equidade.

Para além disso, defende que o ensino superior e a ciência devem ser financiados e administrados com dinheiros públicos e acessíveis a todos os estudantes qualificados, sem barreiras financeiras ou sociais. Daí que se oponha veementemente à privatização e à mercantilização, à comercialização de serviços de educação e da propriedade intelectual e à precarização do emprego.

Defendendo firmemente os direitos sindicais das organizações membros, a IE desenvolve campanhas de apoio a profissionais cuja liberdade académica e civil se encontram ameaçadas – o que lamentavelmente acontece com frequência.

De dois em dois anos, organiza uma conferência internacional para compartilhar as melhores práticas e enfrentar coletivamente os desafios globais que se nos colocam, procurando construir solidariedade e força dentro do setor.

A nível europeu, a estrutura europeia da IE - o Comité Sindical Europeu da Educação



vez mais decididas a nível supranacional, só poderemos responder aos desafios que enfrentamos com uma ação estratégica e coordenada - a nível nacional, regional e global. Nesse sentido, a IE tem vindo a desenvolver uma vasta atividade

(CSEE-ETUCE) - é membro consultivo do Grupo de Acompanhamento de Bolonha. Através do seu Comité Permanente de Ensino Superior e Investigação (HERSC), que a FENPROF integra, trabalha para garantir que os membros da academia desempenhem um papel central na configuração da Área Europeia de Ensino Superior.

Terceira nota:

Em julho de 2019, 1400 delegados juntaram-se em Banguecoque no 8.º congresso mundial da IE – um congresso que teve como lema "Os educadores e os seus sindicatos assumindo a liderança" e em que o debate foi organizado em torno de três eixos: fazer avançar a profissão; garantir uma educação gratuita e de qualidade para todos; promover a democracia e os direitos humanos e sindicais.

Mais de 40 resoluções, debatidas e aprovadas num clima de grande convergência

e determinação, definiram a agenda sindical para os próximos anos: elevar o estatuto dos professores, investigadores e outro pessoal da educação e melhorar as suas condições de trabalho; construir sistemas educativos mais equitativos e inclusivos; combater todas as formas de discriminação; expandir a resposta global contra as tendências de privatização e comercialização; mobilizar jovens trabalhadores e conseguir a renovação sindical; lidar com a emergência climática e antecipar o impacto da revolução digital; lutar por sociedades mais igualitárias e justas, protegendo e valorizando os valores democráticos e os direitos humanos e sindicais

Em muitas das resoluções encontramos preocupações e perspetivas de ação que se prendem com a discussão dos temas desta conferência. Mas, por economia de tempo, centrar-me-ei apenas nas duas resoluções que focam especificamente o ensino superior e a ciência.

Uma, com o título 'Salvaguardar as liberdades académicas no ensino superior e na investigação', sublinha a necessidade de proteger os docentes e os investigadores das pressões a que estão sujeitos, considerando que o ensino superior e a investigação só podem ajudar a construir um futuro melhor para a humanidade, se as liberdades académicas forem salvaguardadas dentro de um sistema universitário de financiamento

público. Nesta resolução afirma-se que para garantir as liberdades necessárias ao desenvolvimento adequado da investigação, é necessário assegurar melhores condições de trabalho para os investigadores, docentes investigadores e o pessoal científico em geral. Essas condições incluem empregos estáveis, salários decentes e orçamentos com financiamento público.

O congresso mandata o Conselho Executivo da IE para (i) intensificar campanhas internacionais focadas no ensino superior e na investigação, centradas na defesa das liberdades académicas e (ii) desenvolver parcerias com outras organizações sindicais internacionais e ONGs, nomeadamente as que têm trabalho na área do ambiente, com o objetivo de promover a mobilização global em torno dessas liberdades, essenciais ao desenvolvimento esclarecido do conhecimento e à sua democratização, por meio da partilha universal e irrestrita.

A segunda resolução, com o título 'A liberdade académica no ensino superior', lembra a recomendação da UNESCO de 1974, alterada em 2017, sobre ciência e investigadores científicos, e a definição que aí é feita de liberdade académica (liberdade de ensino e de discussão; de desenvolver investigação e de disseminar e publicar os seus resultados; de expressar a opinião sobre a instituição ou sistema onde se trabalha;

de participar em órgãos profissionais ou académicos representativos).

Por fim, esta resolução afirma a importância fundamental da liberdade académica para fazer avançar e disseminar o conhecimento, estimular o pensamento e a expressão independentes, fortalecer a democracia e contribuir para o bem comum das sociedades.

Quarta e última nota:

Sendo esta uma conferência organizada por uma federação sindical, opto por terminar com uma referência a uma outra resolução aprovada no congresso: 'Renovação sindical: o novo imperativo'. Uma reflexão necessária, que se prende com a nossa organização interna - um dos pontos que discutiremos mais logo.

Telegraficamente, direi que é uma resolução que parte da reafirmação do papel inestimável dos sindicatos da educação na defesa de uma educação pública de qualidade para todos e na defesa dos direitos e condições dos trabalhadores da educação para a identificação dos ataques que os sindicatos da educação hoje enfrentam (ataques à negociação coletiva, tentativas de regressão em direitos conquistados, crescente gerencialismo nas instituições educativas, crescente precariedade laboral, introdução de leis antissindicais que limitam o exercício de direitos, incluindo o direito à greve) para concluir que tudo isto tende a enfraquecer a capacidade de resposta sindical e nos obriga a encontrar novos caminhos. Caminhos que passam pela revitalização dos nossos sindicatos, pela criação de culturas organizacionais mais inclusivas e participativas, por tornar o sindicato mais presente, através da resposta a problemas concretos no local de trabalho, mas também organizando campanhas que não apenas 'reestruturem a narrativa' em questões-chave, como o financiamento da educação, mas construam amplas alianças com estudantes, pais e organizações da sociedade civil.

Dada a escala dos desafios que enfrentamos, e pese embora as diferentes culturas e contextos dos vários países, compartilhar a reflexão que vamos fazendo é fundamental para podermos aprofundar a nossa capacidade coletiva de lidar com ameaças comuns.

E creio que, como veremos nos testemunhos que se vão seguir, temos certamente muito a aprender uns com os outros.

A Federação Mundial dos Trabalhadores Científicos (FMTC): apresentação, resenha histórica, situação mundial e actividades | Frederico Carvalho (Vice-Presidente do Conselho Executivo da FMTC)

Saudação da FMTC

Em nome da FMTC, gostaria de saudar e agradecer aos corpos dirigentes da FENPROF e em particular ao seu Secretário-Geral, Professor Mário Nogueira, pelo convite que nos fizeram para participar nesta importante e muito oportuna Conferência.

1. Antecedentes e preocupações fundamentais

A Federação Mundial dos Trabalhadores Científicos (FMTC), fundada em 1946, é uma organização internacional não-governamental (ONG), com estatuto de parceria oficial com a UNESCO. Reúne sindicatos e associações profissionais de pessoal técnico e investigador dos sectores público e privado e membros individuais do mundo da ciência. Entendemos por pessoal científico todos os que intervêm na investigação científica e na manutenção e funcionamento das suas infra-estruturas de suporte, designadamente investigadores e docentes-investigadores, pessoal técnico especializado e técnicos de apoio à investigação incluindo aquele pessoal que em francês se designa por "ingénieurschercheurs". Para a FMTC a ciência inclui todo o conhecimento fundamental e aplicado, das ciências humanas e sociais às ciências da natureza e às chamadas ciências "duras". Na sua origem, nos anos que se seguiram ao fim da segunda guerra mundial, esteve a consciência da necessidade de lutar contra as armas nucleares, luta na qual o seu primeiro presidente Frédéric Joliot-Curie teve um papel de grande destaque. Importava então, como hoje aliás importa, não permitir novos Hiroshima e Nagasaki, por um lado, e, em segundo lugar, colocar a Ciência ao serviço das necessidades da humanidade. Uma das primeiras intervenções da Federação Mundial foi participar e incentivar os seus membros a subscrever o "Apelo de Estocolmo" que foi lançado em 1950, assinado por milhões de pessoas em todo o mundo, o que certamente impediu o então Presidente dos Estados Unidos, Harry Truman, de recorrer à arma nuclear durante a Guerra da Coreia.

Ao longo de décadas a actividade da FMTC centrou-se na questão do papel da Ciência na corrida aos armamentos e ainda nos temas do desenvolvimento económico e social, da



ética científica e das condições de trabalho dos trabalhadores científicos. A FMTC participou nas conferências mundiais da UNESCO sobre o ensino superior, sobre a ciência, e nos trabalhos que conduziram a Recomendações como a de 1974 sobre a situação dos investigadores. Mais recentemente participou na reformulação daquela Recomendação agora sobre a ciência e os investigadores, que constitui uma actualização e enriquecimento da versão anterior.

Recentemente aprovámos um documento em que tomamos posição sobre a necessidade de uma reforma da ONU, em particular do seu Conselho de Segurança. As tomadas de posição oficiais da Federação, assim como a notícia da actividade desenvolvida conjuntamente com outras organizações, em particular com a UNESCO, são regularmente inseridas no nosso sítio internet onde podem ser consultadas.

Em fins de 2017, na AG realizada em Dakar, foi lançado um apelo à acção dirigido "aos cientistas, aos governantes e aos cidadãos do mundo", por um projecto global de investigação, urgente e excepcional com o objectivo de encontrar formas aceitáveis



de combater com a possível eficácia as consequências da mudança climática. Propunha-se um financiamento estatal de cerca de 1 milhão de milhões de dólares, valor equivalente a 2% do PIB mundial.

As principais preocupações da FMTC que correspondem aos seus Grupos de Trabalho Permanentes de carácter temático que referiremos abaixo têm a ver:

- · com a instabilidade geopolítica, hoje particularmente preocupante, que se reflecte numa aceleração da corrida a armamentos e sistemas de armamento tecnologicamente inovadores e de crescente sofisticação, num aproveitamento perverso dos avanços da ciência e da técnica;
- · com essa outra ameaça existencial que é a mudança climática; e
- · com a degradação das condições de trabalho e de vida de investigadores e outros trabalhadores científicos, da qual um dos sintomas mais preocupantes é a precariedade laboral.

Este último aspecto que merecerá aqui particular reflexão, não é de hoje nem é de um só país. Recordamos uma passagem da declaração que aprovámos na penúltima

AG em Nijni-Novgorod onde se dizia: "as metas financeiras são largamente favorizadas em detrimento das finalidades económicas, sociais, ambientais e culturais. A investigação fundamental é por isso sacrificada. Os saberes e os diplomas universitários tornam-se um valor de mercado". Nos países de investigação de ponta, do capitalismo mundializado, as universidades, os institutos de investigação, como os laboratórios públicos, a própria Ciência, a condição da investigação e dos trabalhadores científicos, sofrem a mesma pressão geral imposta pelas multinacionais e pelos seus agentes no aparelho de Estado, a pretexto da aplicação de um modelo dito de sucesso ou excelência, o modelo anglosaxónico, mais precisamente o modelo estadounidense. A investigação não passa então de instrumento ao serviço do mercado e só é considerada interessante pelo poder político e económico na medida dos seus possíveis efeitos sobre a inovação. Uma das consequências desta evolução é a precarização dos investigadores, particularmente dos jovens investigadores, e este é um fenómeno que parece internacionalizar-se. A precarização avança de mãos dadas com o financiamento

por projecto e não tem como única consequência a degradação das condições de trabalho e de vida da pessoa: é um factor negativo para uma investigação de qualidade. Obriga a trabalhar com demasiada pressa quando é certo que a investigação exige tempo e reflexão; favoriza o conformismo e a superficialidade.

2. Os Grupos de Trabalho Permanentes

A FMTC dá vida a três Grupos de Trabalho temáticos que cobrem os três grandes domínios de interesse, a saber, Grupo GT1—"Desarmamento, Paz e Cooperação"; o Grupo GT2— "Energia e Clima" e o Grupo GT3—"Situação da investigação e estatutos dos investigadores".

A estes junta-se o Grupo de interacção com a UNESCO ou Grupo UNESCO.

Na última AG da FMTC reunida em Dakar, no Senegal, na Universidade Cheikh Anta Diop, há cerca de dois anos, foram fixados os eixos prioritários e os objectivos da acção a desenvolver pela Federação nos anos seguintes. Conhecê-los é abrir uma janela sobre a natureza e a actividade da Federação Mundial. Destacamos os mais relevantes:

- · Tomar parte nas campanhas contra as armas de destruição massiva, contra a investigação com fins militares e pela resolução negociada dos conflitos com incremento da intervenção das Nações
- · Aprofundar e promover a difusão da nossa posição no que respeita ao clima apelando a uma conjugação de esforços



no sentido de promover a intervenção da ciência e dos trabalhadores científicos na procura de soluções para os problemas que se colocam nesse domínio;

- prosseguir a luta contra a precariedade em parceria com as ONG's e intersindicais empenhadas nesse combate;
- · Intervir junto da UNESCO e do seu Comité de Ligação às ONG's para que reconheçam o interesse de organizar um Fórum Internacional sobre a Ciência:
- Analisar e denunciar o facto de que as universidades e os universitários são alvo privilegiado dos regimes autoritários; manifestar a nossa solidariedade;
- Desenvolver uma linha de trabalho especificamente dirigida à mulher na Ciência;
- · Acompanhar a questão do livre acesso às fontes de conhecimento, à literatura científica (open access);
- Efectuar um levantamento da situação do ensino superior em África, traduzindo a preocupação com a problemática da sustentabilidade das condições de vida e do desenvolvimento económico e social naquele continente. A Federação Mundial tem estreitas relações de cooperação com associações de trabalhadores científicos de

países da África do Norte e sub-sahariana.

Uma última referência à actividade do Grupo de Trabalho sobre a "Situação da investigação e estatutos dos investigadores". A FMTC tem em curso um projecto de recolha de dados sobre a situação laboral do pessoal científico, as condições do financiamento da ciência e os mecanismos de decisão sobre políticas científicas, que se deseja levar a cabo com a colaboração das associações filiadas, cerca de 30, actualmente, em quatro continentes. É-nos grato registar que as três associações filiadas portuguesas se mostram na disposição de dar os passos iniciais de arranque do referido projecto.

A luta do *University and College Union* (UCU) e o trabalho do *European Trade Union Committee for Education* (ETUCE)
| Rob Copeland (UCU - Reino Unido)

O meu nome é Rob Copeland. Sou do *University and College Union* (UCU), no Reino Unido, e também sou presidente do Comité Permanente de Ensino Superior e Investigação do *European Trade Union Committee for Education* (ETUCE), do qual a

complacentes com os desenvolvimentos na nossa parte da Europa, na Europa Ocidental, onde existem ameaças mais subtis à liberdade académica e à gestão das instituições, resultado da mercantilização do Ensino Superior e da Investigação.

FENPROF é um membro valioso e importante.

Peço desculpa por não estar convosco na vossa Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação em Lisboa. Infelizmente, esta coincide com algumas reuniões importantes do nosso comité executivo do UCU, onde discutiremos, em primeiro lugar, em que ponto estamos na nossa presente ação de greve, mas também algumas questões importantes que o sindicato enfrenta relativas ao sistema educativo.

Em muitos aspetos, os temas da vossa Conferência - a valorização das carreiras, o combate à precariedade e a promoção da democracia nas instituições - são precisamente os assuntos que também estamos a discutir no UCU. Porque estas questões têm claramente um carácter internacional e nacional, pediram-me para dizer algo sobre a atual greve do UCU, mas também relativamente aos temas da Conferência e ao trabalho que o ETUCE está a fazer em resposta a estes problemas. Assim, espero que estes contributos sejam úteis para a vossa discussão na Conferência em Lisboa.

Relativamente à questão da greve do UCU, no final do ano passado mais de 40.000 membros do UCU realizaram uma greve de oito dias, em 60 universidades, em todo o Reino Unido, em defesa das reformas, dos salários e de condições de trabalho. Por que fomos forçados a entrar em greve? Em primeiro lugar, relativamente às reformas, os nossos membros viram o valor das suas reformas cair, enquanto os descontos das suas pensões aumentaram. E os empregadores das universidades ignoraram os especialistas em pensões e agora querem que os funcionários paguem mais, com base numa fórmula errada. Em segundo lugar, no que diz respeito aos salários, desde 2009 estes foram efetivamente reduzidos em quase 20% em termos reais, enquanto os nossos membros são forçados a trabalhar mais e por mais tempo do que nunca. E as próprias análises dos empregadores mostram que os funcionários mulheres, negros e de minorias sofrem uma discriminação salarial significativa. Finalmente, a questão dos contratos precários permanece enraizada no Ensino Superior no Reino Unido.

Os empregadores das universidades do Reino Unido continuavam a recusar comprometer-se com uma ação significativa em qualquer uma destas áreas e, claro, este é um problema que vos é familiar e à FENPROF e a outros sindicatos, onde o diálogo social e a negociação coletiva estão cada vez mais paralisados. A notícia positiva é que a forte ação do UCU em novembro e dezembro foi eficaz e trouxe os empregadores das universidades de volta à mesa de negociações nas últimas semanas. O nosso executivo reúne-se esta semana para discutir os possíveis próximos passos a dar nesta luta. Uma possibilidade é uma nova ação de greve nos próximos meses e sei que, como em greves anteriores, podemos contar com o apoio da FENPROF, porque esta reconhece o valor da solidariedade internacional e o princípio de que a nossa luta é a vossa luta.

Passando para os temas da Conferência e para a questão da valorização das carreiras, em toda a Europa governos e reitores de universidades não valorizam o trabalho que os nossos membros fazem no Ensino Superior. Claro que isto tem que ver em parte com os níveis de financiamento. Não podemos valorizar as carreiras académicas sem um financiamento público adequado. E, claro, vocês conhecem melhor do que outros a situação no sul da Europa, relativamente aos cortes que enfrentaram desde a crise capitalista de 2008. Mas trata-se também de uma questão de prioridades. Muitas vezes os reitores das universidades querem gastar os recursos em lindos edifícios novos e em campanhas de marketing para atrair estudantes, em vez de investirem nos seus funcionários. E temos visto a obsessão de governos e da Comissão Europeia com novos modelos de financiamento, como as propinas e as avaliações de financiamento baseadas no desempenho, em vez de investirem no financiamento de base para o Ensino e Investigação. Todas estas políticas são prejudiciais, tanto para as condições de trabalho do pessoal, como para a qualidade do Ensino Superior e da Investigação. E é por isso que o ETUCE, na sua campanha "Moldar o Futuro da Europa", está a promover o investimento público sustentável no Ensino Superior e na Investigação, o reforço do diálogo social e o envolvimento dos sindicatos de educação nas tomadas de decisão, para melhorar o apoio e o reconhecimento do papel do ensino na estrutura de carreira do Ensino Superior.

Quanto à questão do combate à precariedade, em muitos aspetos, este é o problema "número um" do emprego, para os sindicatos do setor do Ensino Superior, não apenas na Europa, mas em todo o mundo. O modelo empresarial do Ensino Superior é cada vez mais baseado em trabalhadores contratados a termo e precários. Ainda na semana passada, o UCU publicou um novo relatório denominado "Cidadãos académicos de segunda classe", o qual destaca alguns destes problemas e mostra que os funcionários precários são quase invisíveis nos seus locais de trabalho, são tratados como cidadãos de segunda classe, ficam vulneráveis a práticas de exploração, é-lhe muitas vezes negada a liberdade académica, a qual é parte integrante da carreira académica, e são muitas vezes impedidos de planear a vida profissional e pessoal. É claro que todas estas questões são familiares aos membros da FENPROF e a outros membros de sindicatos em toda a Europa. Estas situações acontecem há muito tempo, mas os problemas pioraram nos últimos anos. A boa notícia é que os sindicatos estão a lutar

contra estes problemas e estão a começar a responder-lhes com greves, nas negociações coletivas e no diálogo social, através de mudanças legislativas e de pressão sobre os políticos, mas também fazendo campanhas e organizando os próprios trabalhadores.

Uma das principais lições é que precisamos de construir alianças com outras forças sociais progressistas sobre estes assuntos, o que significa trabalhar com outros sindicatos, de outros sectores que também são afetados pelos problemas da precarização. E significa também trabalhar com estudantes e pais, porque, no seu cerne, a qualidade das condições de aprendizagem para os estudantes baseia-se na qualidade das condições de trabalho. Nas recentes greves do UCU, trabalhar com representantes dos estudantes foi absolutamente fundamental para conseguirmos uma ação bem-sucedida. E, na Europa, no ETUCE, trabalhamos em estreita colaboração com o European Students Union, nas nossas campanhas em torno do financiamento e em torno do futuro do processo de Bolonha, por exemplo. Assim, a questão das alianças é extremamente importante.

Finalmente, sobre o último tema da Conferência - a promoção da democracia nas instituições -, a questão fundamental é que os sindicatos não estão apenas interessados nas questões "básicas", mas estão também interessados em questões mais vastas relacionadas com a democracia. Quão bem são administradas as instituições? Que participação existe, de funcionários e estudantes? Existe de facto liberdade académica? Não nos preocupamos apenas com as questões relacionadas com as condições de trabalho. Nos últimos anos temos visto crescer o autoritarismo político na região europeia, com governos a atacar pessoal e estudantes universitários, bem como universidades e áreas do conhecimento. Isso aconteceu muito claramente na Turquia, onde milhares de trabalhadores do setor público foram demitidos e académicos foram sujeitos a investigações criminais e julgamentos, simplesmente por expressarem as suas opiniões. Mas também não podemos ser complacentes com os desenvolvimentos na nossa parte da Europa, na Europa Ocidental, onde existem ameaças mais subtis à liberdade académica e à gestão das instituições, resultado da mercantilização do Ensino Superior e da Investigação. Políticas como o financiamento baseado no desempenho, fundamental para introduzir financiamento privado de empresas e outras

fontes e, claro, a precarização dos contratos, fazem com que seja cada vez mais difícil para o pessoal académico exercer plenamente a sua liberdade de ensinar e investigar sem medo das consequências.

No UCU fizemos da proteção e promoção da liberdade académica uma área prioritária. Assim, por exemplo, na Turquia, temos dado um forte apoio a um sindicato chamado Egitim-Sem, nas suas campanhas pela liberdade académica. Ao nível europeu, temos pressionado os governos envolvidos no processo de Bolonha para garantir que os valores fundamentais como a liberdade académica são absolutamente essenciais para o futuro do Ensino Superior europeu. Mas para que o apoiem, não com apenas declarações, mas com políticas e ações significativas para proteger e garantir a liberdade académica. Ao nível nacional, os sindicatos estão a esforçar-se para trazer a liberdade académica para as suas campanhas principais, por exemplo, integrando a luta contra a precariedade no seu trabalho sindical geral. Como sindicatos, temos de ser os guardiões da democracia, da colegialidade, da liberdade académica e da participação, nos nossos politécnicos e universidades. Em Portugal, sei que a FENPROF está na linha da frente das campanhas de democratização das Instituições de Ensino Superior.

Neste contexto, termino com o desejo de muito êxito para a vossa Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação, em Lisboa, esta semana, bem como para as vossas campanhas para melhorar as condições de trabalho e a qualidade do Ensino Superior em Portugal. E espero a continuação de uma relação forte entre a FENPROF e o UCU e que trabalhemos juntos, com outros sindicatos, no ETUCE, para os nossos objetivos e conquistas comuns. Obrigado por me ouvirem.

A FENPROF no Ensino Superior e na Investigação Científica

André Carmo (Coordenador do DESI-SPGL, DESI-FENPROF)

Camaradas,

Desde há vários anos a esta parte, o mundo do trabalho enfrenta um conjunto bastante diversificado de desafios e transformações. A terciarização da economia, as novas tecnologias de informação e comunicação e da digitalização, o acentuar da lógica monopolista e a concentração do capital, entre muitos outros aspetos, têm contribuído de forma decisiva para que as relações entre trabalho e capital sejam cada vez mais desequilibradas e a precariedade laboral aumente. A organização coletiva dos trabalhadores, nomeadamente, a sua representação em organizações sindicais não tem ficado imune a muitas destas transformações. O fosso entre os trabalhadores e as suas organizações representativas tem aumentado e, mesmo que possamos contestar, aqui e ali, alguns números que, como sabemos, são muitas vezes torturados até confessarem aquilo que deles se pretende, parece inegável que existe, em termos globais, uma tendência para o declínio das taxas de sindicalização e, por conseguinte, da influência social dos sindicatos. Importa não esquecer, a este respeito, que não são poucos os free riders, ou seja, aqueles que beneficiando diretamente dos ganhos e das conquistas sindicais não só não dão qualquer contributo para que estes se tornem uma realidade como não correm quaisquer dos riscos inerentes à atividade sindical.

Um relatório da OIT publicado em 2019, que assenta numa leitura, num diagnóstico que, em larga medida, é convergente com aquele que acabei de sucintamente descrever, identifica quatro futuros possíveis para o mundo sindical, oferecendo assim um pano de fundo abrangente e sistemático para a reflexão que pretendo levar a cabo sobre o papel da FENPROF no Ensino Superior e na Investigação Científica.

O primeiro, baseado na extrapolação futura da tendência hoje existente, é a marginalização, ou seja, a ideia de que os sindicatos vão paulatinamente perder a sua importância. O envelhecimento acentuado dos quadros sindicais é, porventura, a causa mais importante para esta situação. No mundo desenvolvido, em média, um em cada cinco sindicalizados tem mais de 55 anos, enquanto apenas um em cada vinte tem menos de 25 anos.

O segundo futuro possível é a dualização, isto é, o desenvolvimento de um cenário em que os sindicatos conseguem proteger os direitos dos seus associados, maioritariamente trabalhadores com contratos permanentes, ao mesmo tempo que negligenciam aqueles que têm trabalhos temporários, informais ou se encontram desempregados.

O terceiro futuro identificado no relatório

é a substituição dos sindicatos por outras formas de representação e ação social. O declínio de muitos sindicatos tradicionais e o aparecimento de novas formas de trabalho, mais instáveis e atípicas, criarão um espaço para o aparecimento de novas organizações que desafiam, senão mesmo afrontam, esses mesmos sindicatos.

Por fim, o quarto futuro é o da revitalização, assente na possibilidade de os sindicatos reconquistarem a sua vitalidade e dinamismo, aumentando o número de associados e a sua capacidade para organizar parcelas cada vez mais significativas de uma força de trabalho mais instável, aquilo a que alguns têm vindo a chamar precariado.

Efetivamente, sendo certo que o futuro que desejamos é o da revitalização, e é com esse objetivo em mente que devemos trabalhar, o sindicalismo no Ensino Superior e na Investigação Científica tem de enfrentar os desafios intrínsecos aos outros cenários identificados, a saber: o envelhecimento dos quadros sindicais, a necessidade de representar os trabalhadores precários ao mesmo tempo que se combate a raiz do problema - a precariedade laboral - e, por fim, a capacidade de estar atento ao possível aparecimento de outras formas de organização e representação dos trabalhadores, nuns casos para forjar novas relações e trabalhar em conjunto, noutros, para impedir uma maior fragmentação e divisão dos trabalhadores.

Olhando para os últimos anos, creio que temos feito um trabalho razoável tanto ao nível da aproximação aos trabalhadores precários que, no caso do Ensino Superior e Investigação, são sobretudo os investigadores, como no quadro da colaboração com outras organizações cujo foco incide sobre os trabalhadores precários, e penso aqui nas ótimas relações de trabalho que temos com a ABIC, mas também com os diferentes núcleos de bolseiros que surgiram, na FCSH, no IST, no ICS, etc. Por outro lado, também ao nível do rejuvenescimento dos quadros sindicais, creio que se têm conseguido alguns ganhos importantes, ainda que tímidos, havendo margem para melhorias.

No entanto, para mim, o problema de fundo permanece: como atrair mais colegas para a atividade sindical, como aumentar o número de sindicalizados e como aumentar a nossa capacidade de penetração na academia? Os dados recolhidos no inquérito à precariedade levado a cabo pela FENPROF mostram que existem, pelo menos, três grandes conjuntos de não sindicalizados:



i) os precários – aqueles que devido à sua situação sócio-profissional consideram que não faz sentido ou que os custos associados são excessivos; ii) os cépticos – que olham com desconfiança e descrença para os sindicatos, muitas vezes considerando-os excessivamente politizados, ou sectários, ou incapazes de dar respostas aos problemas do setor; iii) os ignorantes – que pura e simplesmente não sabem que existem sindicatos na área do ensino superior e investigação, algo particularmente notório no caso de investigadores bolseiros, que

o sindicalismo no Ensino

Superior e na Investigação

Científica tem de enfrentar

os desatios intrínsecos

aos outros cenários

identificados.

reconhecem ter falta de informação e por isso permanecem indecisos ou, pura e simplesmente, nunca pensaram na possibilidade de se sindicalizarem. Este último grupo é, claramente, maioritário.

À luz destes dados, que carecem de um tratamento estatístico mais consistente, sistemático e aprofundado, aquilo que resulta claro é que um dos problemas centrais reside na falta de informação de qualidade sobre a atividade sindical desenvolvida pela FENPROF e pelos seus sindicatos, incidindo, sobretudo, sobre as questões da representatividade e dos resultados alcançados devido à negociação e à luta sindicais. Importa, pois, em primeiro lugar, adotar uma postura de maior abertura relativamente aos trabalhadores precários do ensino superior e da ciência e, em segundo lugar, levar a cabo uma ampla campanha de informação e esclarecimento, de âmbito nacional, que, conjugando iniciativas de proximidade nas instituições com a difusão de materiais informativos por via digital, sirva também para fazer novos sócios,

sobretudo investigadores, continuando assim a rejuvenescer os quadros sindicais da FENPROF, a combater a ignorância, desconstruir preconceitos e ideias feitas, mostrando que o papel desempenhado pelos sindicatos da FENPROF na defesa dos direitos de docentes e investigadores é insubstituível e que a sua integração na FCSAP e na CGTP lhe confere um carácter distintivo relativamente a outros sindicatos existentes nesta área, um enraizamento mais fundo no mundo do trabalho, na economia e na sociedade.

Camaradas, apesar de exigir de todos um esforço adicional que acresce à necessidade de dar resposta às múltiplas solicitações e responsabilidades que temos, a concretização desta proposta será, seguramente, um contributo importante para o fortalecimento da capacidade de intervenção da FENPROF no Ensino Superior e na Investigação, para a melhoria das condições de trabalho de docentes e investigadores e para o combate à precariedade laboral. •

www.fenprof.pt/superior

Toda a informação. Actualização diária.



COVID-19 no Ensino Superior e Investigação Científica

Balanço preliminar e propostas para o próximo ano letivo

Balanço Preliminar

Os últimos meses foram profundamente marcados pela pandemia de Covid-19. É certo que não se trata de uma situação absolutamente inesperada, existindo desde há muito vários epidemiologistas e especialistas em saúde pública que procuravam chamar a atenção da sociedade, em particular dos decisores políticos, para a possibilidade de um fenómeno desta natureza poder emergir. Contudo, a conjugação de uma economia frágil, agrilhoada a compromissos que absorvem uma fatia desproporcionada dos recursos públicos, a que se junta um desinvestimento continuado nas funções sociais do Estado, que lhe retira instrumentos fundamentais para uma intervenção adequada e compromete a sua capacidade de resposta, levou a que a resposta à crise tenha sido particularmente desafiante. Evidentemente, não se trata de qualquer fatalismo ou inevitabilidade, mas sim de uma consequência direta das escolhas políticas que, ao longo do tempo, foram sendo tomadas.

Ao nível do Ensino Superior e da Investigação Científica, a FENPROF e os seus sindicatos foram acompanhando o evoluir da situação, intervindo de forma responsável e procurando sempre criar as condições para a abertura de espaços de diálogo com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), as Instituições de Ensino Superior (IES) e outras entidades com responsabilidades no setor, para além de diversos grupos parlamentares.

À data em que surge a pandemia, a FENPROF aguardava já respostas da tutela relativamente a uma proposta de trabalho conjunto em torno de aspetos centrais para a melhoria do sistema – proposta de constituição de grupos de trabalho para discussão e avaliação de matérias respeitantes a quatro áreas fundamentais: i) Regime Jurídico das Instituições de Ensino

Superior (RJIES); ii) Carreiras docentes, incluindo avaliação do desempenho; iii) As Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (IPSFL) e o seu enquadramento legal; iv) Modelo de funcionamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) – bem como da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), na sequência de um pedido de reunião para apresentação de um dossier por parte da FENPROF denunciando a situação inaceitável de desregulação do trabalho que se vive em muitas IPSFL.

Colocando a tónica no modo como os diferentes atores do setor reagiram à pandemia, a FENPROF considera que este é um momento oportuno para fazer um balanço preliminar da situação no Ensino Superior e na Investigação Científica. Ao mesmo tempo, e com base num processo, participado e transparente, de envolvimento de muitos docentes e investigadores, que têm sentido na pele as inúmeras perturbações decorrentes da pandemia, são avançadas algumas propostas, tendo como horizonte o próximo ano letivo. Esta reflexão fundamentada, de natureza eminentemente político-sindical, não esquece também que esta situação nova acentua a atomização, isolamento e individualização do trabalhador, fragilizando ainda mais a sua já desfavorável posição relativa no quadro do plano inclinado gerado no seio do capitalismo neoliberal

Em termos gerais, a Covid-19 teve impactos a dois níveis distintos que devem, ainda assim, ser vistos de forma interligada. Por um lado, a pandemia contribuiu para tornar mais evidentes vários problemas já existentes, destacando-se, evidentemente, o sub-financiamento crónico do Ensino Superior e da Ciência e a precariedade laboral, para os quais a FENPROF tem vindo a chamar a atenção desde há muito tempo a esta parte, procurando sempre apresentar propostas fundamentadas com vista à sua resolução,



como demonstra a ação desenvolvida no âmbito do Emprego Científico e do PREVPAP. Por outro lado, promoveu uma intensificação e/ou aceleração de más práticas e tendências já existentes, destacando-se aqui tudo aquilo que envolve o trabalho à distância, que, pelo modo apressado, precipitado e manifestamente inadequado como tem vindo a ser implementado em muitas Instituições de Ensino Superior e Investigação Científica tem, sobretudo e a um nível fundamental, contribuído para colocar docentes e investigadores em situações de sobretrabalho e de inexistência de separação funcional clara entre os espaços-tempos do trabalho e os da vida privada, gerando uma situação altamente confusa, cujas consequências para a saúde física e mental são inegáveis.

Encontra-se ameaçada a própria ideia de Ensino Superior, porquanto este implica, requer e exige a presença, ao longo do tempo, num mesmo ambiente, de docentes e estudantes. O diálogo humano face a face, as dinâmicas de relação interpessoal e convivialidade que se constroem nos ambientes académicos, não podem ser reduzidas à frágil comunicação



desmaterializada que tem tido lugar em sistemas digitais de natureza eminentemente comercial. Ao mesmo tempo que se reforçam lógicas de controlo e vigilância mais apertadas, pondo em causa direitos de autor, de imagem e a reserva da vida privada, incapazes de contrariar práticas fraudulentas e lesivas da integridade académica, o esvaziamento de salas de aula, gabinetes, laboratórios e outros espaços da academia, cria uma paisagem humana desoladora que se situa nos antípodas daquilo que deve ser o vibrante quotidiano das IES.

O "ensino de emergência" não pode, pois, instituir-se enquanto norma e, assim, naturalizar-se e eternizar-se. Para a FENPROF, a situação de emergência que a academia vivenciou, contrariamente àquilo que muitos pretendem fazer crer, não traduz quaisquer melhorias significativas nos processos de ensino-aprendizagem. É uma solução de recurso para uma situação profundamente disruptiva e perturbadora, que todos esperamos ser temporária, e é assim que deve continuar a ser entendida. Assim, embora sem diabolizar os ganhos que possam decorrer da maior imbricação digital das IES e dos seus processos de trabalho, a FENPROF rejeita

quaisquer soluções, como por exemplo aquelas que têm sido apresentadas no âmbito da iniciativa Skills 4 pós-Covid, promovida pelo MCTES e patrocinada pela OCDE, que olham para a tecnologia e para os suportes digitais como se estes fossem intrinsecamente neutros e operassem enquanto panaceia para todos os males.

Ao nível da investigação científica, a pandemia foi igualmente disruptiva. Ao gravíssimo problema de precariedade laboral que caracteriza a Ciência portuguesa, cuja resolução teima em ser adiada pelos responsáveis políticos, acrescentam-se agora perturbações associadas à pandemia com consequências muito nefastas para o trabalho desenvolvido pelos investigadores. Destaca--se, a este nível, a manifesta inoperância do MCTES e incapacidade da FCT, que atingiu nesta fase níveis particularmente preocupantes, para lidar de forma adequada com os problemas enfrentados pela comunidade científica, de uma forma que não insulte nem ofenda a dignidade dos investigadores e o valor do trabalho que desenvolvem.

A resposta dos diferentes atores que integram o Ensino Superior e a Ciência foi também diferenciada. No que toca ao MCTES, depois de um prolongado silêncio, surgiu uma resposta que não foi devidamente consertada com as IES, gerando grande confusão, incerteza e insegurança nos docentes, investigadores, funcionários não docentes e estudantes. Entretanto, as IES, muitas delas fazendo tábua rasa da sua própria democracia interna, profundamente comprometida desde a entrada em vigor do RJIES, foram emitindo normas orientadoras que, em muitos casos, pela precipitação e falta de envolvimento da academia, acabaram por se revelar contraproducentes. Esta falta de coordenação e visão de conjunto que só o MCTES poderia construir mas, escudando-se na autonomia das IES, escolhe não fazer, é difícil de aceitar. Parece, aliás, ter-se reforçado com as recentes declarações do Ministro, em que este fez saber que no próximo ano letivo todo o ensino será presencial quando, a maior parte das instituições já definiu planos de regresso que, maioritariamente, assentam num ensino misto.

Docentes, investigadores e estudantes, esses sim, demonstraram estar à altura de tão desafiantes circunstâncias e, muitas vezes com enorme sacrifício pessoal, para fazer face a uma situação de exceção, modificaram os seus métodos de trabalho e reorganizaram as suas vidas pessoais e familiares.

A este respeito, aliás, importa sublinhar o modo desigual como esta tensão se faz sentir em função do género. As mulheres estão a ser mais afetadas por esta crise, observando-se já, por exemplo, a nível global, uma diminuição das publicações científicas com uma mulher como primeira autora. Numa sociedade ainda caraterizada pela desigualdade de género, como é a portuguesa, os desafios associados à compatibilização da vida laboral com a vida familiar, trazidos e exacerbados pela pandemia, são muito mais penalizadores para as mulheres do que para os homens. Adicionalmente, as mulheres estão sobrerepresentadas no universo dos trabalhadores precários, e, como tal, mais sujeitas às consequências negativas da pandemia que afetam estes trabalhadores, entre elas, o desemprego e a desregulação laboral.

Ao mesmo tempo, no que toca aos estudantes, também se assistiu a um aprofundamento das desigualdades sociais, pois nem todos dispõem dos mesmos recursos económicos, culturais e tecnológicos para enfrentar os desafios inerentes à pandemia. Na atual situação, a FENPROF considera inaceitável que não tenham existido quaisquer medidas tomadas pela tutela para

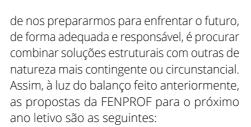
A FENPROF considera que, contrariamente àquilo que tem sido a tendência predominante, este é o momento de afirmar o valor social do trabalho desenvolvido por todos aqueles que integram o Ensino Superior e a Ciência em Portugal.

aliviar os encargos dos estudantes e das suas famílias, nomeadamente aqueles associados ao pagamento de propinas. Como é sabido, as famílias portuguesas já se encontram entre aquelas que, ao nível europeu, são mais penalizadas com estas despesas.

O Ensino Superior e a Investigação Científica, pela sua própria natureza, devem desempenhar um papel central no modo como a sociedade portuguesa reage, se adapta e enfrenta a pandemia. Por esse motivo, a FENPROF considera que é fundamental preparar adequadamente o próximo ano letivo, envolvendo docentes, investigadores, funcionários não docentes e estudantes, para que, na eventualidade de nos vermos confrontados com uma segunda vaga de Covid-19, possibilidade não descartada pelas autoridades de saúde pública, o conjunto do sistema possa dar uma resposta mais coordenada e articulada, mais democrática e que respeite os direitos laborais e o bem-estar daqueles que, com o seu trabalho diário, contribuem para o desenvolvimento do Ensino Superior e da Ciência.

Propostas para o próximo ano letivo

Considerando a possibilidade de, no próximo letivo, o Ensino Superior e a Ciência terem de enfrentar uma nova vaga da pandemia, a FENPROF considera que devem ser tomadas medidas preventivas que permitam, caso essa circunstância se venha a concretizar, agir com celeridade, confiança e assertividade, mas sem precipitações institucionais nem retrocesso ou atropelo de direitos fundamentais. Por outro lado, constata-se que a melhor forma de ultrapassar alguns dos desafios trazidos pela pandemia passa, necessariamente, por trazer para cima da mesa reivindicações que, não sendo novas, e dado que os problemas não só não foram resolvidos como até, nalguns casos, se agudizaram, ganham uma atualidade renovada. Para a FENPROF, a melhor forma



- Garantir, por parte do MCTES, e enquanto se mantiver a sua necessidade, as condições de proteção sanitária definidas pelos especialistas de saúde pública no contexto da pandemia, bem como o seu financiamento adequado, assumindo particular importância a este respeito a necessidade de adaptação ao atual contexto das instalações das IES e o seu modo de funcionamento.
- Preservar os mecanismos, as práticas e a lógica prevalecente no desenho da distribuição do serviço docente anteriores à pandemia, respeitando os estatutos de carreira, designadamente no que toca ao respeito escrupuloso pela carga letiva, tendo em conta que a pandemia poderá obrigar a que, no próximo ano letivo, continue a ter de se recorrer à atividade não presencial, numa lógica complementar e supletiva.
- Implementar um plano, financiado pelo Orçamento do Estado, de abertura de concursos para a base das carreiras, de acordo com as necessidades estruturais das IES, destacando-se aqui o sobretrabalho que já hoje afeta muitos docentes, e reforçando também a potencial capacidade de resposta das instituições às exigências de distanciamento físico e desdobramento de turmas que o

ensino presencial num quadro de pandemia poderá implicar. Salienta-se aqui a necessidade de considerar, na componente letiva do trabalho docente, não apenas o tempo de contacto com os alunos, mas também o tempo consumido na respetiva preparação e seguimento, tornando mais realista o tempo considerado disponível para a investigação e o serviço à comunidade.

- Rever os regulamentos de avaliação de desempenho docente com base em critérios mínimos universais para todas as IES, de modo a minimizar os efeitos negativos causados pela pandemia Covid-19, ao mesmo tempo que se impedem situações de discriminação negativa dos docentes do Ensino Superior face a outras carreiras da Administração Pública.
- Iniciar de imediato um processo de avaliação do RJIES, com vista à sua revisão, ouvindo os diversos membros da comunidade académica, no sentido de, entre outras alterações, se conseguir a implementação de uma gestão mais democrática, transparente e colegial das IES, aspeto ainda mais posto em causa no quadro da atual pandemia
- Promover o desenvolvimento profissional dos docentes mediante o intercâmbio com os pares da sua e de outras instituições (que as professional networks proporcionam e facilitam) e mediante projetos e ações de formação continuada estrategicamente pensados para responder a problemas sentidos pelos professores, na sua ação concreta, tendo em conta a diversidade dos estudantes



- e a natureza específica dos diferentes campos do saber académico.
- Prorrogar todas as bolsas (diretamente financiadas pela FCT e restantes) e todos os contratos a termo de investigação, por um período equivalente à duração das condições que obstaculizam o normal desenvolvimento do trabalho de pesquisa e, simultaneamente, adiar os prazos previstos para avaliações intercalares ou de renovação, por igual período de
- Rever o modelo de funcionamento da FCT, cujas debilidades ficaram ainda mais à vista durante a pandemia, tornando-o mais previsível e transparente, nomeadamente através da divulgação e cumprimento de um calendário de concursos a abrir ao longo de um período de cinco anos, transparente e autónomo.
- Revogar o Estatuto do Bolseiro de

- Investigação e integração na carreira dos investigadores contratados e dos bolseiros que exercem funções de forma continuada no Sistema Científico e Tecnológico Nacional, contribuindo assim para a valorização da carreira de investigação científica.
- Reforçar as medidas estruturais de apoio aos estudantes do Ensino Superior, sobretudo aqueles que ingressam pela primeira vez, considerando o modo como a pandemia veio acentuar as desigualdades sociais e económicas que já constituíam um entrave ao acesso e frequência dos estudantes no Ensino Superior. Neste sentido, é particularmente importante dar continuidade ao processo de redução do custo das propinas até à gratuitidade da frequência de todos os níveis de Ensino, como dispõe a Constituição da República, e criar planos de acolhimento adaptados

às necessidades daqueles que tomam contacto com o Ensino Superior pela primeira vez.

A FENPROF considera que, contrariamente àquilo que tem sido a tendência predominante, este é o momento de afirmar o valor social do trabalho desenvolvido por todos aqueles que integram o Ensino Superior e a Ciência em Portugal. O desinvestimento que, ao longo de vários anos, tem caracterizado este setor não pode continuar, sob risco de se atingirem situações absolutamente insustentáveis do ponto de vista social e humano, se é que já não se chegou a este ponto. Para a FENPROF, importa também sublinhar, no que toca à pandemia, que, mesmo considerando a necessidade de levar a cabo um processo de planificação rigoroso e democrático que considere diferentes cenários possíveis, não podemos normalizar uma situação que é, efetivamente, de exceção. | 30/07/2020 •

Pontos de partida divergentes **Envolvimento de docentes** e investigadores fará a diferença



m ano depois, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) voltou a reunir com a FENPROF, numa reunião com uma extensa agenda.

Na reunião, verificou-se uma apreciação muito positiva por parte dos responsáveis do MCTES sobre a situação sanitária nas instituições de ensino superior (IES), assim como em relação à situação financeira das instituições e à dotação pública para esta área em 2021, prevista na proposta de Orçamento do Estado.

Este otimismo dos responsáveis do MCTES não é acompanhado pela FENPROF, tendo sido entregue e apresentado um documento sobre o início do presente ano letivo (Pág. 46) em que se identificam inúmeros problemas existentes nas IES, que se agravaram com a situação pandémica que se vive.

Também em relação ao Orçamento do Estado para 2021, a FENPROF reitera que este não dá resposta às necessidades da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, tendo sido apresentadas, uma vez mais, propostas que, até final do debate parlamentar, deverão ser consideradas pelo governo (Pág. 44).

Tema forte desta reunião foi o da precariedade, com o MCTES a considerar que se avançou muito na redução dos níveis de precariedade e a FENPROF a rebater essa apreciação com os fracos números do PREVPAP (programa ainda não concluído e sobre o qual a FENPROF entregou uma posição – Pág. 45), mas também com o facto de a larga maioria dos seis mil contratos que foram celebrados nos últimos três anos (desde 2017) serem a termo. Em breve, a FENPROF divulgará os resultados de um

estudo sobre precariedade na Ciência que confirmam que os avanços neste domínio são muito curtos, continuando a verificar-se um grande abuso no recurso à contratação a termo e a formas ainda mais instáveis de precariedade e subemprego.

Na reunião, o MCTES apresentou um documento com "Termos de referência e objetivos" para uma "Revisão de disposições dos estatutos de carreira docente e de investigação". A FENPROF apresentará, até janeiro próximo, as suas propostas para este documento e, após identificação das matérias a rever, avançará um processo negocial de revisão.

Relativamente à situação dos docentes e investigadores do ensino superior privado, o MCTES aponta para março de 2021 como prazo para concluir negociações sobre as disposições legais do artigo 53º do RJIES, abrindo, finalmente, a porta ao processo de contratação coletiva indispensável à aprovação de uma convenção para o setor.

Embora importante, o caráter positivo da reunião realizada dependerá da sequência que lhe for dada com a abertura dos processos negociais indispensáveis à resolução dos problemas.

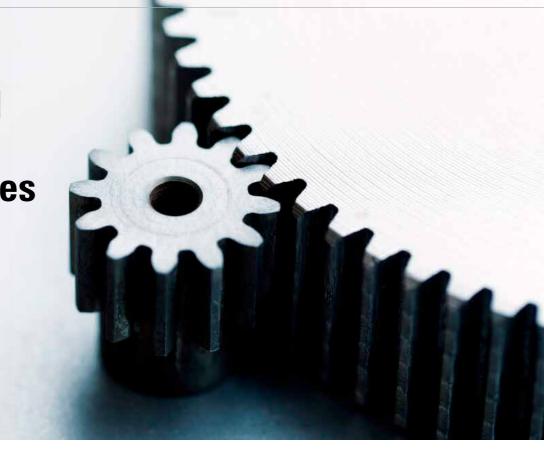
Com propostas, mas também, se necessário, com um aprofundar da ação reivindicativa de docentes e investigadores, a FENPROF tudo fará para que se concretizem as perspetivas abertas nesta reunião. 23/11/2020

O OE para 2021 não responde às necessidades

A proposta de Lei do Orçamento do Estado (OE) para 2021, no que respeita à área de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sendo embora um documento autoelogioso, inclui no seu relatório objetivos e metas, que, aparentemente, vão no sentido do que a FENPROF tem reivindicado e pelos quais tem lutado. No entanto, estes objetivos e metas, para serem atingidos, exigiriam um orçamento que fosse muito mais longe no sentido da reversão do subfinanciamento crónico em que vive, há muito, o Ensino Superior e a Ciência.

Destacam-se os seguintes objetivos e metas da proposta de Lei:

- Aumentar a dotação das instituições de ensino superior públicas e acrescer a reposição do valor relativo ao decréscimo do valor das propinas e à contratação dos investigadores integrados no âmbito do Programa PREVPAP;
- Atingir uma taxa média de frequência no ensino superior de seis em cada dez jovens com 20 anos até 2030 (atualmente é de cinco em cada dez);
- Reforçar os apoios sociais a estudantes;
- Desenvolver as carreiras, por forma a assegurar que mais de dois terços dos docentes das instituições públicas universitárias e 70% dos docentes das politécnicas estejam integrados em posições de carreira, e cumprir as metas legais sobre o número de efetivos nas categorias superiores das carreiras docentes, até 2023;



- Aumentar a despesa em I&D, para alcançar um investimento global de 3% do PIB até 2030;
- Reforçar a participação em redes europeias, em especial na Agência Espacial Europeia.

Porém, torna-se evidente a insuficiência da proposta de OE para cumprir estes objetivos, ainda que alguns se projetem até 2030, atendendo às seguintes limitações:

- É muito ligeiro o aumento das dotações para as Instituições do Ensino Superior (2%, de acordo com a nota explicativa divulgada pelo MCTES) face aos problemas que as afligem. O OE para a área CTES, exibe um pequeno aumento na componente de receitas de imposto e inclui Fundos Europeus que representam cerca de 25% da despesa total de 2989,5 milhões de euros, o que, portanto, representa uma diminuição do peso das receitas de impostos no OE, face ao valor de 2020.
- A redução do esforço das famílias com a frequência do ensino superior resultante do decréscimo das propinas em 20% traduz-se, na realidade, em muito pouco, tendo em atenção que a redução de custo representa cerca de 4%, assumindo um custo mensal de frequência de cerca de 500 euros; Portugal continua a ser um dos países europeus onde o esforço das famílias com a frequência do ensino superior é dos mais elevados.

- O combate à precariedade, que tem sido um objetivo reivindicativo da FENPROF, sendo mencionado no relatório, não tem a correspondência orçamental imprescindível. Continua a insistência nos vínculos precários na investigação, através de contratos de trabalho a termo e de bolsas. O objetivo do financiamento da contratação de 1000 doutorados por ano, pelo programa de estímulo ao emprego científico, na sua maioria precários, não corresponde a um efetivo combate à precariedade.
- Ainda a respeito da precariedade, é do mais puro cinismo que o MCTES alardeie o sucesso do programa PREVPAP, quando, na prática, os representantes do governo só votaram pareceres favoráveis para a regularização dos vínculos de cerca de 13% de um total de 3264 requerimentos de docentes ou investigadores precários, acompanhando na larga maioria das vezes a recusa das instituições em reconhecer o contributo essencial dos que tiveram parecer negativo, já com muitos anos de trabalho. O pouco que foi alcançado deveu-se à tenaz ação promovida pela FENPROF.
- No OE para 2020, o MCTES pretendia atingir uma taxa de frequência de 55% dos jovens com 20 anos, tendo agora aumentado esse valor para 60% a atingir em 2030; para uma população aproximada de 93 000 jovens com 20 anos em 2030,

tal corresponde a cerca de 56 000 jovens a ingressar nesse ano no ensino superior, o que, para acontecer, impõe a superação do subfinanciamento crónico que se arrasta, a revisão das condições de acesso (para o qual o CNE deu, recentemente, um bom contributo) e o reforço significativo do apoio social aos alunos e suas famílias.

- O aumento do número de bolsas da Ação Social Escolar deve ser registado positivamente, porém, situando-se o valor médio mensal, para a maioria dos estudantes que recebem este apoio, na ordem dos 100 euros, não se espera que este valor facilite o acesso dos estudantes oriundos de famílias mais carenciadas; além disso, o programa de alojamento poderá, na melhor hipótese, abranger apenas uma pequena percentagem dos alunos.
- O desenvolvimento das carreiras, até 2023, nas metas legalmente consagradas e nas fixadas pelo MCTES, corresponde à abertura de muitos milhares de lugares nos próximos 3 anos, assumindo a transição dos atuais professores auxiliares a associados e dos adjuntos a coordenadores, o que não será fácil alcançar, caso se mantenham as políticas atuais de abertura de concursos, no quadro de subfinanciamento já antes referido.
- O aumento da despesa em I&D, propondo a meta dos 3% em 2030, mesmo que seja alcançado, continua a deixar Portugal abaixo da média da OCDE; muitos dos países já ultrapassaram este limite dos 3% em 2018. O reforço da capacidade de formação doutoral, designadamente para atingir cerca de 4000 novos doutoramentos por ano, até 2030, face ao que se tem observado nos últimos anos, é algo que, provavelmente, o futuro irá demonstrar tratar-se de uma mera boa intenção, se não for invertida a referida política de subfinanciamento.
- Numa altura em que a crise pandémica assola o mundo e o país, a ênfase colocada na investigação espacial tende a desvalorizar outras dimensões onde Portugal se poderia afirmar, nomeadamente no mar e na saúde. Falta uma visão estratégica e o que o documento apresenta mais parece uma lista de desejos, com base nos fundos que virão da Europa: Programa de Recuperação e Resiliência, 1 651 milhões de euros; Portugal 2020, 2 530 milhões; Fundos Europeus de Gestão Centralizada

2021-2027, 2 000 milhões; por último, ainda dentro deste programa, reforçar a participação de Portugal nos programas europeus do Espaço.

Em conclusão, a leitura da proposta de OE e da nota explicativa só pode causar perplexidade. Depois de anos de contínuo subfinanciamento, o MCTES vem agora anunciar o aumento do OE com um acréscimo de cerca de 2% de receitas de impostos e com uma composição de 25% (741 milhões de Euros) de fundos

europeus, perante o planeamento de Fundos Comunitários que ascendem a mais de 6 000 milhões de euros na próxima década. Ao subfinanciamento crónico das instituições de CTES acresceram, entretanto, a falta do investimento necessário para garantir o funcionamento do ano letivo e de atividades de investigação que cumpram as regras sanitárias em vigor e garantam a segurança de estudantes, investigadores, docentes e outros trabalhadores, e uma significativa perda de receitas próprias devido à crise

FENPROF escreve ao Primeiro-ministro

116 pareceres favoráveis (PREVPAP) retidos pelo MF há mais de 5 meses

Ministro das Finanças não está, desde a sua publicação em 1 de julho, a cumprir a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) que lhe fixa o prazo de 5 dias úteis para decidir da homologação dos processos do PREVPAP (alínea e) do n.º 1 da RCM n.º 52/2020).

Terá o Ministro das Finanças lido mal a RCM e confundido o prazo de 5 dias com o de 5 meses? É pouco provável.

Encontram-se, ao dia de hoje, pendentes no Ministério das Finanças 28 despachos para homologação, 3 ainda com data de 2018 e 2019, e os restantes 25 datados de 2020.

Não satisfeito com a enorme ineficácia que, com a preciosa ajuda de muitas universidades e institutos politécnicos, os representantes dos ministros impuseram à aplicação do PREVPAP aos docentes e investigadores com contratos precários - só 13% dos requerentes obtiveram parecer favorável -, o Ministro das Finanças atrasa de forma inaceitável a regularização dos vínculos precários de uma parte desses poucos, violando de forma grosseira uma RCM que ele próprio aprovou.

Os prejuízos causados a estes 116 requerentes são elevados, pois só após a homologação adquirem o direito, até que se efetive a regularização, à prorrogação dos contratos, ou ao retomar dos que tenham, entretanto, cessado.

Por tudo isto, a FENPROF enviou ontem uma carta de protesto ao Primeiro-Ministro, responsável primeiro pelo cumprimento das Resoluções do órgão do governo a que preside, solicitando que, no cumprimento da referida RCM, seja urgentemente desbloqueado o processo de homologação.

Tenho deixado de existir representação do Ministro das Finanças nas CAB CTES, a FENPROF vem há vários meses, reiteradamente, solicitando aos presidentes das CAB CTES e aos restantes representantes dos ministros, que interviessem junto dos governantes de quem dependem para que, urgentemente, fosse posto fim a este inaceitável bloqueio às homologações por parte do Ministro das Finanças.

Não tendo tido sucesso as iniciativas que terão sido tomadas por esses representantes, decidiu a FENPROF dirigir-se diretamente ao Primeiro-Ministro. | 19/11/2020 •

Pode consultar a carta ao Primeiro-Ministro em: www.fenprof.pt/SUPERIOR/?aba=37&mi d=132&cat=343&doc=12811





O OE para 2021 não dá resposta efetiva às necessidades da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o que representa uma desvalorização do desenvolvimento da Investigação e do Ensino Superior, e da assunção do seu papel fundamental no desenvolvimento do país. Deste modo, o governo e o MCTES demonstram nesta proposta de OE a sua incapacidade de criar e desenvolver uma estratégia autónoma para o setor e a falta de vontade política para atribuir os recursos indispensáveis a alcançar as metas que constituem objetivos reivindicativos da FENPROF.

Por último, a FENPROF apresenta as seguintes propostas ainda a considerar na proposta de Lei do OE 2021:

A alteração da redação dos números 1 e 2 do art.º 37.º da Proposta de Lei do OE 2021, de modo a permitir às IES decidir, por si próprias, elevar a massa salarial até

- 5% e isentar desse limite as valorizações salariais resultantes das progressões na mesma categoria.
- O acréscimo necessário nas dotações para as IES e a concomitante elevação do limite proposto para o aumento da massa salarial, para permitir:
- a) O efetivo combate à precariedade, o rejuvenescimento dos corpos docentes e de investigadores e o reforço da capacidade de ensino e de investigação das IES, com a abertura de um número significativo de lugares de ingresso nas carreiras docentes e de investigação;
- b) O alcançar, indispensável à acreditação dos cursos, das metas e das percentagens mínimas legais estabelecidas para o número de docentes nas carreiras e nas respetivas categorias mais elevadas;
- c) Um estímulo efetivo a melhores desempenhos, com disponibilização de

recursos para progressões salariais;

- d) As garantias de higiene e segurança, em particular no contexto da atual pandemia, com a disponibilização de recursos indispensáveis.
- O acréscimo das dotações para a Ciência, reforçando o financiamento estratégico às unidades de investigação - em particular, para contratações sem termo de investigadores – e para projetos de investigação em todas as áreas científicas.
- O aumento da democratização do acesso e da frequência do Ensino Superior com: a) Uma significativa redução do valor das propinas, no sentido da sua eliminação;
- b) Um expressivo acréscimo do valor e da abrangência das bolsas da Ação Social
- c) Um reforço dos recursos alocados ao aumento da oferta de alojamento, em condições economicamente acessíveis, para os estudantes deslocados. | 17/11/20202 •

Início de ano letivo no Ensino Superior

Segurança sanitária não acautelada, qualidade do ensino-aprendizagem comprometida e direitos laborais desvalorizados

emanas depois de se ter iniciado um dos anos letivos mais atípicos e exigentes de que há memória, no Ensino Superior, a situação mantém-se preocupante, marcada pelo alheamento do MCTES, relativamente ao modo como as Instituições de Ensino Superior (IES) devem lidar com a pandemia e as suas consequências. Em muitos casos, não foram devidamente acauteladas as condições de segurança sanitária, comprometeu-se a qualidade dos processos de ensino--aprendizagem e desvalorizaram-se os direitos laborais.

A FENPROF tem constatado que, nalgumas IES, **não são asseguradas as** necessárias condições de segurança sanitária, nomeadamente o distanciamento físico, a limpeza e desinfeção de salas de aula, laboratórios e espaços comuns, ou

o arejamento dos espaços. São também comuns os casos em que docentes e estudantes são responsabilizados por assegurar estas condições, quando tal deveria ser feito por trabalhadores especializados. Verifica-se, adicionalmente, o incumprimento por várias IES do fornecimento aos trabalhadores dos equipamentos de proteção individual, nomeadamente máscaras, em número suficiente.

As aulas presenciais, no contexto das medidas necessárias de distanciamento, são também condicionadas pela falta de espaços adequados ao ensino, que já se fazia sentir antes da pandemia, obrigando à lecionação, parcial ou integralmente, de unidades curriculares a distância ou em regime misto. Sai prejudicado o processo de ensino-aprendizagem, perdendo-se componentes fundamentais da relação

pedagógica que, como é sabido, apenas se estabelece e desenvolve num ambiente relacional de proximidade e confiança.

A necessidade de distanciamento físico levou também ao desdobramento de turmas e consequente desequilíbrio e/ ou sobrecarga na distribuição do serviço docente, dado que muitos docentes e investigadores já tinham atingido os limites das cargas letivas previstas nos estatutos das respetivas carreiras e nos contratos celebrados.

No âmbito do teletrabalho, verifica-se que muitas IES não estão devidamente equipadas (câmaras, microfones, equipamentos informáticos, etc.) para assegurar a atividade letiva a distância, existindo muitos docentes que se veem obrigados a recorrer a equipamentos próprios e/ou a suportar os custos da aquisição de



novos. Num contexto de maior exigência sobre o sistema, as consequências do prolongado desinvestimento em instalações e equipamentos, para o qual a FENPROF tem vindo a alertar, tornam-se mais flagrantes e a sua capacidade de resposta diminui acentuadamente.

Importa ainda lembrar que o exercício de funções em regime de teletrabalho, por parte de docentes e investigadores, não significa que estes abdicam de direitos de personalidade consagrados constitucionalmente, nomeadamente à imagem e à reserva da intimidade da vida privada e familiar, nem que são obrigados a gravar aulas para difusão, pois tal não se encontra previsto no conteúdo funcional das respetivas carreiras. A gravação de aulas em qualquer tipo de suporte é uma criação do docente que a realiza e encontra-se protegida pelo Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, ficando qualquer iniciativa desta natureza no âmbito da liberdade do docente e sendo a utilização das obras por si criadas por ele definida enquanto autor das mesmas.

Além da sobrecarga letiva e do acréscimo do tempo necessário ao ajuste à lecionação a distância, **tem-se vindo também a** agravar o já demasiado pesado trabalho burocrático e administrativo exigido aos docentes, pontualmente transparecendo uma excessiva e injustificada desconfiança sobre os mesmos, que os impede de desenvolver adequadamente o seu trabalho de investigação. Pela sua natureza temporária e excecional, esta circunstância não poderá deixar de ser levada em linha de conta nos processos de avaliação de desempenho.

São também diversas e, nalguns casos, ilegais, as posturas das IES relativamente aos docentes pertencentes a grupos de risco, salientando-se, quando da solicitação para desempenhar atividade em regime de teletrabalho, a não aceitação da declaração do médico assistente comprovativa dessa situação, a falta de resposta das IES a estes pedidos, além das (in)sensibilidades muitos variáveis relativamente às necessidades especiais de proteção destes trabalhadores. Adicionalmente, os docentes destes grupos, quando não podendo desempenhar funções em teletrabalho ou outras formas de prestação de atividade, embora lhes sejam consideradas as faltas justificadas, perdem o rendimento ao fim de 30 dias, o que não

pode deixar de se considerar um atentado ao direito à proteção e à saúde.

Os impactos da pandemia sobre o Ensino Superior fizeram-se sentir de duas formas distintas mas, naturalmente, interligadas. Por um lado, contribuíram para tornar mais evidentes vários problemas já existentes, destacando--se o subfinanciamento crónico do Ensino Superior e da Ciência e a precariedade laboral. Por outro lado, promoveram a intensificação e aceleração de tendências que já percebiam, destacando-se os problemas relacionados com o sobretrabalho, indissociáveis da tentativa de generalização do ensino a distância observável em muitas IES, que conta com o apoio do MCTES.

Num momento particularmente desafiante para toda a academia, a FENPROF reafirma a necessidade de dotar o Ensino Superior e a Ciência de um financiamento adequado que permita garantir, em segurança, a qualidade dos processos de ensinoaprendizagem, o direito dos estudantes a um Ensino Superior Público de qualidade e a valorização das condições de trabalho de docentes e investigadores. | 23/11/2020•



PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

PERIODICAS

UTORIZADO A CIRCULAR
EM INVOLUCRO FECHADO
DE PLÁSTICO
BODE ARBIDA SE BARA

